

EXEMPLAR ÚNICO



EXEMPLAR ÚNICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIX — Nº 104

TERÇA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 1979

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 1979

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.683, de 29 de maio de 1979, que “Dispõe sobre o recebimento de contribuições previdenciárias em atraso, com dispensa total ou parcial de multa”.

Art. 1º Fica aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.683, de 29 de maio de 1979, que “dispõe sobre o recebimento de contribuições previdenciárias em atraso, com dispensa total ou parcial de multa”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 3 de setembro de 1979. — Senador Luiz Viana, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 144ª SESSÃO, EM 3 DE SETEMBRO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 237/79, que altera a redação do art. 9º da Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, e dá outras providências.

— Projeto de Resolução nº 4/79, que altera a redação do art. 164, parágrafo 1º e 2º, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal. (Redação final.)

— Projeto de Lei do Senado nº 58/79, que introduz alteração no Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca. (Redação do vencido para o segundo turno regimental.)

— Projeto de Lei da Câmara nº 37/79 (nº 5.742-B/78, na Casa de origem), que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, autarquia vinculada ao Ministério do Interior, a doar o imóvel que menciona, situado no Município de Sobral, Estado do Ceará.

— Projeto de Lei da Câmara nº 11/78 (nº 1.396-B/75, na Casa de origem), que assegura à mulher que tenha filho menor, vivendo em sua companhia, o direito à opção por jornada reduzida de trabalho.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Comentários referentes à peroração executada pela PETROBRÁS na bacia do rio Paraná.

SENADOR GABREL HERMES — Melhor aproveitamento da rede hidroviária do nosso País.

1.2.3 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 262/79, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que estabelece condições para a transferência do controle do capital de empresas nacionais para pessoas jurídicas estrangeiras.

1.2.4 — Apreciação de requerimento

— Nº 320/79, lido no Expediente da sessão anterior. **Aprovado.**

1.2.5 — Requerimento

— Nº 321/79, de autoria do Sr. Senador Jarbas Passarinho, solicitando a prorrogação do prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 3/79, que apura a devastação da floresta amazônica e suas implicações. **Aprovado.**

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 91/79, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que isenta o salário mínimo de descontos para a Previdência Social, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada** por falta de *quorum*, após usarem da palavra os Srs. Humberto Lucena, Almir Pinto e Mauro Benevides.

— Projeto de Lei do Senado nº 96/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei Senado nº 112/79, de autoria do Sr. Senador Cunha Lima, que considera não tributáveis para efeito do Imposto de Renda, os

EXEMPLAR ÚNICO

proventos e pensões nas condições que indica. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) *Votação adiada por falta de quorum.*

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 247/77, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, e dá outras providências. *Aprovada. À Câmara dos Deputados.*

— Redação final do Projeto de Resolução nº 49/79, que aprova as contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício de 1977. *Aprovada. À promulgação.*

— Redação final do Projeto de Resolução nº 50/79, que suspende a execução do art. 1º da Lei nº 10.421, de 3 de dezembro de 1971, do Estado de São Paulo. *Aprovada. À promulgação.*

— Projeto de Lei do Senado nº 19/79, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que fixa novos limites de idade para inscrição em concurso público ou prova de seleção em entidades da Administração Indireta, e dá outras providências. *Aprovado, em segundo turno. À Comissão de Redação.*

— Projeto de Lei do Senado nº 157/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre amparo ao trabalho desempregado, garantindo-lhe o direito ao auxílio-doença e à aposentadoria por invalidez. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) *Discussão sobrestada, em virtude da falta de quorum para votação do Requerimento nº 319/79, de adiamento de sua discussão.*

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — O reordenamento econômico da Nação e a implantação de processo efetivo de controle das empresas

estatais pela sociedade organizada, como condicionantes para o pleno estabelecimento do Estado democrático.

SENADOR PASSOS PÓRTO — Proposta de emenda à Constituição por S. Exª encaminhada à Mesa, alterando o art. 5º da Constituição Federal.

SENADOR MAURO BENEVIDES — “Declaração de Fortaleza”, como conclusão do recente encontro de políticos e industriais do Nordeste, com a finalidade de debaterem a problemática do crescimento sócio-econômico daquela região.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Medidas adotadas por autoridades do Governo do Estado do Espírito Santo, com vistas à economia de combustível naquele Estado.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Leite Chaves, proferido na sessão de 30-8-79.

— Do Sr. José Lins, proferido na sessão de 31-8-79.

— Do Sr. Leite Chaves, proferido na sessão de 31-8-79.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 144ª SESSÃO, EM 3 DE SETEMBRO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, GABRIEL HERMES E JORGE KALUME

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Almir Pinto — Mauro Benevides — Cunha Lima — Humberto Lucena — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Carmargo — Leite Chaves — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES Nºs 496, 497 E 498, DE 1979

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 1979, que “altera a redação do artigo 9º da Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, e dá outras providências”.

PARECER Nº 496, DE 1979

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Franco Montoro

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Murilo Badaró, objetiva adequar a situação dos inativos dos Tribunais Regionais Eleitorais à dos inativos do Tribunal Superior Eleitoral.

De fato, o art. 9º da Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, que regula a situação dos inativos dos Tribunais Regionais Eleitorais, adotou solução diversa da prevista no art. 7º da Lei nº 6.033, de 30 de abril de 1974, que regula a

mesma matéria em relação aos inativos do Tribunal Superior Eleitoral, esta em conformidade com o novo sistema de reclassificação de cargos, na forma adotada, por igual, pelos demais órgãos do Poder Judiciário e Legislativo.

Assim, o Projeto dá ao artigo 9º da Lei nº 6.082/74, a mesma redação do art. 7º da Lei nº 6.033/74.

Na Justificação, destaca o Autor que “tratando-se de funcionários de um mesmo Poder, parece razoável que a norma legal reguladora do assunto seja idêntica”, e, em apoio ao seu entendimento, cita a Instrução Normativa nº 107, de 26 de julho de 1979, do DASP, que visa a “uniformizar critérios e procedimentos relativos à matéria, em harmonia com as decisões prolatadas pelo Tribunal de Contas da União”, isto é, dispondo sobre a aplicação do art. 184 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União —, justamente no que diz respeito à fixação de vencimentos e, por extensão, aos proventos da aposentadoria, tudo conforme — salienta, adiante o Autor — “de há muito vem sendo aplicado pelo Tribunal de Contas da União, e pelos Tribunais Superiores”.

Diante do exposto e como inexistem óbices quanto ao aspecto jurídico-constitucional, nosso Parecer é pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 1979. — Henrique de La Rocque, Presidente — Franco Montoro, Relator — Nelson Carneiro — Murilo Badaró — Bernardino Viana — Aloysio Chaves — Almir Pinto — Raimundo Parente — Moacyr Dalla.

PARECER Nº 497, DE 1979

Da Comissão do Serviço Público Civil

Relator: Senador Henrique de La Rocque

De autoria do ilustre Senador Murilo Badaró, vem em exame deste órgão técnico Projeto de Lei, que “altera o artigo 9º da Lei nº 6.082, de 1974, e dá outras providências”.

Ao justificar a proposição, o seu ilustre Autor, esclarece que a Lei nº 6.033, de 1974, regulou a situação criada com a reclassificação dos cargos, na forma adotada pelos demais órgãos do Poder Judiciário e Legislativo, enquanto a Lei nº 6.082, de 1974, ao regular a mesma matéria em relação aos inativos dos Tribunais Regionais Eleitorais, adotou solução diferente.

O dispositivo legal, que se quer modificar, refere-se aos aposentados e a alteração proposta possibilitará a revisão dos proventos com base nos valores dos vencimentos, fixados no Plano de Retribuição para os cargos correspondentes àqueles em que se tenham aposentado.

Considerando que o projeto objetiva dar igualdade de tratamento a servidores do Poder Judiciário, sejam eles do Tribunal Superior Eleitoral ou dos Tribunais Regionais Eleitorais, nada vemos no âmbito desta Comissão, que o possa invalidar, razão por que somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 1979. — **Humberto Lucena**, Presidente — **Henrique de La Rocque**, Relator — **Bernardino Viana** — **Raimundo Parente**.

PARECER Nº 498, DE 1979

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Tancredo Neves

De iniciativa do nobre Senador Murilo Badaró, vem ao exame da Comissão de Finanças Projeto de Lei do Senado que altera a redação do artigo 9º da Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, e dá outras providências.

Ao justificar a modificação do texto legal, destaca o autor:

“A Lei nº 6.033, de 30 de abril de 1974, regulou a situação dos inativos do Tribunal Superior Eleitoral, em face da nova situação criada com a reclassificação dos cargos, na forma também adotada pelos demais órgãos do Poder Judiciário e Legislativo.

A Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, ao regular a mesma matéria em relação aos inativos dos Tribunais Regionais Eleitorais, adotou solução diversa.

Ora, tratando-se de funcionários de um mesmo Poder, parece razoável que a norma legal reguladora do assunto seja idêntica.

Por outro lado, a Instrução Normativa nº 107, de 26 de julho de 1979, do DASP — cujo teor anexamos à presente, foi expedida por seu Diretor-Geral, tendo em vista “uniformizar critérios e procedimentos relativos à matéria, em harmonia com as decisões prolatadas pelo Tribunal de Contas da União”, consoante consigna.

Trata-se da aplicação do previsto no art. 184 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

O entendimento a respeito, de há muito vêm sendo aplicado pelo Tribunal de Contas da União, e pelos Tribunais Superiores.

Cuida o referido artigo dos Estatutos dos proventos dos funcionários, que são fixados diferentemente, nos casos que menciona, e a Instrução Normativa em tela explicita adequada e convenientemente.

O projeto cinge-se a estender a aplicação dessa Instrução Normativa aos funcionários dos Tribunais Regionais Eleitorais, Brasil adentro, inclusive aos inativados, por ser de justiça.”

Objetiva o projeto dar igualdade de tratamento a funcionários do Poder Judiciário, sejam eles do Tribunal Superior Eleitoral ou dos Tribunais Regionais Eleitorais.

Realmente as Leis nºs 6.033 e 6.082, ambas de 1974, deram soluções diversas a situações funcionais idênticas, cabendo ao Congresso Nacional a harmonização dos textos legais.

O artigo modificado refere-se a aposentadoria, e a alteração possibilita aos inativos a revisão de proventos com base nos valores dos vencimentos fixados no Plano de Retribuição para os cargos correspondentes àqueles que se tenham aposentado.

Sob o aspecto financeiro, nada temos a opor ao projeto ora em exame.

Ante as razões apresentadas, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1979. — **Saldanha Derzi**, Presidente eventual — **Tancredo Neves**, Relator — **Afonso Camargo** — **José Lins** — **Jutahy Magalhães** — **Amaral Peixoto** — **Mendes Canale** — **Lomanto Júnior**.

PARECER Nº 499, DE 1979

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 1979.

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 1979, que altera a redação do art. 164, parágrafos 1º e 2º, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 1979. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Dirceu Cardoso**, Relator — **Mendes Canale**.

ANEXO AO PARECER Nº 499, DE 1979

Redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 1979.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 52, inciso 30 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1979

Altera a redação do art. 164, parágrafos 1º e 2º, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os parágrafos 1º e 2º do inciso II do art. 164 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 164.
II —

§ 1º Durante a diligência ou a consulta, não se interromperá, por mais de 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão para o exame da matéria.

§ 2º Não cumprida a diligência ou não respondida a consulta, a matéria será incluída em pauta da Comissão a fim de que decida:

a) se dispensa a diligência;

b) se deve ser caracterizada o crime de responsabilidade previsto no art. 13, item 4, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARECER Nº 500, DE 1979

Da Comissão de Redação

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1979.

Relator: Senador Mendes Canale

A Comissão apresenta a redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1979, que introduz alteração no Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 1979. — **Dirceu Cardoso**, Presidente — **Mendes Canale**, Relator — **Adalberto Sena**.

ANEXO AO PARECER Nº 500, DE 1979

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1979.

Substitua-se o presente Projeto pelo seguinte:

Introduz alteração no Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulo à pesca.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 28 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, o seguinte § 1º, renumerando-se os atuais:

“Art. 28.

§ 1º A autorização de que trata este artigo será obtida mediante prova de ser o interessado sindicalizado.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECERES Nºs 501 e 502, DE 1979

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1979 (PLC nº 5.742-B, de 1978, na Casa de origem), que “autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, autarquia vinculada ao Ministério do Interior, a doar o imóvel que menciona, situado no Município de Sobral, Estado do Ceará”.

PARECER Nº 501, DE 1979

Da Comissão de Assuntos Regionais

Relator: Senador Almir Pinto

O Projeto de Lei que vem a exame autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, a doar, mediante escritura pública, terreno de sua propriedade à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT. O imóvel se localiza no Distrito de Jaibaras, Município de Sobral, Estado do Ceará, e tem configuração retangular, com cento e cinquenta e três metros quadrados.

A matéria, oriunda do Poder Executivo, foi submetida à deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 51, da Constituição. Acompanha-a exposição de motivos em que o Ministro de Estado do Interior informa que, no imóvel a ser doado, construir-se-á a Agência Postal Radiotelegráfica do Distrito de Jaibaras, em Sobral.

Salienta, ainda, o documento ministerial que o Conselho de Administração do DNOCS, pela Resolução nº 1.642, de 29 de março de 1978, "já se manifestou de acordo com a doação do imóvel, tendo adotado todas as providências cabíveis que devem anteceder ao ato alienatório".

Resta, pois, que a doação possa completar-se, mediante a escritura pública autorizada pela proposição ora em estudo para que Jaibaras possa contar com os benefícios de uma agência postal radiotelegráfica.

A Câmara dos Deputados aprovou a matéria, em Plenário, após manifestação favorável de suas Comissões.

Opinamos, assim, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 1979. — **Mendes Canale**, Presidente — **Almir Pinto**, Relator — **Vicente Vuolo** — **Alberto Silva**.

PARECER Nº 502, DE 1979

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Tancredo Neves

De iniciativa do Senhor Presidente da República vem ao exame da Comissão de Finanças o Projeto de Lei que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contrás as Secas — DNOCS, Autarquia vinculada ao Ministério do Interior, a doar o imóvel que menciona, situado no Município de Sobral, Estado do Ceará.

A matéria é submetida à deliberação do Congresso Nacional nos termos do artigo 51 da Constituição, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Interior, cujos argumentos assim justificam a doação, que necessita de autorização legislativa para sua efetivação:

"Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei, que visa a autorizar o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) a doar área de terreno de sua propriedade, situada no Distrito de Jaibaras, no Município de Sobral, Estado do Ceará, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para a construção de uma Agência Postal Radiotelegráfica, daquele Distrito. As terras que serão objeto da doação estão localizadas dentro da delimitação do contorno da faixa seca da bacia hidráulica do açude público "Aires de Souza", ex-Jaibara, mas sem nenhuma possibilidade de utilização.

O DNOCS, através da Resolução nº 1.642, de 29 de março de 1978, do Conselho de Administração já se manifestou de acordo com a doação do imóvel, tendo adotado todas as providências cabíveis que devem anteceder ao ato alienatório."

Na Câmara dos Deputados a proposição obteve aprovação do Plenário, após tramitar pelas Comissões Técnicas daquela Casa do Congresso Nacional.

Como se disse, o imóvel a ser doado destina-se especificamente à construção de uma Agência Postal Radiotelegráfica do Distrito de Jaibaras, Município de Sobral, Estado do Ceará.

Sob o aspecto financeiro, que nos cabe examinar, nada vemos que se possa opor ao projeto, destacando-se que a nova Agência Postal é de grande interesse público e atenderá plenamente àquela comunidade.

À vista do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1979.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1979. — **Saldanha Derzi**, Presidente eventual; — **Tancredo Neves**, Relator; — **Raimundo Parente** — **Afonso Camargo** — **Alberto Silva** — **José Lins** — **Jutahy Magalhães** — **Amaral Peixoto** — **Mendes Canale**.

PARECERES Nºs 503 E 504, DE 1979

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1978 (nº 1.396-B, de 1975, na Câmara dos Deputados), que "assegura à mulher que tenha filho menor, vivendo em sua companhia, o direito à opção por jornada reduzida de trabalho".

PARECER Nº 503, DE 1979

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Aloysio Chaves

1. A Câmara dos Deputados aprovou e remeteu ao Senado Federal, o Projeto de Lei que aqui tomou o nº 111, de 1978, "assegurando à mulher que

tenha filho menor, vivendo em sua companhia, o direito à opção por jornada reduzida de trabalho". E diz no seu art. 1º:

"Art. 1º A mulher ocupante de emprego regido pela legislação trabalhista e que tenha filho menor de 16 (dezesesseis) anos, vivendo em sua companhia, poderá optar, a seu critério, pela prestação de metade ou dois terços da jornada diária de oito horas de trabalho, com redução proporcional do respectivo salário."

2. A Constituição Federal assegura o amparo à família. Por outro lado, a situação do menino cuja mãe trabalha é quase igual ao do menino abandonado. Sem a família no lar, o menor fica entregue à própria sorte, na rua com as companhias por vezes dos de maior de idade, na escola dolorosa da vida. E aprende o que não deve; e se vicia. Fica no estado de marginal em potencial.

Assim sendo, o meu parecer é favorável ao Projeto de Lei nº 111, de 1978.

Salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 24 de maio de 1979. — **Helvídio Nunes**, Presidente — **Aloysio Chaves**, Relator — **Franco Montoro** — **Humberto Lucena** — **Henrique de La Rocque** — **Jessé Freire** — **Raimundo Parente** — **Jaison Barreto**.

PARECER Nº 504, DE 1979

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Raimundo Parente

Apresentou o Deputado Fernando Coelho o presente projeto de lei, que visa a oferecer melhores condições de trabalho às mulheres que tenham filho menor de 16 (dezesesseis) anos, vivendo em sua companhia, ao permitir opção a menor jornada de trabalho, com redução proporcional do respectivo salário.

Após merecer pareceres favoráveis em todas as Comissões Técnicas a que foi submetido, foi a proposição aprovada no Plenário da Câmara dos Deputados.

Nesta Casa pronunciou-se a douta Comissão de Legislação Social, recomendando a inclusão da medida no ordenamento jurídico.

A sugestão ora em exame possui méritos indiscutíveis, tendo em vista o aspecto educacional que objetiva proteger e, por via de consequência, não se pode negar o reflexo social da medida na formação moral das novas gerações.

Quanto ao âmbito de competência deste órgão técnico, nenhum obstáculo se pode opor à aprovação do projeto, pois não ofende as normas que regem as finanças públicas.

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1978.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1979. — **Tancredo Neves**, Presidente em exercício — **Raimundo Parente**, Relator — **Alberto Silva** — **Saldanha Derzi** — **Afonso Camargo** — **José Richa** — **José Lins** — **Jutahy Magalhães** — **Amaral Peixoto**.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL. Lê o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente e Sr. Senadores:

Desde muitos dias, a imprensa divulgou os números da produção e do consumo de petróleo, no País, nos sete primeiros meses deste ano. Em relação ao mesmo período do ano passado, a produção diminuiu 0,3 por cento; enquanto o consumo aumentou 10,5 por cento. A produção média ficou em 165 mil e 500 barris/dia, um pouco abaixo dos 166 mil barris/dia correspondentes à média de 1978.

Neste andar, correremos o risco de chegar ao fim do ano com relação produção-consumo abaixo dos minguados 16 por cento de 1978. Abençoados sejam os 35 mil barris de álcool já diariamente misturados à gasolina, que correspondem a 21 por cento do petróleo extraído do nosso subsolo!

Foi em 1969 — parece-me azado recordar — que a produção anual de petróleo galgou o patamar dos 10 milhões de metros cúbicos, alcançando, precisamente, o volume de 10 milhões e 170 mil metros cúbicos. De lá para cá, a produção vem-se mantendo praticamente estacionária, ora ligeiramente acima, ora abaixo do marco dos 10 milhões, sendo que em 1977 e 1978 chegou apenas a 9 milhões e 656 mil e 9 milhões e 637 mil metros cúbicos, respectivamente, esta a pior performance dos 9 últimos anos.

Em 1969, a produção correspondia a 37 por cento do consumo; em 1978, correspondeu, tão-somente, a 16 por cento, como já lembrei. Vê-se, pois, que

a disputa entre produção e consumo assemelha-se à corrida da lebre com a tartaruga, mas uma tartaruga que às vezes anda para trás...

Ante tão desalentadores resultados, é sobremodo oportuna e, sobretudo, patriótica, a disposição do Governador Paulo Maluf de engajar o seu Estado na batalha da prospecção de petróleo, cuja carência e cujos preços fazem o País mergulhar, mais e mais, numa terrível crise econômico-financeira.

À vista de malogrados furos nela feitos pela empresa estatal, questiona-se se há ou não petróleo na bacia do Paraná, onde se acham encravados cerca de quatro quintos do Estado bandeirante.

Segundo a revista PETROBRÁS, nº 286, o total de poços exploratórios, antes e depois do advento da empresa, somava apenas 2.007. Isto em todo o País, em terra e no mar.

Tenho em mãos folha da revista mencionada, com o quadro total da perfuração: poços pioneiros perfurados, 2.007, e poços em desenvolvimento, 2.882.

Então, até o final de 1978, a PETROBRÁS tinha perfurado, ao todo, 4.889 poços. Isto em todo o País, em terra e no mar.

Ora, mesmo que todos esses 2.007 poços tivessem sido feitos unicamente na bacia do Paraná, eles não seriam suficientes para uma negativa formal de não ocorrência de petróleo numa bacia sedimentar que mede nada menos de 1 milhão e 200 mil quilômetros quadrados.

Este número eu tirei da revista *Atualidades do Conselho Nacional do Petróleo*, onde há um extenso artigo sobre o petróleo brasileiro.

A página 19, lê-se:

“Bacia do Parnaíba, 600.000km²; Bacia do Amazonas, 1.000.000km²; Bacia do Paraná, 1.200.000km².”

Então, a do Paraná é a maior bacia sedimentar do País, maior mesmo que a bacia Amazônica, o que, confesso, para mim foi uma surpresa.

Como já disse, os 2.007 furos exploratórios foram feitos em todo o Brasil e não somente na bacia do Paraná. E quantos furos teriam sido feitos exclusivamente nesta bacia? Quem vai responder é a própria PETROBRÁS, através do Dr. José Marques Neto, Diretor da Produção até há poucos dias, e agora Diretor do Setor de Exploração. A notícia, colhi-a em *O Estado de S. Paulo*, do dia 25 de agosto, e vou ler na íntegra o tópico inicial:

O diretor de prospecção da PETROBRÁS, José Marques Neto, advertiu ontem, em Pindamonhangaba, para o alto risco da exploração de petróleo na bacia do Paraná, como pretende o Governador de São Paulo, Paulo Salim Maluf. Ele disse que a PETROBRÁS realiza pesquisas naquela área há mais de 20 anos e, depois de 30 a 40 furos, resolveu abandoná-la para aplicar recursos em outras regiões, onde as perspectivas de êxito são maiores.

Então, a PETROBRÁS fez de trinta a quarenta furos. Vamos tomar a melhor marca: quarenta furos. Nesta melhor hipótese, chega-se a média de dois furinhos por ano, média simplesmente ridícula. Admitindo-se uma distribuição uniforme dos furos em toda a bacia do Paraná e considerando-se que a área de São Paulo, inculcada naquela bacia, é de aproximadamente 200 mil quilômetros quadrados, visto que o Estado tem ao todo cerca de 250 mil quilômetros quadrados, chega-se à conclusão de que no Estado de São Paulo a PETROBRÁS fez até hoje sete furos apenas, consoante à proporção: 1200:40::200:x. Então, sete furos, exatamente o número avaliado pelo *Estadão*. Está aqui, no Editorial do *O Estado de S. Paulo*, do dia 29 de agosto de 1979, onde se lê:

“Poder-se-ia afirmar que o território paulista já foi por demais estudado e novas perfurações significariam apenas desperdício de recursos. Isto não é verdade, pois foram feitos apenas seis ou sete perfurações.”

Acertei em cheio com o *Estadão*. Aliás, sempre dou sorte com esse jornal, que publica até a minha careta.

Mas, ainda resta uma pergunta: haverá, mesmo, petróleo na bacia do Paraná?

Ainda vamos recorrer à fonte, no caso, mais autorizada, mais insuspeita, que é a própria PETROBRÁS, paradoxalmente. Valho-me, mais uma vez, da revista *Atualidades do Conselho Nacional do Petróleo*. Essa revista contém um extenso artigo, intitulado “Origem e acumulação de petróleo nas bacias sedimentares do Brasil”, trabalho dos Engenheiros e Geólogos Francisco Celso Ponte Modesto Victor Dauzacke e Roberto Porto. Esse artigo vai da página 16 à página 42, e, à página 33, lê-se:

“Não se conseguiu ainda a descoberta de acumulações comerciais nessas bacias, embora sejam freqüentes os indícios de óleo e gás, especialmente nas bacias do Paraná e do Amazonas.”

Se geólogos da PETROBRÁS afirmam que há freqüentes indícios de óleo e gás nas bacias do Paraná e do Amazonas, então, por que não perfurá-las?

Voltemos, então, ao Dr. José Marques Neto, no mesmo *Estadão*, do dia 25. A seu respeito, lê-se:

José Marques Neto lembrou que a Bacia do Paraná foi oferecida às campanhas internacionais, na fase dos “contratos de risco”, mas nenhuma delas revelou maior interesse em realizar prospecção nessa área. Disse que ninguém pode afirmar que nessa região não exista petróleo, mas assegurar o contrário também é muito arriscado.

Então o próprio Diretor de Exploração da PETROBRÁS admite a existência de petróleo na Bacia do Paraná.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Com muita honra.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Eu tenho a impressão que a PETROBRÁS perdeu muito tempo apenas com a comercialização. Os contratos de riscos deveriam ter sido arquivados o mais cedo possível, porque o que está se vendo, aí, quando não tinha petróleo na Amazonia tinha gás; quando não tem o petróleo no Paraná tem o gás e dos dois nós precisamos também. Agora, na verdade, a atuação prioritária da PETROBRÁS é no sentido de perfurar. Tanto é assim que o Ministro César Cals teve o cuidado, logo que assumiu o Ministério, de criar duas diretorias, desdobrar: uma de perfuração e a outra de comercialização porque não se está entendendo bem que se nós precisamos tanto de petróleo não procurarmos o petróleo. V. Ex^a está abordando um assunto por demais importante porque na verdade o que nós precisamos para sairmos dessa situação em que nós encontramos, essa dificuldade, porque não é só o Brasil. Eu recentemente li alguma coisa sobre isso, a América do Norte está em dificuldade, nunca se falou em inflação na América do Norte. No entanto eu estive com o meu familiar que chegou dos Estados Unidos, o preço que era em março já não é mais em setembro. Há inflação nos Estados Unidos e o meio que Jimmy Carter achou para disfarçar a situação econômica dos Estados Unidos, a fim de tirar aquele peso que ele vinha sofrendo, os ataques à política econômica, foi, justamente, voltar-se para os direitos humanos. Foi uma saída, foi um derivativo os direitos humanos para os Estados Unidos. Mas, na verdade, o que é importante é pesquisar, perfurar e produzir. Isto que é importante e V. Ex^a está com toda a razão neste ponto.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Muito obrigado a V. Ex^a. Na verdade, V. Ex^a colocou, na devida ordem, a função maior que ditou a criação da PETROBRÁS.

A Empresa, ultimamente, malhada como está, por 99% dos brasileiros, tem distribuído uma profusa propaganda, inclusive esta que tenho, aqui, em mão: “PETROBRÁS. A luta continua” — mas, Deus permita que continue em outro ritmo, pois, se continuar neste mesmo ritmo, nós vamos dar com os burros na água. Começa assim: “A PETROBRÁS não foi criada para dar lucros, mas para assegurar o abastecimento nacional de derivados, explorar e produzir petróleo”. Aqui, ela inverte a ordem de fatores, o que é muito importante, porque, pela Lei nº 2.004, no seu artigo 6, lê-se: “Art. 6 — A PETROBRÁS, petróleo Brasileiro, S.A., terá por objeto a pesquisa, a lavra”, etc. — Primeiro, isto: pesquisa e lavra, e, depois, então, os derivados, etc.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS) — V. Ex^a me dá licença para um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Com prazer, Senador Saldanha Derzi.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS) — Nobre Senador Luiz Cavalcanti, ouvimos sempre com muita atenção e interesse os discursos de V. Ex^a, que são vazados de um alto espírito de patriotismo, nos quais V. Ex^a deseja, realmente, o melhor para a nossa Pátria. Mas, dizem que a Bacia do Paraná não tem petróleo. É o que falam. Devo informar a V. Ex^a que as perfurações que a PETROBRÁS fez há dez, doze, quinze anos, no Estado do Mato Grosso do Sul, no Município de Amambai, na Bacia do Paraná, foi encontrado petróleo, mas disseram, naquela ocasião, que não era economicamente explorável. Acredito que as perfurações não foram as mais profundas, como se faz hoje, com a técnica mais moderna, com uma pesquisa mais profunda. Se não me engano, foi a dois mil e poucos metros e encontraram o petróleo. Afirmaram que não era economicamente explorável, mas, hoje, com o preço do petróleo, que mudou muito — o petróleo, naquela ocasião, era de um dólar e cinquenta ou dois dólares o barril — é possível que seja economicamente ex-

plorável e que, numa profundidade maior, nós possamos encontrar o petróleo que todos nós desejamos. Congratulo-me com V. Ex^a, pela advertência, mais uma vez, de que o Brasil precisa intensificar a busca do petróleo que será a nossa independência. Muito grato a V. Ex^a.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador Saldanha Derzi. Foi V. Ex^a quem o disse: que o que não era explorável com dois dólares o barril, deve ser agora explorável com o petróleo a vinte e cinco dólares o barril, e até vendido no mercado livre, lá no Porto de Amsterdam, já a 50 dólares, às vezes, para entrega imediata.

Pois bem, mas estava dizendo que tenho em mãos, a *xerox* do *Oil & Gas Journal*, publicação americana que dá todos os números relativos à produção de petróleo nos Estados Unidos. Os americanos, se defeitos eles têm, não escondem nada, nem mesmo as suas próprias mazelas. Isto é uma virtude deles.

Então, escolhi ao acaso, em áreas diferentes, seis Estados que, no conjunto, têm uma mesma superfície que a Bacia do Paraná, que é de 1.200 quilômetros quadrados. Tais Estados são: Alabama, Arizona, Colorado, Kentucky, North-Dakota, Pensilvânia, Virgínia. Esses seis Estados têm 1.204 quilômetros quadrados. Pois bem, em 1978, só em poços pioneiros foram realizados, nesta área, 1.131 poços, e, para 1979, estão programados 1.305 poços pioneiros. Escolhi uma segunda área, não satisfeito com a primeira, pois podia ser que a amostra não fosse representativa. Esses outros Estados de área igual à Bacia do Paraná são: New York, Missouri, Nevada, New México, Ohio, Oklahoma. Área: 1.197 quilômetros quadrados, igualzinha à Bacia do Paraná. Foram feitos, no ano passado, cerca de 755 poços pioneiros nestes seis Estados e para este ano estão programadas 886 poços pioneiros. Escolhi, ainda, uma terceira área, incluindo os Estados de Flórida, Kansas, Michigan, Mississippi, Nebraska, Oregon, Tenessi, ao todo 1.196 quilômetros quadrados, mais ou menos igual à Bacia do Paraná. Nessa terceira área, foram feitos, em 1978, 2.012 poços exploratórios, e, para este ano, estão programados 2.116. Tomando uma média dessas três áreas chega-se aos seguintes números: os Estados Unidos fazem em média 1.300 poços pioneiros, anualmente, isto é, fizeram em 1978. Para 1979, estão programados 1.436 poços numa área equivalente à Bacia do Paraná.

E vejam, fui bastante honesto, porque deixei de lado o "filet mignon", do petróleo americano, que é o estado do Texas. Só ele produz 2 milhões e 300 mil barris/dia, afora os 600 milhões do Golfo do México, nas costas do Texas. Pois bem, no Estado do Texas, no ano passado, foram feitos 3.828 poços pioneiros, e, para este ano, estão programados 3.856 poços pioneiros.

Se os números dos poços perfurados pelos Estados Unidos e pelo Brasil estivessem na mesma razão que o Produto Interno Bruto dos dois países — no Brasil, o Produto Interno Bruto, como sabem, está na orla dos 190 bilhões de dólares e, nos Estados Unidos, 1 trilhão e 900 bilhões de dólares, ou seja, dez vezes mais — que é de 10 para 1, em 1978, deveríamos ter feito 1/10 dos poços americanos, isto é, 130 poços pioneiros na Bacia do Paraná; e deveríamos perfurar 143 poços, no corrente ano.

Em vez disso, não se perfurou um só poço sequer em 1978, e também nenhum se perfurou em 1979, pois, como já disse o Engenheiro José Marques Neto, a Bacia do Paraná foi abandonada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como é do conhecimento de todos, pressionada pela disposição do Governador Paulo Maluf de prospectar petróleo no solo paulista, a PETROBRÁS resolveu, às pressas, à guisa de pacote — coisa que está muito em moda hoje —, pôr em licitação para contratos de risco toda a Bacia do Paraná. A decisão, se bem que muito louvável, não foi voluntária, repito, pois é indissociável do aborrecimento da Empresa ante o propósito do Governador de confiar ao Consórcio IPT-CESP a decifração do enigma do petróleo em terras bandeirantes.

E se esse consórcio descobrisse mesmo petróleo? Bem, este o grande favor da PETROBRÁS, como disse com todas as letras o *Jornal do Brasil*, do último dia 29: "A PETROBRÁS é insuportável a hipótese de que quem quer que seja — estrangeiro ou brasileiro — consiga aquilo que ela se mostrou incapaz em 25 anos de laboração".

Do episódio, é de lamentar-se a desatenção para com o Governador e mesmo a ingratidão com o Estado onde a grande Empresa abocanha a mais gorda fatia da sua polpuda receita.

Todavia, o jovem Governador não tem do que se lamentar, porquanto a Nação inteira reconhece ter sido ele o grande artífice da anunciada licitação. Não fora ele e a PETROBRÁS continuaria a fazer seus dois furinhos anuais, por mais outros vinte anos.

Meus mais efusivos aplausos ao Governador Paulo Maluf. E queira Deus que, dentro em breve, jorre, abundantemente, aquilo que os brasileiros deverão chamar "o petróleo do Maluf".

Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Volta, felizmente, aos debates da imprensa e de todos os estudiosos um melhor aproveitamento da rede hidroviária do nosso País. Diariamente, os grandes jornais intentam despertar a atenção do Governo para que olhe melhor os nossos cursos d'água. Somam eles, Sr. Presidente, dentre os trechos navegáveis mais de 30 mil km de extensão.

O atual Ministro das Minas e Energia, quando Diretor de Coordenação da ELETROBRÁS, já se atinha à importância dos reservatórios do interior do Brasil como fontes de energia e de transporte, assim, que os dois Ministérios deveriam trabalhar em conjunto; o das Minas e Energia e o dos Transportes.

O Brasil, sabemos, é um País de dimensões continentais, e a navegação interior oferece custos de transportes mais econômicos em qualquer ponto de Território. Assim, tem importância fundamental o desenvolvimento dos transportes hidroviários e, hoje, temos que olhar, paralelamente, para o aproveitamento total e completo, da força das águas, também, para o setor energético.

Sr. Presidente, o jornal *O Estado de S. Paulo*, desses últimos dias, teve a sua atenção voltada para o aproveitamento do Rio Tietê, ou seja, para a hidrovia do Tietê. Em nota com o título "Se faz estudo da hidrovia do Tietê" e editorial de 1º-9-79 — "Um Ministro descarta hidroviárias", mostrava o interesse do povo paulista e de todas as regiões cortadas pelo Tietê, para que se transformasse aquele rio numa hidrovia, necessitando para isso, complementar obras iniciadas e que vêm se arrastando a longos anos. A propósito, liamos no trabalho do atual Ministro das Minas e Energia, quando Diretor da ELETROBRÁS, referindo-se ao Tietê:

"Rio Tietê — com um comprimento total de 1.100 km, é o mais tradicional rio de São Paulo e um dos mais poluídos do mundo.

Historicamente, teve um papel ímpar no desbravamento do Brasil, pois, por ele passavam, vindas dos campos de Piratininga, as bandeiras e as monções que demandavam o interior do território. Apresenta uma característica rara no mundo, mas comum na bacia do Paraná: é um rio que, nascendo próximo do litoral, corre para o interior.

Atualmente os Governos da União e do Estado de São Paulo estão empenhados na construção de uma grande via navegável, através da canalização do Tietê, desde a sua foz, no Paraná, até as vizinhanças da Capital paulista."

E citava que já se achavam ali implantadas ou em implantação as eclusas de Barra Bonita, Bariri, Ibitinga e Promissão, no Tietê, e as de Traição e Pedreira no Pinheiros, afluente do Tietê, dentro da capital paulista, constituindo os dois rios o famoso "colar de esgotos" de São Paulo.

Sr. Presidente, visitamos, como tivemos oportunidade de registrar desta tribuna, há bem pouco tempo, o Rio Tocantins, em Tucuruí, exatamente onde se preparam as eclusas para que o rio fique totalmente navegável em conjunto com o seu irmão gêmeo o Rio Araguaia.

Queremos fazer considerar, Sr. Presidente, que o Brasil, com sua dimensão continental, necessita de uma urgente política que objetive, uma intensa navegação interior aproveitando a imensa rede hidroviária nacional, sabendo-se, que o transporte, por água, oferece menor custo e, ainda, é fundamental para a ocupação e o desenvolvimento da Nação. Esta, aliás, é a orientação dos países da Europa no passado e continua sendo no presente, também, da Ásia, e da América do Norte. Rios como o Mississippi, o Tennessee, o Reno, o Sena, orientaram, na Alemanha, França, nos Estados Unidos as principais instalações industriais e são o caminho do escoamento da produção que ofereceram e continuam a oferecer custo de transporte menor, e, hoje, valorizam-se acentuadamente, quando vivemos a era da crise de combustíveis.

O Brasil descuidou-se no aproveitamento deste meio exuberante que a natureza o dotou: os rios e a imensa Costa Atlântica. Até o órgão que deve orientar a política hidroviária ainda é apenas um anexo, um subdepartamento da PETROBRÁS, o esquecido, desajudado Departamento de Vias Navegáveis.

A crise energética chegou abalando toda estrutura econômica da Nação e obrigando os responsáveis a se voltarem para os rios do país: os das grandes bacias, a Amazônica, a do Tocantins e Araguaia, a do São Francisco, as do Sudeste, as bacias do Paraná, a do Paraguai, os rios do sul, enfim, para to-

dos os cursos d'água que oferecem caminhos, entradas perenes e força contínua para o setor energético.

Duas hidrovias reclamam aproveitamento imediato: a do Tocantins-Araguaia, com 2.200 km de extensão, pronta a ficar navegável, e a do sistema Tietê-Paraná, com cerca de 1.500 km. Esta, como destacamos do sul, deverá ser a estrada econômica para o escoamento futuro de cerca de 20 milhões de toneladas por ano, de trigo e soja, que breve produzirão; a outra, a do Tocantins-Araguaia, a de penetração pelo centro do Brasil e a do escoamento de tudo o que Mato Grosso, Goiás, Pará, Maranhão produzem e oferecem, em cereais, madeiras, gado e minérios acentuadamente o ferro dos Carajás.

Observamos a significação da hidrovia Tocantins-Araguaia, agora que a ELETRONORTE deve alcançar até 1.983, o final da barragem de Tucuruí, a maior do Brasil e a conclusão das eclusas que tornarão o rio navegável além de Marabá e Belém, e pelo Porto de Vila do Conde, com trânsito pelo Atlântico, para os Estados Unidos, Europa, Ásia, enfim, todo o mundo.

A hidrovia Tocantins-Araguaia, está estudada, é uma necessidade ao desenvolvimento e ao escoamento das produções dos ricos Estados do centro do País, acentuadamente Mato Grosso e Goiás.

Esta hidrovia, Sr. Presidente, merece exatamente a nossa atenção, hoje. E já solicitamos audiência aos dois Ministros responsáveis, o dos Transportes e o das Minas e Energia, para que voltem as vistas, e com a urgência que merece, para o estudo da hidrovia do Tocantins-Araguaia.

O Araguaia é um rio através do qual foi possível se fazer toda a penetração do centro do Brasil, a posse daquele centro do Brasil, quando os bravos portugueses, que nos legaram este imenso território, conseguiram impossibilitar a passagem dos então audaciosos franceses, holandeses e ingleses, que pensaram em tomar parte do território, que é uma unidade: o Território do Brasil. Nasce o rio Araguaia na serra do Caiapó, junto às cabeceiras formadoras dos rios Paraguai e Paraná. Seu curso tem a direção predominante sul-norte, paralela a do rio Tocantins, com o qual conflui, nas divisas dos Estados de Goiás, Pará e Maranhão, marcando as fronteiras.

Sua área de drenagem é de 382.000 Km² e seu curso é composto basicamente de trechos com declividades suaves e geologia bastante definida.

No seu trecho médio, que vai de Baliza à Conceição do Araguaia, o rio apresenta leito arenoso e móvel devido ao grande transporte de sedimentos. Neste trecho de cerca de 1.200 km, o rio é considerado francamente navegável, o ano inteiro, sendo garantida sempre uma profundidade mínima de 0,8m na estiação.

Dois contribuintes deste trecho aumentam a área de influência da hidrovia Araguaia-Tocantins. O rio das Mortes, cortando uma região de intensos investimentos agrícolas, e o Javaés, braço menor do Araguaia, que forma a Ilha do Bananal, com cerca de 300 Km, cruzando uma região igualmente rica.

O trecho crítico em termos de navegação é o que vai de Conceição ao vilarejo de Santa Isabel, cuja extensão é de aproximadamente 350 km. Apresenta uma série de corredeiras, travessões e rápidos. A navegação neste trecho é considerada impossível em águas baixas e problemática em águas altas. No entanto, existe uma navegação irregular que atravessa esse estirão, atingindo Conceição e utilizando barcos de até 60 toneladas de calado. O importante, Sr. Presidente, é que com o avanço, hoje, dos homens do Sul do País em busca de boas terras para a agricultura e pecuária, esta região está se transformando na mais disputada do meu Estado e também do Estado de Goiás, e cuja influência atinge o Estado de Mato Grosso. E dentro de uns dois, no máximo 5 anos, teremos nesta área, dos vales do Tocantins e Araguaia, o maior criatório bovino do Brasil, todo ele reclamando transporte econômico para o escoamento da produção neste campo da pecuária.

E ligado a isso, Sr. Presidente, temos a grande produção agrícola, principalmente a do Estado de Goiás e de Mato Grosso, no setor de arroz, sendo que hoje, e a cada ano, perdem-se milhares de toneladas por falta de transporte adequado e barato.

Os dois rios, Sr. Presidente, foram objeto de estudo. O Tocantins, com a crise de energia elétrica, embalado os nossos apelos anos seguidos, mais de um quarto de século, alcançou a hora de ser aproveitado. E, agora, com a hidrelétrica de Tucuruí, a maior hidrelétrica brasileira, e que só ela alcançará mais de 8 milhões de quilowatts de energia para abastecer parte da Região Norte e servir ainda ao Nordeste, permitiu a construção das grandes barragens com mais de setenta metros de altura, a qual até 1983 deverão estar concluídas. Com as eclusas em construção, o rio navegável, resta apenas a construção já estudada, como vamos deixar dentro do nosso pronunciamento, pelos departamentos oficiais do Governo, pela PORTOBRÁS, através do Departamento de Portos e Vias Navegáveis, ficará com a construção da barragem, em Santa Maria, totalmente navegável, numa extensão de 2.200 Km, partindo quase das proximidades aqui de Brasília, podendo-se alcançar Belém, com toda

essa imensa estrada totalmente navegável e tendo em toda a sua extensão riquezas produzidas pela natureza, com as madeiras beneficiadas pelo homem, com a grande produção — que já sabemos que aí se implantou — de arroz, de trigo, de feijão e de outros cereais que a alimentação humana e a do brasileiro reclama e, ainda, a grande pecuária implantada em toda essa extensão.

Mato Grosso, Goiás e Pará, pelos seus governos, pelos seus representantes nas duas Casas do Congresso Nacional, têm reclamado, primeiro, a solução que já se alcançou para as eclusas de Tucuruí, que vão abrir o Tocantins à navegação e agora, com mais insistência, reclamam que Santa Maria seja também atingida pela construção de barragens e de eclusas, para que a estrada de água se transforme no grande caminho que o Brasil reclama em todo centro, ligando o País, praticamente, no seu grande miolo central até o rio Amazonas, até o Atlântico.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Com muito prazer.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Na verdade, V. Ex^a aborda um tema muito interessante porque, de uma feita, ainda como Deputado Estadual e participando de uma reunião da UPI, União Parlamentar Interestadual em Belo Horizonte, assisti, nobre Senador, uma exposição dramática das representações de Goiás e de Mato Grosso, justamente por falta disto que V. Ex^a está reclamando, da hidrovia que se tornaria, na verdade, o grande escoadouro da grande produção de arroz, tanto de Mato Grosso como Goiás. Naquela ocasião dizia um moço da representação de Goiás que se dava uma saca de arroz a quem comprasse duas, ou dava duas a quem comprasse uma, tudo isso pela dificuldade de transporte para escoar a produção. Temos a produção, Goiás e Mato Grosso produzem bastante arroz, daria perfeitamente para o consumo e para exportar, mas existe justamente o problema do transporte, de que não dispõe o agricultor, que é prejudicado porque não pode vender, pois não tem como transportar a sua produção. Seria muito interessante, — já que V. Ex^a conseguiu, com o seu esforço, nesta Casa, porque sempre o ouço falar do Tocantins e Carajás, a hidrovia do Tocantins, — seria interessante que o Governo viesse em ajuda a Mato Grosso e Goiás, com conclusão de Santa Maria, de que V. Ex^a acaba de falar, dando assim uma grande oportunidade que se vá quase de Brasília a Belém, pela hidrovia do Tocantins.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Sou grato a V. Ex^a, que é de uma terra em que muito se luta e onde exatamente o grande problema é a falta de água, que é exatamente o que nós temos em abundância nos vales dos rios Tocantins e Araguaia e seus vários afluentes que servem esta rica região do nosso País, Rica até no clima, que é realmente um clima convidativo para a vida do homem.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Com prazer.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador, V. Ex^a ao se referir ao Tucuruí, deve sentir uma certa emoção, porque, como membro da Comissão Parlamentar que visitou a Alemanha, a França e a Áustria, no mês passado, V. Ex^a teve o prazer nos estaleiros Le Creusot da França, de pôr a mão nas hélices das turbinas de Tucuruí. Portanto, antes que elas estejam aqui no Brasil, V. Ex^a já as viu fundidas e preparadas nos estaleiros de Le Creusot. Era a notícia grata ao Senado e a V. Ex^a, que eu queria dar.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Dirceu Cardoso.

Sr. Presidente, a propósito deste aparte do nobre Senador Dirceu Cardoso, trarei para o conhecimento da Casa e, principalmente, daqueles que estudam o assunto, todo o material que consegui colher na minha viagem, sobre o aproveitamento dos rios da Europa: do Sena e, acentuadamente, do Reno. Rios por onde o transporte de carga atinge a milhões de toneladas/ano, rios por onde a Holanda, a Bélgica, a França, a Alemanha, colhem, todos os anos, milhões de dólares, através do turismo feito na navegação permanente desses cursos de água. Isto será objeto de um estudo para que, Sr. Presidente, despertemos, talvez, um pouco a atenção daqueles nossos patrícios responsáveis pelas nossas estradas, principalmente essas "estradas que andam" expressão que não é minha, mas de Pascal e foi repetida — e li quando jovem — por um escritor muito estimado, e dos mais férteis que o Pará produziu, Raimundo Moraes, um homem que escreveu mais de 20 excelentes trabalhos como "O Homem de Pacoval", "Na Planície Amazônica" e outros, e que chamava os rios "caminhos que andam" e que tão numerosos são no Brasil e tão pouco aproveitados.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a ELETRONORTE, agora preocupada com o problema energético, ao desenvolver o inventário hidrelétrico da

Bacia do rio Tocantins, estudou a possibilidade de construir uma barragem próxima a Santa Isabel, a qual foi considerada ideal, com o aproveitamento hidrelétrico do baixo Araguaia. Essa barragem seria localizada imediatamente à jusante das corredeiras de Santa Isabel, local que já visitei, devendo o reservatório a ser formado, afogar os obstáculos à navegação, visto que o seu remanso se estenderia até um pouco acima de Conceição do Araguaia.

São indiscutíveis as vantagens que esse aproveitamento poderá trazer à navegação, na medida em que estenderá de modo permanente, seguro, a navegação do Tocantins por mais de mil e quinhentos quilômetros do rio Araguaia, somados aos setecentos quilômetros do rio Araguaia, alcançaremos dois mil e duzentos quilômetros navegáveis, em todo o centro do País. No entanto, para que essa obra possa ter o caráter de aproveitamento múltiplo, o empreendimento deverá ser projetado de modo a compatibilizar os diversos usos da água, ou seja, o energético com o transporte.

No caso, fiz estudar por técnicos, Sr. Presidente, tudo aquilo que se torna necessário. E esses técnicos, não são outros senão aqueles brasileiros apaixonados da PORTOBRÁS, do Ministério dos Transportes que, num desejo de colaborar, num desejo de ver realizado esse sonho de muitos, como este velho e apaixonado Dr. Portugal, de quem cito o nome com respeito, que estudaram e forneceram os elementos, e esses elementos, estou transcrevendo e lendo, e eu os levarei pessoalmente aos Ministros dos Transportes e das Minas e Energia. E irei mais além, como fiz com o caso das eclusas de Tucuruí, irei ao Presidente da República, porque sei da grande utilidade deste caminho de águas para o Brasil. Tudo sobre o aproveitamento hidrelétrico e hidroviário de Santa Isabel, localizações, acessos, ocorrências na área de reservatório, todos os dados de profundidade, enfim, Sr. Presidente, todo o estudo recebi das mãos dos técnicos, e faço que constem deste meu pronunciamento. Até o orçamento me foi dado. São dados sérios, seguros, que demonstram o valor, a importância dessa obra a ser realizada. E mais, até o custo do quilowatt, agora que nós discutimos o preço de um quilowatt de energia nuclear, processo que defendo e acho que o Brasil deve fazer, agora que nós verificamos a necessidade de buscar energia em qualquer fonte possível, das madeiras aos produtos agrícolas os mais primários. E verificamos, pelos estudos dos técnicos, absolutamente idôneos, que dizem:

"Considerando-se o investimento nas eclusas a fundo perdido, obtém-se o custo de US\$ 538 por quilowatts — muito mais barato do que qualquer outra fonte de aproveitamento energético hoje em uso no País — o que parece constituir um empreendimento altamente vantajoso do ponto de vista energético, justificando-se a análise da prioridade da implantação da usina hidroelétrica de Santa Isabel.

Além disso, dizem os técnicos, essas obras seriam de fundamental importância para garantir a continuidade da navegação, na futura hidrovia Tocantins—Araguaia."

Esses elementos, Sr. Presidente, digo com firmeza, empolgam-me.

Percorri muitas vezes os rios Tocantins e Araguaia, quando jovem, e mesmo depois, já amadurecendo, como Presidente do Banco da Amazônia, levando crédito àquela gente distante, estendendo agências de banco da Amazônia e isso já pelo ano de 1951 a 1954 quando presidi o órgão de crédito.

Visitei inúmeros lugares onde o homem está radicado, vivendo uma vida feliz numa terra farta, que tudo oferece ao homem para o seu progresso, que será também o progresso do País. Mas, reclama transporte, porque muitas vezes fica dependente e falta estradas, caminhos, quando tem à mão este caminho que anda. O rio será a grande estrada da redenção deste vale imenso, tão grande quanto quase todos os países da Europa, de Portugal a França. O Araguaia tem terras que nos encantam, praias maravilhosas, fartura de peixes, enfim, uma imensa riqueza no coração do Brasil à espera apenas que nós brasileiros nos voltemos e canalizemos essa grande montanha de 120 milhões de brasileiros, para estas terras tão boas para viver, tão fartas de águas, de peixes, de clima nunca demais frio, nem nunca de intenso calor.

Esta é a mensagem que deixo, hoje, nesta Casa, que irei levar ao Ministro dos Transportes, ao Ministro das Minas e Energia, ao Presidente da República a quem levei uma, a das eclusas que Tucuruí e o Tocantins reclamavam com quem fui conversar, como disse certa vez pensando em 9 ou 10 minutos, e tive a atenção de Sua Excelência voltada para o problema 39 minutos. E depois tive a satisfação do convite de Sua Excelência para ver a assinatura do convênio das eclusas e que tornará o Tocantins navegável até além de Marabá.

E agora, Sr. Presidente, irei apelar para que faça as barragens de Santa Maria, de onde sairá energia, e com as eclusas propiciará a navegação de 1.500 km de rio, que ligados aos 700 do Tocantins darão ao Brasil 2.200 km de estradas de água toda ela pronta para servir ao Brasil. Faço, ainda, constar

deste pronunciamento o estudo, que detalha o rio Araguaia e seu aproveitamento como fonte de energia e hidrovia. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. GABRIEL HERMES EM SEU DISCURSO:

1. Rio Araguaia

Nasce na Serra do Caiapó, junto às cabeceiras dos formadores dos rios Paraguai e Paraná. Seu curso tem a direção predominante S-N, quase paralela à do rio Tocantins, com o qual conflui nas divisas dos estados de Goiás, Pará e Maranhão.

Sua área de drenagem é de 382.000km² e seu curso é composto basicamente de trechos com declividades suaves e geologia bastante definida.

No seu trecho médio, que vai de Baliza à Conceição do Araguaia, o rio apresenta leito arenoso e móvel devido ao grande transporte de sedimentos. Neste trecho de cerca de 1.200 km o rio é considerado francamente navegável o ano inteiro sendo garantida uma profundidade mínima de 0,80 m na estiação.

Dois contribuintes deste trecho aumentam a área de influência da hidrovia Araguaia-Tocantins. O rio das Mortes, cortando uma região de imensos investimentos agrícolas, e o Javaés, braço menor do Araguaia, que forma a Ilha do Bananal, com cerca de 300 Km, cruzando uma região igualmente rica.

O trecho crítico em termos de navegação é o que vai de Conceição ao vilarejo de Santa Isabel, cuja extensão é de aproximadamente 350 km. Apresenta uma série de corredeiras, travessões e rápidos. A navegação neste trecho é considerada impossível em águas baixas e problemáticas em águas altas. No entanto, existe uma navegação irregular que atravessa esse estirão, atingindo Conceição e utilizando barcos de até 60 t.

A ELETRONORTE, ao desenvolver o Inventário Hidrelétrico da Bacia do rio Tocantins, estudou a possibilidade de construir uma barragem próxima a Santa Isabel, a qual foi considerada ideal como aproveitamento hidrelétrico do baixo Araguaia. Essa barragem seria localizada imediatamente à jusante das corredeiras de Santa Isabel, devendo o reservatório a ser formado afogar os obstáculos à navegação, visto que seu remanso se estenderia até um pouco acima de Conceição do Araguaia.

São indiscutíveis as vantagens que esse aproveitamento poderá trazer à navegação, na medida em que estenderá, de modo permanente e seguro, a navegação do Tocantins por mais 1.500 km do rio Araguaia. No entanto, para que essa obra possa ter o caráter de aproveitamento múltiplo, o empreendimento deverá ser projetado de modo a compatibilizar os diversos usos da água. No caso, são três os aspectos que devem ser tratados em comum, entre os setores de energia e de navegação:

1 — inclusão, no "lay-out" da barragem, de um sistema de transposição de desnível-eclusas, adequado à hidrovia em questão.

2 — minimização da depleção do reservatório que, para a navegação, deve ser a menor possível, desde que tal requisito não venha a trazer sérios prejuízos à operação da usina.

3 — análise, do ponto de vista global, da prioridade para a construção da barragem e Usina Hidrelétrica de Santa Isabel em relação aos demais aproveitamentos hidrelétricos na Bacia do Tocantins.

2. Aproveitamento Hidrelétrico de Santa Isabel

2.1 — Localização e acessos

O local do aproveitamento situa-se a cerca de 15 km a jusante das corredeiras de Santa Isabel. O acesso rodoviário principal é a rodovia BR-153 (Belém-Brasília), que desenvolve-se à direita do rio Araguaia, próximo ao divisor de águas com o rio Tocantins.

Rumo ao norte, encontra-se, inicialmente, a rodovia GO-136 e, cerca de 50 km a seguir, a BR-230, rodovia Transamazônica. A primeira, segue para Ananás e a segunda, rumo em direção a Marabá. Por qualquer dessas duas rodovias pode ser possível atingir o local de aproveitamento com a construção de estrada de acesso de aproximadamente 50 km.

2.2 — Ocorrência na área do reservatório

A área a ser inundada, na cota 150,00m, será de 1.680 km², sendo 660 km² correspondentes ao próprio leito do rio.

Serão inundadas as seguintes estradas:

- 3 km da rodovia estadual GO-338, no trecho Xambioá-Vanderlândia
- 6 km da rodovia estadual GO-386, no trecho Araguaína-Araguanã.

2.3 — *Dados do aproveitamento*

Na máximo normal — 150,00m

Na mínimo operacional — 131,70 m

Queda máxima bruta — 55,00 m

Queda máxima líquida — 53,40 m

Potência para queda máxima — $11 \times 160 = 1.760$ mw

Potência índice (f.c. = 0,50) — 1.440 mw

2.4 — *Arranjo geral*

Pelo estudo de viabilidade técnico-econômica, desenvolvido pela ELETRONORTE, as estruturas foram dispostas em três direções, consistindo, da margem esquerda para a margem direita:

— um trecho de barragem de enrocamento com 1.330 m de comprimento de crista, inclinada para jusante;

— um trecho em concreto com 320 m de comprimento, correspondente ao vertedouro;

— um trecho em barragem de gravidade, com 325 m de comprimento, correspondente a tomada d'água;

— um trecho de barragem de enrocamento, com 430 m de comprimento de crista, inclinada para montante.

A primeira fase do desvio seria feita pela calha natural do rio e, na segunda etapa, o desvio seria feito através de 34 adufas implantadas, temporariamente, no vertedouro.

2.5 — *Orçamento padrão*

O Inventário Hidrelétrico, já citado, traz um orçamento detalhado de UHE de Santa Isabel a preços de maio de 1972. Reajustando esses preços para junho de 1979, de acordo com os índices nacionais de preços da construção civil de obras públicas da revista "Conjuntura Econômica", e tomando como índice médio de reajuste para esse período 815,35%, atinge-se:

Valores em	Cr\$ 1.000.000,00
— desapropriações e relocações	1.027
— obras civis	6.899
— equipamento permanente	3.429
— acessos	291
Custo direto total	11.646
— canteiro e acampamento	1.130
— projeto e administração	1.674
Subtotal	14.450
— juros durante a construção (32,8%)	4.740
Custo Total (junho/79)	19.190

ou sejam, cerca de US\$ 775 x 10⁶, considerando-se US\$ 1,00 = Cr\$ 24,77 (junho/79), a que se devem somar, aproximadamente, US\$ 126 x 10⁶ para as obras de transposição pela navegação-eclusas.

3. *Conclusões*

Considerando-se o investimento nas eclusas a fundo perdido, obtém-se o custo de US\$ 538/kw, o que parece constituir um empreendimento altamente vantajoso do ponto de vista energético, justificando-se a análise da prioridade de implantação da UHE de Santa Isabel.

Além disso, essas obras seriam de fundamental importância para garantir a continuidade da navegação na futura hidrovia Tocantins—Araguaia, com cerca de 2.200 km de extensão que, se implantada, poderá vir a ser, a curto prazo, o grande corredor de transporte do Brasil—Central, servindo aos estados de Mato Grosso, Goiás, Pará e parte do Maranhão e constituindo-se em um fator de viabilidade do desenvolvimento em larga escala dessa área, pela oferta de transporte de baixo custo à sua produção até aos portos fluvio-marítimos de Belém e Vila do Conde.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 262, DE 1979

"Estabelece condições para a transferência do controle do capital de empresas nacionais para pessoas jurídicas estrangeiras."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Qualquer operação que importe na transferência para grupo econômico estrangeiro ou multinacional ou para empresa controlada por es-

trangeiros, do controle de empresa, cuja maioria do capital com direito a voto pertença a brasileiros e que tenha sido favorecida com incentivo financeiro concedido pelo Poder Público, dependerá sempre de prévia aprovação do Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e do Comércio ou do Ministério da Agricultura, ouvidos, conforme o caso, o Conselho de Desenvolvimento Industrial, o Conselho de Desenvolvimento Comercial e os órgãos de desenvolvimento regional ou setorial.

§ 1º Para os efeitos desta lei, considera-se ajuste ou contrato de transferência a operação ou operações mediante as quais a empresa de maioria de capital estrangeiro torna-se titular, diretamente ou através de outras empresas sob seu controle, de direitos de sócio que lhe assegurem preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores.

§ 2º O Poder Executivo, na regulamentação desta lei, poderá estabelecer uma escala de prioridades, para efeito de sua gradual implantação, levando em conta, além de outros critérios, o porte das empresas, os diversos ramos de atividade econômica e as peculiaridades regionais.

Art. 2º Iniciados os contatos com a empresa estrangeira ou multinacional, a empresa nacional encaminhará carta-consulta ao Poder Executivo, detalhando todos os aspectos econômicos, financeiros e sociais da negociação e solicitando autorização para concluí-la.

§ 1º Quando se tratar de empresas industriais, comerciais ou de serviços, a consulta será dirigida ao Ministério da Indústria e do Comércio.

§ 2º Na hipótese de empresas agrícolas, agropastoris ou agroindustriais, o assunto será submetido ao Ministério da Agricultura.

Art. 3º Para os efeitos desta lei, entende-se por incentivo financeiro o estímulo dessa natureza concedido pelo Poder Executivo.

Art. 4º O Poder Executivo, ouvidos os Ministérios da Indústria e do Comércio e da Agricultura, regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Durante os últimos quinze anos instaurou-se, no País, um processo acentuado de desnacionalização de nossa economia, pois dezenas de empresas genuinamente brasileiras foram absorvidas ou passaram para o controle de grupos econômicos estrangeiros ou multinacionais.

Em verdade, é evidente que o Brasil, em virtude do estágio econômico-financeiro que está a atravessar, não pode prescindir do capital estrangeiro, devendo valer-se, igualmente, do *know-how* de nações de tecnologia mais avançada.

Todavia, nada justifica que as empresas brasileiras devam perecer em face dessa situação, sofrendo concorrência desleal por parte de empresas estrangeiras e enfrentando duas únicas alternativas: a falência ou a venda aos grupos concorrentes.

Nesse contexto, nosso objetivo não é, de nenhuma forma, vedar eventuais operações de venda de empresas brasileiras para grupos estrangeiros, ou mesmo dificultar a atuação, no País, de empresas alienígenas, que podem e devem colaborar no processo de nosso desenvolvimento econômico-social.

Procuramos, exclusivamente, tal como fazem todas as nações em vias de desenvolvimento, disciplinar um importante setor de atuação do capital estrangeiro, protegendo as empresas genuinamente nacionais.

Assim, sempre que se viabilizar a possibilidade de transferência de empresa brasileira para grupo econômico estrangeiro ou multinacional, e desde que referida empresa haja sido beneficiada com incentivos fiscais oferecidos pelo Governo, deverá haver prévia consulta ao Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e do Comércio ou do Ministério da Agricultura, conforme a atividade-fim desenvolvida pela empresa.

A medida proposta no projeto, a nosso ver, encontra-se plenamente sintonizada com um dos importantes postulados do novo Governo da República, que tem como um de seus objetivos fundamentais o fortalecimento da pequena e média empresa nacional.

Temos convicção de que a iniciativa será acolhida inclusive pelos mais ardorosos defensores do capital estrangeiro, pois seu anelo é tão-somente fazer com que os setores competentes do Poder Executivo se manifestem, obrigatoriamente, em todas as transações da espécie, que interessam diretamente ao País.

A providência alvitrada, a nosso ver, implica em uma indispensável proteção à empresa nacional, sem qualquer espírito de xenofobia, e, seguramente, ensejará positivas repercussões no âmbito da economia nacional.

Por esses motivos, esperamos venha a propositura a merecer o beneplácito dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1979. — **Humberto Lucena.**

(*Às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura, de Finanças e de Relações Exteriores.*)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Lido na sessão anterior, depende de votação o Requerimento nº 320/79, solicitando seja destinado a comemoração do centenário de nascimento do ex-Senador Miguel Calmon, a Hora do Expediente da sessão de 18 de setembro.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 321, DE 1979

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 77, § 1º, alínea a, do Regimento Interno, requero a prorrogação, por cento e vinte dias, do prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 3, de 1979, que apura a Devastação da Floresta Amazônica e suas Implicações.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1979. — **Jarbas Passarinho.**

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — José Lins — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Tancredo Neves — Lázaro Barboza — José Richa — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está finda a Hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que isenta o salário mínimo de descontos para a Previdência Social, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 283, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a votação adiada por falta de *quorum*.

Em votação o projeto.

Tem a palavra o nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Volto a esta tribuna em atenção à presença, nesta tarde, do nobre Senador Almir Pinto, que é o relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça.

A mim me parece que aquele ilustre colega cometeu, salvo melhor juízo, um ligeiro equívoco na elaboração do seu trabalho naquele órgão técnico, de vez que, como já afirmei em outra oportunidade, não se trata de *matéria financeira*, Sr. Presidente, cuja iniciativa estaria proibida aos Srs. Parlamentares por força do art. 57, item I, da Constituição Federal. No caso, a proposição versa matéria de natureza *econômico-social*, de vez que se limita a isentar o salário mínimo de descontos para a Previdência Social, e dá outras providências. E ao apresentá-la, tive, em consideração à lei vigente que estabelece que o salário mínimo é concedido ao trabalhador para fazer face às despesas de alimentação, moradia, transporte, educação e higiene, não se incluindo, portanto, no seu elenco, a Previdência Social.

Sabem V. Ex^{as} e a Casa que os trabalhadores que percebem o salário mínimo já têm uma remuneração muito aquém das suas necessidades reais. Por conseguinte, o projeto tem um grande alcance social e, em tese, foi objeto

de apoio governamental, pois o Sr. Ministro do Trabalho, Murilo Macedo, ao encaminhar ao Congresso Nacional o anteprojeto da nova CLT, deu uma entrevista à imprensa, fazendo sentir o empenho do Governo em que o salário mínimo ficasse isento da contribuição da Previdência Social.

Com estas considerações elucidativas, quero levar alguns subsídios ao nobre Relator da matéria, o nobre Senador Almir Pinto, para ver se S. Ex^a pode admitir o reexame do assunto em plenário, de vez que os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, no que se referem à constitucionalidade e juridicidade, são passíveis, evidentemente, de modificação pelo Plenário, na sua alta soberania.

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Peço a palavra, para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto, para encaminhar a votação.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na verdade, fui o Relator do projeto na Comissão de Constituição e Justiça e pude sentir, na ocasião, que a Comissão dividiu-se em relação à juridicidade e constitucionalidade, achando que era uma matéria um tanto controvertida. E não só por ser controvertida e também por uma questão de espírito mais de humanidade, um homem que percebe um salário mínimo ainda ter aquele desconto para a Previdência Social.

Cheguei mesmo a admitir que, em face dessa controvérsia, poderíamos adotar um parecer razoável, que permitisse a aprovação do projeto. Mas, infelizmente, o projeto foi julgado inconstitucional na Comissão de Constituição e Justiça, e eu não poderei modificar esse pensamento, porque não é meu só, é da Comissão. Mas acho um projeto humano, razoável e poderia justamente minimizar a situação de quantos pudessem perceber o salário mínimo sem o peso do desconto para a Previdência Social.

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Peço a palavra, para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides, para encaminhar a votação.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Se dúvidas remanescessem em relação à constitucionalidade e juridicidade deste projeto, elas não poderiam subsistir, a partir deste instante, quando o próprio Relator, o eminente Senador Almir Pinto, reconhece a justeza de que se reveste esta proposição, de autoria do eminente Senador Humberto Lucena.

É certo que, ao isentar os trabalhadores que percebem salário mínimo da contribuição destinada à Previdência Social, pretende a proposição do representante da Paraíba o reconhecimento da irreversibilidade em que se assentam os níveis salariais brasileiros.

É fora de dúvida que o Ministro Jair Soares, da Previdência e Assistência Social, em manifestações reiteradas, inclusive no envio do anteprojeto da CLT à Câmara dos Deputados, admite como perfeitamente válida esta tese, que isentará os trabalhadores do pagamento do percentual devido à Previdência Social.

Parece-me que apenas o Congresso Nacional aguarda a oportunidade do envio de uma mensagem para se manifestar favoravelmente em torno do assunto: é aquela posição tradicional de intolerância em que muitas vezes — e quase sempre — se situa a Maioria, procurando rejeitar proposições de indiscutível conteúdo social, como esta de autoria do eminente Senador Humberto Lucena.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS) — Permite V. Ex^a um aparte? (Com assentimento do orador.) Nobre Senador, de onde tiraríamos os recursos que o Ministério da Previdência perderá com a isenção? Só uma mensagem do Governo aumentando a participação de outras categorias poderá compensar o que a Previdência Social irá perder, porque grande é o número dos que descontam à base do salário mínimo. É necessário que venha uma mensagem. Vamos aguardar!

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Nobre Senador Saldanha Derzi, no próprio art. 2º do projeto está previsto o ressarcimento por parte do PIN, do FGTS, desses recursos que desfalcarão a receita da Previdência Social.

O projeto, lucidamente elaborado, prevê inclusive a indicação dessas fontes, cuja indicação V. Exª agora reclama.

O que parece certo, Sr. Presidente, é que o Congresso Nacional, uma vez mais, dentro desta linha de inflexibilidade, de intolerância, em que se situa a Bancada majoritária, espera apenas o envio de uma proposição por parte do Planalto, a fim de que todos, numa posição harmônica, se manifestem favoráveis a esta matéria. É realmente a invalidação do prestígio e, sobretudo, a invalidação daquelas prerrogativas por parte do Congresso Nacional.

Acredito que a Maioria, diante da manifestação do nobre Relator Almir Pinto, ficou realmente numa situação incômoda, porque se o próprio Relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça reconhece as suas implicações, a sua validade, os seus objetivos sociais, não há por que se negar apoio a esta proposição que vem ao encontro de milhões de trabalhadores que percebem aquele irrisório salário mínimo estabelecido no País.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em votação o projeto, quanto à constitucionalidade.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Exª tem a palavra.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Está em dúvida o Senado com a decisão da Mesa! O Presidente colocou em votação o parecer do ilustre Senador Almir Pinto, sobre o projeto de autoria do Senador Humberto Lucena.

Pela votação que vimos aqui, o ilustre votou contra o parecer. Logo, aprovou o projeto. Há uma dúvida no nosso espírito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Então, vou esclarecer a dúvida.

A votação foi do projeto quanto à constitucionalidade, e não do parecer do Relator.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra o nobre Senador Humberto Lucena, pela ordem.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB. Pela ordem.) — Sr. Presidente, na sessão anterior, quando este projeto foi votado, levantei questão de ordem, e ficou estabelecido, na ocasião, que se votaria o parecer. V. Exª pode mandar consultar as notas taquigráficas. Na oportunidade, quem presidia a sessão era o nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Como não era eu que estava na Presidência, não ponho nenhuma dúvida nas palavras de V. Exª. Apenas terei de colocar novamente em votação, atendendo a essa deliberação anterior. Voltarei a colocar em votação o parecer do Relator, Senador Almir Pinto.

Em votação o parecer do Senador Almir Pinto.

Os Srs. Senadores que o aprovam mantenham-se sentados. (Pausa.) Aprovado.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Sr. Presidente, peço verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sendo evidente a falta de quorum, em plenário, a Presidência deixa de proceder à verificação solicitada. A votação da matéria fica adiada para a próxima sessão, juntamente com os itens 2 e 3 da pauta, que estão em fase de votação.

Em razão da falta de número, fica também adiada a apreciação do item 8, cuja matéria depende da votação de requerimento solicitando adiamento de sua discussão.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada

— 2 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador, tendo

PARECER, sob nº 223, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Lázaro Barboza, Tancredo Neves, Hugo Ramos e Cunha Lima.

— 3 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1979, do Senador Cunha Lima, que considera não tributáveis para efeito do Imposto de Renda, os proventos e pensões nas condições que indica, tendo

PARECER, sob nº 334, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1979, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre amparo ao trabalhador desempregado, garantindo-lhe o direito ao auxílio-doença e à aposentadoria por invalidez, tendo

PARECER, sob nº 338, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 319, de 1979, do Senador Franco Montoro, de adiamento da discussão, para diligência junto ao Instituto Nacional de Previdência Social.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passaremos, pois, ao item 4:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 450, de 1979), do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1977, do Senador Itamar Franco que dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios e dá outras providências.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1977, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios, a que se refere o art. 25, inciso II, da Constituição, serão aplicados conforme os programas da Lei Orçamentária Municipal, elaborada a cada ano, e aprovada pela respectiva Câmara dos Vereadores.

Parágrafo único. A receita global da Lei Orçamentária incluirá, obrigatoriamente, o montante de recursos próprios municipais, vinculados aos programas que devam ser executados.

Art. 2º Os programas de aplicação, incluídos na Lei Orçamentária Municipal, atenderão, basicamente, às necessidades reais do Município, organizadas segundo diagnóstico prévio da situação, tomando por base, no que for aplicável, as diretrizes e prioridades dos Planos Nacionais de Desenvolvimento e enviados ao Tribunal de Contas da União.

Art. 3º O Tribunal de Contas da União se encarregará de elaborar os cálculos das quotas municipais, bem como se incumbirá de julgar a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 5:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 463, de 1979) do Projeto de Resolução nº 49, de 1979, que aprova as contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício de 1977.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão. Encerrada esta, a redação final é dada como definitivamente aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49, DE 1979

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso V, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1979

Aprova as Contas do Governo do Distrito Federal relativas ao Exercício de 1977.

O Senado Federal resolve:

Artigo Único. São aprovadas as Contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício financeiro de 1977, na forma do Parecer Prévio aprovado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, na sessão de 28 de setembro de 1978.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 6:

Discussão, em turno único, da Redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 444, de 1979), do Projeto de Resolução nº 50, de 1979, que suspende a execução do art. 1º da Lei nº 10.421, de 3 de dezembro de 1971, do Estado de São Paulo.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50, DE 1979

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1979

Suspende a execução do artigo 1º da Lei nº 10.421, de 3 de dezembro de 1971, do Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 13 de abril de 1977, nos autos do Recurso Extraordinário nº 84.994, do Estado de São Paulo, a execução do artigo 1º da Lei nº 10.421, de 3 de dezembro de 1971, daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 7:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que fixa novos limites de idade para inscrição em concurso público ou prova de seleção em entidades da Administração Indireta, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 429 e 430, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Serviço Público Civil, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Bernardino Viana.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, DE 1979

Fixa novos limites de idade para inscrição em concurso público ou prova de seleção em entidades da Administração Indireta, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São fixadas em 18 (dezoito) e 50 (cinquenta) anos, respectivamente, a idade mínima e máxima, para inscrição em concurso público ou prova de seleção destinada ao ingresso nos cargos ou empregos das empresas públicas e das sociedades de economia mista, compreendidas na administração indireta da União.

Parágrafo único. O disposto neste artigo estende-se também aos órgãos autônomos, a que se refere o parágrafo primeiro do art. 172 do Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, por cessão do nobre Senador Jaison Barreto.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO. Lê o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nossa intenção, hoje, seria a de discutir com o País e esta Casa, especificamente, o momentoso assunto da crise de energia, no bojo do qual a crise de petróleo tem relevância prioritária.

Isto, entretanto, afigurou-se-nos desde logo impossível fora de um enfoque sistêmico, pois o problema aparentemente estanque do petróleo assim como o dos demais problemas estanques que assaltam a problemática nacional fazem parte de um conjunto amplo de relações e interdependências.

Permito-me esclarecer esta dificuldade com alguns exemplos singelos. A escassez de petróleo no Brasil gera a necessidade de sua substituição gradativa por fontes alternativas de energia. Então, abre-se o primeiro leque de interdependências: o petróleo é fonte de energia para a cocção domiciliar dos alimentos; é também um combustível para o transporte urbano, suburbano, interestadual e internacional de pessoas, bens de consumo ou de produção, porque inclui o transporte rodoviário, ferroviário, aéreo e marítimo; o petróleo é, ainda, fonte de energia luminosa para diversos fins, entre os quais se destaca o do fornecimento da iluminação domiciliar; é, ainda, fonte de energia para o acionamento de motores industriais, assim como fornecedor de insumos para a indústria química. Nesse último quesito, alcança o vestuário pelos fios sintéticos, a indústria de calçados, de móveis etc. O petróleo é a panacéia universal da moderna sociedade industrial.

Logo, a opção do desenvolvimento que dependa desta única fonte de energia já determina toda uma estratégia governamental bloqueadora de inúmeras prioridades econômicas.

Esta opção tem, por outro lado, seu choque de retorno: uma vez feita a opção centralizada no petróleo, grande parte do modelo de desenvolvimento a ele se submete. A atração de capitais se remete ao desenvolvimento da indústria automobilística que, por sua vez, já optou historicamente pelo motor a diesel ou gasolina, embotando a criatividade científica para o desenvolvimento de formas alternativas de energia para os motores em geral, em decorrência da lei econômica que submete os homens à ordem para seguir a linha da menor resistência. Ao mesmo tempo, a engenharia se volta para a construção de estradas, pontes e viadutos, enquanto desvia especialistas em química, eletricidade e mecânica para o campo da produção de automóveis e moteres a explosão, com perda de iniciativa e mão-de-obra de alto nível para a pesquisa e construção de casas, hospitais, escolas etc., assim como de seus equipamentos. A verticalização concentra os capitais, a mão-de-obra, assim como a ciência e a técnica no setor automobilístico. A formação de quadros para manter tal opção condiciona grande parte do sistema educacional. Surgem os monopólios e os oligopólios. O conjunto da cultura se submete.

O gigantismo do setor determina o conjunto da política ou grande parte de uma economia, condicionando a justiça, o Congresso, as instituições financeiras e os padrões morais à necessidade de sua expansão. O ciclo se fecha numa causação circular difícil de ser modificada por qualquer fator cultural exógeno. Cria-se a linha de dependência petróleo-indústria de motores a explosão — mercado de trabalho — comercialização — sistema financeiro — cultura (tecnologia e educação) — mais petróleo etc., repetindo-se o ciclo até que a exaustão de um dos elos da corrente faça a crise circular por todas as suas junções. A panacéia torna-se o mal do século.

Generalizando-se o raciocínio, será, por exemplo, impossível falar em petróleo sem falar em sistema financeiro, sistema educacional, sistema político, modelo econômico, custo de vida, repressão etc.

Por isto, repudiamos com firmeza, por considerá-lo criminoso, o esforço do governo para transformar a crise dos preços do petróleo no bode expiatório de toda a falência do modelo econômico brasileiro, para levar o pânico e o desespero à população e protelar as transformações econômicas e sociais que o desenvolvimento nacional exige.

O Brasil não é o único País importador de petróleo do mundo. Além disso, ainda produz 20% do que necessita para manter seu desenvolvimento, o que lhe dá uma posição privilegiada diante da situação de mais de uma centena de países, que não fazem da crise do petróleo uma oportunidade para deramar lágrimas e clamar infelicidade. Todo esse choro da burocracia tem,

portanto, outro objetivo, que é o de submeter a coletividade, por um processo de condicionamento subliminar, a um sentimento de incompetência para resolver a crise de energia e, assim, entregar às multinacionais o pouco que resta de independência no setor energético, pois nós nos recusamos a conceber que todas as medidas governamentais que hoje envolvem o assunto sejam produto tão-somente da incompetência, mas sobretudo da má fé de alguns administradores. Senão, vejamos:

Desde os inícios da crise de energia, nada menos de cinco atentados foram feitos contra a PETROBRÁS, sem que qualquer satisfação tenha sido dada ao Congresso, às Forças Armadas ou à opinião pública, através da imprensa: o acidente com a âncora que destruiu o laboratório submarino no poço "Garoupa-6"; dois acidentes sucessivos com as sondas submarinas adquiridas à Inglaterra, que naufragaram praticamente no mesmo lugar, no Mar do Norte; o acidente com um sino de mergulho, que vitimou dois técnicos da PETROBRÁS e retardou por muito tempo seus trabalhos de pesquisa, e o misterioso desaparecimento de mais de 90.000 barris de petróleo do navio "Brasília", vistoriado no Porto de São Francisco do Sul, em Santa Catarina. Fontes da PETROBRÁS estimam em mais de 400 mil barris de petróleo desviado só em 1978.

Na última sexta-feira, dia 17 de agosto, perdida numa coluna interna de informações secundárias, no *Jornal do Brasil*, encontramos a seguinte notícia:

"Anúncio de petróleo causa ameaças"

"Maceió — O repórter Bartolomeu Dresch, que afirmou numa série de reportagens, no jornal de Alagoas, a existência de petróleo em jazidas lacradas no subsolo alagoano, denunciou ontem que, por causa disso, vem recebendo ameaças anônimas, que incluem a sua família. O Jornal de Alagoas divulgou, também ontem, estudos de pesquisadores ingleses que afirmam existir grande lençol petrolífero no Estado. Segundo o jornalista, a maior reserva de petróleo alagoano se encontra no distrito de Riacho Doce, a 20 minutos do Centro da Capital, onde jorrou o primeiro poço alagoano, em junho de 1936, depois de Edson de Carvalho ter sido perseguido por sustentar a existência do óleo."

Os informativos da televisão têm mostrado, com frequência, a existência de jazidas lacradas, tanto no interior de São Paulo, como na Amazônia. Por isto, a denúncia ora feita exige investigação e esclarecimento, por ser um dos componentes de todo um quadro de sabotagem contra a pesquisa brasileira de petróleo.

Se não houvesse petróleo no Brasil, como explicar o súbito interesse das multinacionais em investir em contratos de risco, que já foi banido do capitalismo no salto qualitativo do capitalismo mercantil para o capitalismo financeiro? E por que já correm agora a exigir a modificação de tais contratos, com a inclusão de cláusulas mais atrativas, senão para acabarem com o que resta de garantia ao monopólio estatal, pela Lei nº 2.004, que o Executivo já admite modificar? E que dizer do inesperado "patriotismo" de certos oligarcas paulistas, ansiosos por descobrir petróleo em São Paulo e no Mato Grosso, desde que as cláusulas de risco se estendam aos investidores particulares nacionais?

E que dizer, finalmente, das medidas idiotas preconizadas pela Comissão Nacional de Energia, que jogam com a exasperação das classes médias, elevando os preços dos derivados limitando a velocidade nas estradas, redobrando a vigilância sobre os automóveis, quadruplicando a taxa rodoviária única, ameaçando reduzir o volume dos tanques, fechando os postos de gasolina aos sábados, domingos e feriados, numa falsa exibição de escassez, quando se sabe que o País se dá ao luxo de exportar "excedentes" de gasolina a preços de banana e que o consumo automobilístico não chega a 20% da conta do petróleo?

Como justificar a centralização de todas as preocupações do Governo na redução do consumo de gasolina, se sua participação relativa no consumo global dos derivados de petróleo, no País, foi de apenas 25% em 1978? O óleo diesel, o óleo combustível e demais derivados são responsáveis pelos outros 75%.

Por outro lado, o fracasso do sistema ao tentar reduzir o uso de gasolina pelo extorsivo aumento de seus preços só não é evidente para a alta burocracia estatal incompetente. Se em 1973, antes portanto da política absurda de aumento, sua participação relativa no consumo global de derivados de petróleo foi de 31%, em 1978, após aumento de 2.000% em seu preço, essa participação foi de 25%, o que é sinônimo de fracasso.

PARTICIPAÇÃO RELATIVA DOS DERIVADOS NO CONSUMO NACIONAL DE PETRÓLEO (1973-1978)

(%)	1973	1974	1975	1976	1977	1978
Gasolina	31,3	29,4	28,9	26,6	25,2	24,7
Óleo Diesel	21,9	22,1	23,3	25,2	26,4	26,0
Óleo Combustível .	27,7	28,4	29,2	29,7	29,8	30,2
Outros Derivados .	19,1	21,1	18,6	18,5	18,6	19,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Se se considerar que o consumo total de petróleo, só em 1978, cresceu em quase 10%, conclui-se que o exagerado aumento do preço da gasolina, transferido para os custos totais da produção em alguns casos, onerando as classes médias por outro lado, tem apenas aumentado os lucros da PETROBRÁS e exercido irresistíveis pressões inflacionárias.

Dizem que é para desestimular o uso do veículo individual. Ora, se a premissa está certa — e com ela concordamos todos — as conclusões são desastrosas, pois para se desestimular o veículo individual bastavam outras medidas mais sensatas, como a sobretaxa na indústria automobilística, para obrigá-la a reciclar-se na construção de ônibus, tratores, caminhões e implementos agrícolas motorizados, como plantadeiras e colhedoras ou a aumentar seu esforço de exportação. Para se desestimular o uso do veículo individual é necessário, ao mesmo tempo, estimular o uso do veículo coletivo, corrigindo especialmente os abusos das concessionárias de ônibus urbano, que prestam péssimos serviços, em ônibus sem o menor conforto e segurança, além de insuficientes em número para atender à demanda atual.

Ao contrário, a partir de 1973, data da falência do "milagre econômico", o crescimento da economia brasileira continua a ser comandado pelos mesmos setores da época do referido "milagre", ou seja, os mais dinâmicos e dominados pelas multinacionais, entre eles o da indústria automobilística. No ano passado, enquanto a produção industrial como um todo apresentou índice de crescimento de 7,55%, a indústria automobilística cresceu 18,8%, mantendo-se entre os setores de maior crescimento e de maior rentabilidade da economia brasileira. Na verdade, são apenas estes setores dominados pelas empresas estrangeiras os que, nos últimos 10 anos, têm crescido acima da média global da economia industrial do País.

Eis porque a própria indústria automobilística, e não os usuários, têm assento com direito a voz e voto na Comissão Nacional de Energia.

E quanto ao aumento do preço extorsivo sobre o gás liquefeito de petróleo que se pretende fazer, será que a Comissão Nacional de Energia quer também desestimular o uso de fogões a gás sem oferecer qualquer opção substitutiva?

Sobretudo no último ano, evidenciou-se um processo de desmoralização da PETROBRÁS, urdido nas entranhas de interesses alienígenas, objetivando, sem dúvida, comprometer o monopólio estatal do petróleo, uma das mais expressivas conquistas populares da História do País.

As diretorias incompetentes e carregadas de má fé da empresa estatal de petróleo, nos últimos anos, e não ao monopólio estatal, deve-se tributar uma série de erros extremamente prejudiciais à Nação, entre outros, o de diversificar excessivamente suas atividades econômicas, e o de preocupar-se com lucros excessivos, esquecendo-se de sua principal missão que é a de procurar petróleo, perfurando o solo.

Não há explicação, realmente, ter-se aumentado em apenas 70% a produção nacional de petróleo nos últimos quase 20 anos, quando só no Governo Juscelino Kubistchek promoveu-se crescimento em quase 1.000%.

Quando o ex-Presidente Geisel resolveu optar pelos contratos de risco, houve inteiro repúdio nacional e de setores nacionalistas das Forças Armadas, o que obrigou o Governo a impor determinadas limitações nas cláusulas contratuais, consideradas exageradas pelas empresas multinacionais do setor.

Posteriormente, toda a trama se fez no sentido de provar a falência moral da PETROBRÁS e, por extensão, do monopólio estatal, para justificarem-se medidas destinadas a suavizar os contratos de risco, em benefício das empresas estrangeiras.

Não há incompetência nacional para descobrir petróleo. Pelo contrário, a competência de nossos técnicos neste setor é reconhecida internacionalmente. Nem recursos financeiros faltariam, dadas às novas condições do capitalismo internacional.

Na verdade, são brasileiros forjados na luta nacionalista que, aos poucos, foram adquirindo invejável *know-how*, corpo de conhecimentos que constituem patrimônio nacional.

Seu idealismo não pode ser maculado pela irresponsabilidade das sucessivas diretorias da PETROBRÁS.

A defesa do monopólio estatal do petróleo encontrará toda a nacionalidade, civis e militares, na mesma trincheira, protestando nas praças públicas e nos quartéis, contra a entrega de mais este setor de nossa economia aos interesses alienígenas.

Incompetência e má fé têm sido o apanágio dos que, centralizando autoritariamente as decisões, perderam-se em sucessivas medidas destinadas a evitar-se o aprofundamento das discussões em torno do estabelecimento de uma política energética para o País, sobretudo após 1973.

Fruto da incompetência foram as medidas paliativas destinadas, por extorsivos aumentos de preços da gasolina, à relativa redução de seu consumo, quando se sabe que tal processo, ao lado de exercer irresistíveis pressões inflacionárias sobre a economia como um todo, não atinge o fulcro do problema que reside no diesel e no óleo combustível.

A má fé, no entanto, configura-se na figura permanente à democratização das fontes energéticas, restringindo-se o poder decisório a alguns setores da burocracia estatal e do empresariado multinacional. Sem dúvida, o receio à democratização da própria produção energética levou o estado autoritário a esquecer nos escaninhos de sua máquina burocrática todas as viáveis soluções pelo aproveitamento da biomassa, do álcool etílico ao babaçu.

Propositadamente, faz-se o Proálcool marcar passo durante 5 anos, porque o álcool é fonte energética que inevitavelmente se democratizará, a não ser que os burocratas impeçam absurdamente sua produção nos fundos de quintais.

Já se evidencia a trama de atitudes anti-patrióticas de grupos econômicos oligarcas, com as fauces vorazes voltadas para os cinco bilhões de dólares destinados a investimentos no Proálcool.

O plano de novos e vultosos recursos públicos voltados para maior concentração de terras e de riquezas encontrará de pronto o repúdio e a reação das forças vivas da nacionalidade. Estes recursos precisarão levar em conta os problemas sociais, pela preferência aos pequenos produtores rurais das regiões menos desenvolvidas do País, sem o que, se constituirão em mais um fator a agravar as desigualdades e as injustiças e se transformarão em presas dóceis das empresas estrangeiras.

Por isto mesmo, movimentam-se as multinacionais no sentido de assaltar com voracidade de tubarões o seu rentável setor de distribuição e comercialização intermediária.

Sr. Presidente, Srs. Senadores,

Não podemos, pois, falar em crise de energia, sem falar em crise social, financeira, cultural, política ou moral que, em seu conjunto, redundará na crise de todo o sistema produtivo.

Os governos, em geral, procuram justificar suas ações administrativas com vista ao bem-estar da coletividade. Este é, em forma singela, o centro da Teoria Geral do Estado, que tudo submete em nome da coletividade. Se tomarmos, entretanto, qualquer problema específico em nossa sociedade veremos que há aí uma falácia entre os propósitos e os fins. Para construir ITAI-PU, por exemplo, o Governo procura empolgar o orgulho nacional, chamando a atenção sobre o nível de sua tecnologia, o esforço concentrado de duas nações, o volume dos custos, a precedência de seu tamanho sobre o tamanho de obras similares de outros povos, na orquestração de um sonho de grandeza que empolgue a população para apoiá-lo em esforço concentrado. O efeito psicológico de tal postura leva os indivíduos a pensarem que suas vidas melhorarão em razão de tal sacrifício. Mas a obra se contém na frialdade monumental de seu isolamento. Na realidade, a população é expropriada de suas terras e entregue a sua própria sorte, gerando problemas de migração sem qualquer planejamento, que opõe os índios aos agricultores e posseiros a grileiros, levando à fuga para outras regiões igualmente subdesenvolvidas do País ou para o exterior. Por falta de uma visão integrada do desenvolvimento das potencialidades da região, esta não apenas permanecerá pobre, mas verá sua pobreza aproximar-se da miséria, pois os planos da construção de ITAI-PU, assim como o da construção dos demais projetos hidrelétricos não prevêem uma infra-estrutura comunitária que fixe o homem a seu ambiente. A infra-estrutura de educação, saúde, recreação, vida cultural e abastecimento nesses canteiros são as mínimas suficientes para manter com o mínimo de segurança o andamento das obras. São acampamentos de madeira que serão inundados após a inauguração, levando populações autóctones a procurarem a sobrevivência indigna na periferia das grandes cidades, assoberbando o sistema assistencial e o sistema repressivo com solicitações cumulativas, que a multiplicação de verbas jamais conseguirá resolver. Concluída a obra, suas terras adjacentes são supervalorizadas e adquiridas pelas oligarquias financeiras, para fins de especulação e entrave ao desenvolvimento sócio-econômico

local, criando o paradoxo de uma região rica em recursos energéticos e hídricos secularizar seu atraso. A energia assim produzida ignora a população e vai, através de caras e longas linhas de transmissão, servir de suporte ao complexo industrial da região Sudeste, cujas grandes empresas, em sua maioria, são multinacionais, que a recebem a preços subsidiados pelo governo, que são repassados aos consumidores da rede domiciliar. Assim, uma região pobre e atrasada fornece suas potencialidades naturais e o esforço coletivo de seus filhos para drenar suas riquezas para áreas já desenvolvidas, cujos interesses, em sua maioria, tem o centro de decisão fora das fronteiras nacionais. Tudo isto sem falar no custo social do investimento que, por suas dimensões, endivida a economia nacional por muitos anos, através da dívida externa crescente e do preço de seus serviços, submete a tecnologia nacional à tecnologia dos trustes, através do pagamento de patentes e royalties e faz o País dobrar a espinha na barganha com as multinacionais para obter outras concessões. Aqui cabe lembrar o exemplo mineiro da instalação da FIAT, que veio condicionada não apenas a todos os incentivos que recebeu, mas também à entrega da construção da hidrelétrica do canal de São Simão a uma sua subsidiária italiana, com prejuízos sérios para a empresa nacional de engenharia, pois a Mendes Júnior já a havia ganho.

Este modelo se aplica a todos os projetos monumentais do desenvolvimento hidrelétrico entre nós, como Tucuruí, por exemplo, que não fornecerá luz ao caboclo da Amazônia, mas aos trustes estrangeiros da Alcan e da Alunorte. Da Kawasaki Steel, do Projeto Jari e tantas outras multinacionais que já empalmam a propriedade da região com subsídios e incentivos fiscais.

O Ministro Mário Andreazza iniciou sua gestão prometendo conter todos os projetos agroindustriais do tipo da Jari e da Volkswagen. Mas como nas demais promessas de um Governo, há 15 anos voltado para o interesse de potências estrangeiras, não tomou qualquer providência.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — V. Exª permite um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Com muito prazer.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Nobre Senador Henrique Santillo, para que o nosso silêncio não represente a concordância com os conceitos emitidos, através do pronunciamento de V. Exª nesta tarde, quero dizer que o seu discurso terá resposta, haveremos de demonstrar as injustiças nele contidas. Por outro lado, quero assegurar a V. Exª que o Governo que aí está tem os mais arraigados sentimentos nacionalistas e está voltado exclusivamente para o interesse nacional, preocupado com os graves problemas que afligem o País. Pode V. Exª ter a certeza de que todos estão sendo encaminhados visando atender aos altos interesses nacionais. Queria deixar registrado este meu pensamento, a fim de que injustiças aqui cometidas, através de apreciações descabidas no discurso de V. Exª, não fiquem sem uma manifestação. Não as aceitamos e queremos dizer, repito, que o Governo à frente do País é um Governo que tem todas as suas preocupações voltadas para o supremo interesse nacional.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Estou pagando para ver, ilustre Senador Lomanto Júnior, porque, na verdade, até agora, tudo tem demonstrado que esta fase dos últimos 15 anos da história brasileira foi, sem dúvida nenhuma, a mais entreguista da história deste País.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Com muito prazer, nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Primeiro, é para cumprimentar V. Exª. Mas, quando vejo, agora, o nobre Senador Lomanto Júnior dizer que vai responder a V. Exª em outra oportunidade, eu gostaria, se V. Exª me permitisse, em adendo ao seu pronunciamento na parte em que V. Exª se referiu aos contratos de risco, de lembrar o seguinte episódio: uma vez levantei nesta Casa, e até hoje estou esperando resposta do Partido do Governo, o fato de que a Shell holandesa se instalou neste País para explorar o contrato de risco, veja V. Exª, com apenas o capital de 100 dólares americanos, na época, sem sequer ter sede, apenas com a existência de um apartamento na Praia do Flamengo. Veja V. Exª a diferenciação de tratamento para com as empresas nacionais. Imagine se eu, de Juiz de Fora, pretendesse instalar uma filial aqui, em Brasília, de uma firma, por exemplo, de construção civil, o quanto o Governo exigiria, em papéis, para que eu aqui me instalasse! E mais ainda, se pretendesse entrar numa concorrência pública, por certo, o capital não seria apenas de 100 dólares americanos. Finalmente o meu apoio à V. Exª, sobretudo quando faz um enfoque do aumento do preço da gasolina para diminuir o consumo, essa política absurda do Governo, quando V. Exª faz referência ao oligopólio da indústria automobilística, que ainda hoje aumenta os preços

dos automóveis, quando V. Ex^a faz referência à presença da indústria automobilística no Conselho Nacional de Energia. Era a razão, nobre Senador Henrique Santillo, interrompendo V. Ex^a desta pequena intervenção no seu pronunciamento.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Agradeço imensamente o seu aparte valioso, Senador Itamar Franco. Veja como são as coisas: uma das alegações seria a de que essas empresas estrangeiras — aí incluídas as “7 Irmãs” — vindo sob a forma de contrato de risco, também operariam aqui uma transferência de tecnologia, o que não está ocorrendo. Há denúncias de toda a comunidade de órgãos do País neste sentido.

Na verdade, se enclausuraram, se fecharam, se isolaram, e explorando determinados pontos da plataforma marítima brasileira, não estão transferindo tecnologia, descumprindo a legislação nacional nesse sentido.

Ao contrário, a Jari — para demonstrar aqui mais um de tantos episódios entreguistas patrocinados por este Governo — que vinha encontrando alguma resistência da Eletrobrás e dos nacionalistas em geral para instalar uma hidrelétrica particular na região, acaba de conseguir seu intento. Com isto, a soberania brasileira foi para a *casa do chapéu*, pois a Jari conseguiu quebrar, uma por uma, todas as posturas jurídicas que garantem a soberania brasileira sobre a foz do rio Amazonas. Ali, como sabem, por denúncias repetidamente apresentadas na imprensa e no Congresso Nacional, já não existem representações dos Poderes da República em qualquer nível hierárquico. Não há prefeitos diretos nem indiretos, eleitos ou “biônicos”, em seus sete municípios. Não há Câmaras de Vereadores nem foros judiciários ou simples cartórios. Não há registro civil, coletorias, juizes ou tribunais. Não há partidos políticos. Não há qualquer representação do Exército, da Marinha ou da Aeronáutica dentro da área do projeto. Não há nem mesmo destacamentos da força pública estadual para manter a ordem. Não há qualquer repartição do fisco, para acompanhar a entrada e saída de produtos. Todas as obras internas são executadas por subsidiárias da Jari Florestal, com trabalhadores brasileiros que são desencorajados a para lá levarem suas famílias. Por isto não há, também, qualquer manifestação cultural do povo brasileiro: nem artesanato, nem folclore, nem literatura, nem ciência. O que há é um núcleo de marginalizados na favela do Beiradão, do outro lado do rio, com suas 5.000 prostitutas, seus traficantes, seus miseráveis, seus doentes.

Então, só falta mesmo ao Projeto Jari a escolha de uma bandeira e de um hino para transformar seu enclave estratégico colonial numa nação independente, com representação na ONU e na OEA, coisa que não tardaremos a presenciar, se não colocarmos na área, para afirmação da soberania brasileira, uma representação de nossas Forças Armadas, com bases militares das três armas dentro do Projeto, através da criação do Quinto Exército, e que o Governo, realmente possa representar o povo e esteja lá, presente.

Porque não me conformo, Sr. Presidente, em aceitar a idéia de que todo o aparato da Segurança Nacional, com todos os seus centros de estudos e seus sistemas de informação e contra-informação caríssimos para o povo brasileiro, oneroso para a Nação, ainda não se tenha capacitado de que a foz do rio Amazonas é um dos mais importantes pontos estratégicos do Planeta, com sua entrada para riquezas potenciais, como o petróleo, que ali deve existir em profusão e a borracha natural, que retoma sua importância com a crise do petróleo.

A licença a Daniel Ludwig para instalar uma hidrelétrica particular no Vale do Jari quebra mais um monopólio estatal: o da energia elétrica. Tal fato, pois, coloca na ordem do dia a necessidade de se reconsiderar a negociata da Light, já que se as justificativas de Shigeaki Ueki para embair a consciência nacionalista do País foi a alegação de que essa empresa era a única concessionária de energia elétrica que ainda não fazia parte do “pool” brasileiro da Eletrobrás. Então, faz-se mister cobrar da “gang” do arquí-entreguista Shigeaki Ueki a explicação de que motivos escusos e que forças ocultas levaram à consecução desse negócio sinistro e clandestino, realizando entre as paredes do Ministério das Minas e Energia e do Palácio do Planalto, aproveitando-se do recesso do Congresso Nacional. Mas que o explique não apenas às CPIs da Câmara ou do Senado e aos setores nacionalistas das Forças Armadas, por intermédio de IPMs, mas ainda em praça pública, numa Delegacia de Política ou ao proletariado faminto que reclama, nas ruas, através das greves, fatia de pão que o modelo econômico lhe negou.

Retornando ao problema da geração elétrica, nos marcos do atual modelo econômico, se perguntarmos a qualquer técnico da Eletrobrás se Tucuruí repete o quadro de dependência que descrevemos para Itaipu, ele dirá que sim. Dirá que a tecnologia no fornecimento de máquinas e equipamentos está sendo disputado a nível internacional entre fornecedores franceses, ingleses ou americanos. Dirá que o financiamento da obra hipotecará a economia brasileira aos banqueiros ingleses, americanos e franceses, a juros altos e por

muitos anos. Dirá que a energia se volta para o consumo das multinacionais nortistas e nordestinas. Dirá que a comercialização do aço ou alumínio aí produzidos, já estão comprometidos com o mercado externo. Dirá que os fundos sociais do PIS, do PASEP, do PIN e do PROTERRA não poderão voltar-se para a promoção do bem-estar local, porque estão também condicionados ao custeio da obra. Mas se lhes perguntarmos se tanto o projeto de Tucuruí, como os demais projetos industriais a ele dependentes obedeceram a qualquer planejamento prévio quanto à construção de escolas, hospitais, teatros, bibliotecas, estradas, planos habitacionais etc., responderá que não, porque tais benefícios — dirá ele — são indiretos e propiciados pelo desenvolvimento que advém desses interesses majoritários. Mas se perguntarmos se há qualquer planejamento agropecuário ou industrial nacional para a fixação da população amazônica em seu ambiente, também dirá que não. Se perguntarmos pela reforma agrária ou centralização da comercialização do consumo de subsistência local, apodar-nos-á de subversivo, de inimigo da cultura ocidental, de pessimista ou desagregador insensato. Se perguntarmos, finalmente, pelo custo da energia, responderá que ela terá dois preços: o preço subsidiado para a indústria, a custo simbólico e o preço compensado da rede domiciliar de distribuição, que tem de dar retorno ao financiamento.

Este exemplo se generaliza para todo o Brasil. Por isto pode ser captado aqui mesmo, no vizinho Estado de Goiás, que represento nesta Casa. Qualquer pessoa pode comprová-lo afastando-se, num fim-de-semana, para qualquer estância ou sítio da periferia do Distrito Federal, para ver a irritação dos chacareiros que acreditaram no apoio governamental ao desenvolvimento agropecuário da região, onde a Cooperativa de Luz de Luziânia — CERLUZ — além de cobrar todos os custos de retorno do investimento, através de tarifas elevadas nas contas de consumo, ainda cobra mais de 60 mil cruzeiros, sob os mais variados títulos, para ligar a rede a cada propriedade. Isto faz com que o sítio ou fazendeiro, incapaz por sua pobreza crônica, a responder por esta e outras solicitações do desenvolvimento, prefira lotear as suas terras para o ócio e o lazer da burocracia do Distrito Federal. É só percorrer a área para se ver o desperdício do esforço social num construtivismo inócuo e perdulário, que confirma ser o modelo brasileiro de desenvolvimento uma obra de elevado custo social, mas de apropriação particular das minorias, o que, levado às últimas consequências, explica todo o quadro de miséria das massas e da concentração de riqueza em poucas mãos, com todo o corolário de sua dependência e individualismo externo.

O mesmo questionário pode ser levado à pesquisa do fundamento social da indústria automobilística, com perguntas similares. Se perguntarmos quem constrói os carros e as estradas, saberemos que é o operariado brasileiro. Se perguntarmos quem leva os lucros, saberemos que é o imperialismo. Se perguntarmos quem utiliza os veículos, saberemos que é a tecnoburocracia enriquecida com o desenvolvimento que ela mesma planejou. Se perguntarmos onde moram os operários dessa indústria, saberemos que todos ou quase todos estão marginalizados na periferia das favelas ou nos cubículos distantes e caros do plano habitacional, transportando-se para o trabalho em ônibus ou caminhões desconfortáveis, perigosos e insuficientes. Se perguntarmos por sua saúde, saberemos que ele aguarda nas filas a disponibilidade do INAMPS, onde as omissões de socorro já fizeram escoia, e onde o prazo mais otimista para a marcação de uma consulta alcança, às vezes, 30, 60 ou 120 dias. Se perguntarmos como ele pode fugir ao círculo vicioso do desconforto, saberemos que terá de estudar após horas exaustivas de trabalho, numa buíte educacional qualquer da rede particular noturna, a preços escorchantes, onde campeiam os varejistas dos tóxicos em busca de suas vítimas. Se perguntarmos de que se alimenta, saberemos que a carne e o leite estão cada vez mais distantes de suas dietas e de suas mesas, prejudicando o desenvolvimento psicossomático de seus filhos, cujo destino mais otimista é ser pária dessa sociedade selvagem. Se perguntarmos qual a maneira mais fácil e mais barata de suplementar seu *deficit* energético, para aguentar às jornadas exaustivas de trabalho e a irracionalidade das linhas de montagem, saberemos que a bebida alcoólica é, para ele, ao mesmo tempo, o fortificante e o psiquiatra, pois ela o faz esquecer da necessidade de uma resposta corajosa a seu problema existencial, ao mesmo tempo em que refaz suas forças para a jornada do dia seguinte. E se perguntarmos, finalmente, por sua vida cultural, receberemos a gargalhada mordaz, que traduzirá todo o absurdo e toda a ingenuidade de nossa preocupação. Mas saberemos, por outras fontes — as famosas estatísticas oficiais — que esse homem não tem recurso, tempo ou interesse para comprar revistas, ler livros, ir ao cinema ou teatro, comprar jornais, rádio ou televisão. Os números não importam. O que importa é saber que de acordo com o preço ou a sofisticação, as taxas desses quesitos são diferenciadas. Mas lembro-me, por exemplo, de que menos de 30% da população da Grande São Paulo lê jornais, a maneira mais rudimentar de adquirir cultura e permanecer como

membro de uma coletividade, enquanto menos de 1% vai ao teatro, não regularmente, mas pelo menos uma vez na vida!

Tal modelo sem entranhas do desenvolvimento brasileiro se estende a todas as formas da cultura, com toda sua degeneração, para repetir, no setor da energia atômica ou da propalada necessidade de desenvolver a agro-indústria do álcool carburante, os mesmos desvios, as mesmas injustiças e as mesmas inquietações.

Resta-nos, finalmente, fazer as considerações que nos suscitam o problema da opção pelo álcool carburante. Tal indústria, já sonhada por Getúlio Vargas em 1942, quando o problema de energia se propunha ao País em decorrência da Segunda Guerra Mundial, perdeu-se nas gavetas da burocracia submetida aos interesses estrangeiros, que não queriam ver o País demarrar para seu desenvolvimento e tornar-se independente nesse campo.

Retomada hoje, como forma desesperada de fazer sobreviver a economia nacional antes que a exasperação popular transforme o País numa Nicarágua, o que vem à tona é a dependência da nação ao imperialismo. Em princípio o álcool-motor não necessita de sofisticada tecnologia. A possibilidade de sua fabricação caseira, até em minifúndios ou mesmo terrenos urbanos, desde que divulgada sua técnica de refino, seria suficiente para torná-la uma realidade no prazo de uma única safra. Os jornais dão conta de que já existem excedentes sem comercialização em Lagoa da Prata, em Minas Gerais. Isto descartaria a necessidade da centralização administrativa do Estado, como, aliás, foi sugerido por inúmeras vozes num amplo e recente encontro dos principais interessados.

Mas o problema não se restringe à área de produção. O comércio das fontes de energia está centralizado em empresas estatais e nos oligopólios do capitalismo internacional, no quadro de dependências e inter-relações que já viemos de explicitar. O sistema de distribuição forçará, portanto, a sociedade brasileira a escolher, em curto prazo, entre a administração estatal ou a administração multinacional dessa riqueza nascente. Quem, senão o Estado, dobrará a indústria automobilística para submetê-la aos planos de desenvolvimento nacional, se é ela que tem o domínio da tecnologia e dos capitais, além de ligações excusas com o "pool" internacional do petróleo, para sufocar, quando lhe der na telha, a demarcação brasileira se, eventualmente, esta vier a contrariar os interesses hegemônicos de seus países?

Quem, senão o Estado, através de empresas públicas, poderá planejar nacionalmente a distribuição de álcool anidro, de forma a prevenir qualquer estrangulamento do consumo? A simples substituição das bombas de gasolina por bombas de álcool, ou a criação paralela de sua rede já encontra o mercado deformado pela política estrábica da distribuição do petróleo, com as pequenas distribuidoras nacionais esmagadas e absorvidas pelas estrangeiras, em decorrência do bombardeamento sistemático das multinacionais e seus agentes internos às intenções da PETROBRÁS de ocupar verticalmente esse mercado, providência que urge tomar agora, mas que encontra a PETROBRÁS agachada diante das concessões advindas dos contratos de risco. Não é difícil prever-se que, entregue às forças cegas do mercado, a produção livre do álcool carburante encontrará, no devido tempo, as garras multinacionais das Nestlés ou das Anderson Claytons da energia. Por tudo isto, a presença do Estado é indispensável, para disciplinar tal setor fundamentalmente importante para a segurança do País.

Todas essas questões e muitas outras que hoje deixamos de dissecar, por preocupar-nos, no momento, com o problema energético nacional, estão a exigir uma transformação global e completa do modelo brasileiro de desenvolvimento, que está atado a interesses internacionais sem qualquer perspectiva histórica, pois o imperialismo já demonstrou sobejamente sua incapacidade total de conter a expansão do socialismo em escala mundial ou localizada. Ao perder mercados e fornecedores de matérias-primas em enormes áreas subdesenvolvidas antes dominadas por seu colonialismo ou formas neocoloniais, reagrupa-se nos países que lhe restam para, eventualmente, se dispuser de tempo, lançar o contra-ataque e envolver os seus satélites numa guerra suicida. Mas não é este o único perigo dos compromissos imperialistas com as nações de sua dependência, hipótese ora afastada pelo clima de distensão mundial com as burocracias socialistas do oriente. O perigo maior e mais palpável é o repasse de sua crise econômica, de sua crise política, de sua crise social e de sua crise moral aos países dependentes, aos quais leva o desespero de uma pilhagem cada vez mais despidorada.

Acenando com o pavor ao socialismo, as nações imperialistas levam tudo, depenando como patos os povos de sua periferia. Davam-lhe os minerais. Esta é a ordem do dia na atualidade brasileira, segundo declarações do próprio Ministro das Minas e Energia, que pretende internacionalizar a exploração do minério no País, ainda mais, se é que é possível. Levam-lhe, os recursos econômicos sob a forma de *royalties* e a própria inteligência, que atrai com al-

tos salários para seus centros de pesquisa, submetendo o planejamento da educação dos países dependentes à formação de suas lideranças intelectuais e científicas. Para comprová-lo seria suficiente contemplar a celeuma que se levanta de tempos em tempos sobre a exportação de cérebros e uma olhada na lista dos premiados com o Nobel na área científica nos últimos 30 anos, para ver que esses prêmios estão majoritariamente distribuídos a um único país hegemônico, mas através de autoridades científicas naturalizadas, como Einstein, Enrico Fermi, Sabim etc. A lista é surpreendente.

Os países do Terceiro Mundo têm, hoje, uma oportunidade de manipular a correlação de forças mundiais em seu favor, aproveitando-se do desforço silencioso entre o socialismo e o imperialismo, sem comprometer-se com suas direções ou seus interesses imediatos. Foi apoiado numa correlação de forças do mesmo tipo que Getúlio Vargas pôde, na década de 40, implantar a Siderurgia Nacional e a Vale do Rio Doce, assim como, mais tarde, o monopólio estatal do petróleo, que se transformaram no embrião de todo um desenvolvimento posterior, que inclui o progresso da iniciativa privada entre nós, pois a propriedade estatal dos setores básicos da economia é o melhor amparo para o surgimento de inúmeras impreiteiras e setores particulares de apoio ao desenvolvimento.

Para tirarmos o proveito máximo dessa correlação de forças internacionais, precisamos de um programa mínimo de independência nacional, que se apóie na população para golpear o imperialismo, pois, do contrário, só restaria às elites dirigentes a opção sinistra e oposta de apoiar-se nas multinacionais para golpear a população, como vem acontecendo nos últimos 15 anos.

Este é o grande desafio que hoje se apresenta ao Presidente Figueiredo, num momento de crise generalizada que está a exigir atitudes firmes e corajosas em favor do povo brasileiro.

Impõe-se que o Governo tome a iniciativa de promover a reforma agrária, seja através da aplicação do Estatuto da Terra, seja através de qualquer outro plano de distribuição de terras, segundo peculiaridades regionais, para reordenar o domínio da propriedade fundiária que possibilite o planejamento conjunto das atividades agropecuárias no interesse do consumo interno e da exportação dos excedentes. A própria implantação do PROÁLCOOL poderia se transformar e deve se transformar num instrumento a mais a propiciar uma reforma agrária de tal modo que a posse e o uso da terra possam ser justos.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Com prazer.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Neste particular do PROÁLCOOL, eu desejo incorporar ao meu discurso a preocupação da Igreja Católica, pelo menos no Nordeste brasileiro, com a execução desse programa, ao procurar enfatizar o perigo dos seus aspectos anti-sociais. É importante — como o muito bem diz V. Ex^a — que o Governo procure implantar o PROÁLCOOL, através inclusive de pequenos proprietários rurais, de cooperativas, para evitar a sua identificação com o latifúndio.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Agradeço a V. Ex^a. O seu aparte vem enriquecer o meu discurso e também, corroborando com as suas preocupações, sem dúvida alguma, a Nação toda está preocupada, levando-se em conta principalmente o exemplo oferecido com os dois primeiros anos de tentativa de implantação do PROÁLCOOL, que propiciou investimentos de recursos públicos em áreas já desenvolvidas e propiciando ainda maior concentração de riquezas. Não verdade, ele não se fez nas áreas mais carentes, como o Nordeste e áreas do Centro-Oeste brasileiro, que necessitam de investimentos realmente e podem oferecer áreas para a opção alternativa do PROÁLCOOL, em termos de agricultura, e se fez quase todo no Estado de São Paulo e principalmente para privilegiar reduzidos grupos econômicos oligárquicos do País.

Não é possível sacudir a dependência nacional ao imperialismo sem quebrar o sistema latifundiário exportador, que é seu principal sustentáculo. Outras variáveis existem no problema da reforma agrária. Centralizá-la, no entanto o uso e a posse da terra, é preciso que se diga.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Com muito prazer.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Senador Henrique Santillo, deum verdadeiro deleite permanecer, aqui, atento ao discurso de V. Ex^a, em que traçou algumas considerações, as mais oportunas, sobre o problema energético brasileiro, especificamente, sobre implicações do Programa Nacional do Alcool. Realmente, o discurso de V. Ex^a me tocou profundamente, porque, sem nós tenhamos conversado a respeito da matéria, colocações que foram

feitas com V. Exª, nesta tarde, são extremamente coincidentes com outras que já tive oportunidade de fazer, inclusive, por sinal, publicados ontem no *Diário de Pernambuco*, em uma página inteira daquele matutino. E quero ressaltar, exatamente, a preocupação de V. Exª que é coincidente com a nossa e, acredito, com aqueles que fazem o MDB, no Brasil, de que a solução do problema energético não se situa apenas em termos econômicos, e que não atenda, por igual, apenas exigências de ordem técnica, mas que haja, também, a preocupação do social, que tem que predominar; não pode uma solução como o PROÁLCOOL vir agravar os nossos problemas em termos de povo, de gente brasileira. Desse modo congratulo-me com o trabalho que V. Exª fez, de profundidade, sério, colocações honestas, e acredito que esta é uma maneira que temos de, neste Senado, valorizar as nossas funções parlamentares. Portanto, desejo solidarizar-me com V. Exª e dizer que terei oportunidade de, nessa tribuna, também fazer algumas considerações que, acredito, estão na mesma orientação das expostas por V. Exª. Minhas Congratulações.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Eu é que agradeço a V. Exª, ilustre Senador Marcos Freire, companheiro de bancada, grande líder do Nordeste brasileiro e líder nacional, o aparte. Essa, sem dúvida, é a preocupação hoje de toda a Nação, e esta Nação tem, realmente, na tentativa de resolver o problema energético, a oportunidade grandiosa de resolver uma série de problemas sociais; são recursos enormes, previstos em termos de investimentos; segundo o Ministro João Camilo Penna, são agora 8 bilhões de dólares para o PROÁLCOOL, serão 8 bilhões de dólares para o Projeto do Carvão, e assim sucessivamente. Então, são recursos extraordinariamente elevados que comportarão, sem dúvida, uma discussão profunda pela Nação toda, por toda a sociedade, através de todos os seus instrumentos de representação, no sentido de que esses recursos sejam investidos para se resolver problemas sociais, e não que venham eles, também, se transformar em instrumentos de criação de novos problemas sociais graves, propiciando as diferenciações, em termos de desenvolvimentos ainda maiores, em várias regiões do País, concentrando as riquezas em determinados pontos do território nacional, e sobretudo — o que é pior ainda — concentrando-as, mais uma vez, nas mãos das minorias privilegiadas.

Esta é a nossa preocupação, esta a preocupação de V. Exª e — tenho a impressão — é a preocupação hoje de toda a Nação brasileira. É possível que não seja, ainda, a preocupação da alta burocracia estatal, é possível, mas as coisas mudarão. Na verdade, o Estado não continuará tutelando indefinidamente a sociedade, e ela, já em efervescência, em ebulição, procura os seus rumos, os seus caminhos, e ela os encontrará, temos certeza disso.

Impõe-se, outrossim, colocar a mão sobre o setor financeiro, através da nacionalização dos bancos e de suas ramificações, como as seguradoras e captadoras de poupança, para disciplinar os investimentos, de acordo com as necessidades do desenvolvimento e do bem-estar de toda a população, através da planificação harmônica da produção e comercialização dos bens de consumo, da construção de residências, hospitais, escolas, clubes, teatros, centros sociais urbanos e rurais, disciplinar o transporte coletivo, com o estabelecimento de prioridades na aquisição do transporte individual, liquidar o analfabetismo e colocar a cultura ao alcance de todos.

Impõe-se, mais e finalmente, estender a propriedade estatal aos setores básicos e estratégicos da economia, impedindo-se a propalada privatização, sem a anuência prévia do Congresso Nacional, pretexto para maior desnacionalização.

Essas três medidas, juntamente com a planificação socialmente orientada pelos clamores da população, irão possibilitar as medidas setoriais que o País exige, como um sistema habitacional mais humano, sem correção monetária e juros escorchantes, uma assistência médico-previdenciária gratuita para todos e eficiente, por possibilitar o encaminhamento de uma indústria farmacêutica fundamentada nas necessidades nosológicas de nosso povo e de acordo com nossos recursos naturais e nosso ambiente, um sistema educacional que não seja apropriado por rapinadores particulares e afastados das necessidades da cultura nacional, mas que seja inteiramente gratuito e suficientemente para dar a toda a população o acesso ao conhecimento, uma alimentação sadia e balanceada por salários compatíveis com a dignidade do trabalhador, uma indústria têxtil sem submetimento ao capital estrangeiro, capaz de fornecer agasalho à toda a coletividade brasileira, uma agricultura e uma pecuária estáveis, com assistência técnica, preços mínimos, garantia de colocação dos excedentes e créditos que liberem o criador e o agricultor da insegurança das condições meteorológicas, uma indústria energética realista que, sem desprezar a pesquisa atômica e o desenvolvimento da prospecção do petróleo, dela não dependa fatalmente, mas que inclua o aproveitamento prioritário de nossos quase ilimitados recursos hidrelétricos etc.

O estabelecimento do Estado democrático, ao lado das conquistas político-institucionais destinadas a consolidá-lo e a legitimá-lo, pressupõe o reordenamento econômico da Nação, por reformas estruturais profundas e a implantação de processo efetivo de controle das empresas estatais pela sociedade organizada.

Este Congresso iniciará as discussões em torno do III PND, após sua elaboração. Este não poderia continuar sendo simples continuidade dos erros e fracassos dos dois primeiros, remendados pela tecnoburocracia em regime fechado. A atualidade brasileira exige maior participação no estabelecimento de seus objetivos básicos e em sua política voltada para os diferentes segmentos sociais. Precisaria significar o estabelecimento de um novo pacto social com efetiva participação dos trabalhadores. Sabe-se que isto não é fácil, mas possível e desejável.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, um governo que discuta e faça a verdadeira abertura para tal programa, estou certo, conquistará o respeito da nacionalidade e o apoio decidido de toda a população.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÔRTO (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Acabamos de encaminhar à Mesa do Congresso Nacional uma proposta de emenda à Constituição, subscrita pelo número regimental de Deputados e Senadores, visando a modificar o art. 5º da Constituição vigente, para incluir como bens dos Estados os terrenos de Marinha e seus acrescidos.

Sr. Presidente, esta é uma velha luta dos Estados litorâneos. Os terrenos de marinha na Constituição de 1891 haviam sido incluídos como patrimônio dos Estados. No entanto, através de parecer do então Procurador-Geral da República, Eptácio Pessoa, estribado na importância do litoral para a Segurança Nacional, estribado na importância do comércio marítimo interestadual e internacional, foi estabelecido que os terrenos de marinha deveriam ser patrimônio da União, e aí foram entregues ao Ministério da Fazenda e, em particular, ao Serviço do Patrimônio da União, e aí se instaurou uma burocracia de difícil trabalho para se conseguir a implantação de projetos em todo o litoral brasileiro.

Não se entende, Sr. Presidente, hoje, quando não há mais problema de segurança marítima, quando o comércio internacional já é feito nos portos, quando o desenvolvimento dos Estados litorâneos marcha numa explosão demográfica por toda essa área, que essa estreita faixa de 34 metros da preamar média de 1831 continue entregue ao Patrimônio da União, quando os Estados já são donos das terras devolutas, quando aos Estados conviria e deverá ser melhor a administração desse patrimônio.

Tentamos, Sr. Presidente, quando Deputado, resolver os graves problemas dos terrenos de marinha no meu Estado. Parlamentares de outros Estados, como o ex-Deputado Marco Maciel e tantos outros do litoral nordestino, onde os problemas dos terrenos de marinha são mais graves, tentamos resolvê-los atualizando o Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que estabeleceu quais os imóveis que seriam patrimônio da União, inclusive os terrenos de marinha e seus acrescidos.

Chegamos, no entanto, Sr. Presidente, à conclusão de que pela impossibilidade de se trabalhar com o Serviço do Patrimônio da União, entidade burocratizada, sem recursos humanos, sem recursos técnicos e administrativos, para o melhor exercício da sua atividade, resolvemos, através desta emenda constitucional, transferir esse Patrimônio da União aos Estados, mesmo porque o SPU já tem muito de atividade com o patrimônio e os imóveis da União, entregar-se à competência de cada Estado a alienação, se possível, desses terrenos afastando todos nós do espectro do instituto do aforamento, da enfiteuse que tanto tem atrasado o desenvolvimento das cidades do Nordeste e do litoral brasileiro.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, aguardamos o exame desta proposta pelo Congresso Nacional e, na oportunidade, haveremos de discuti-la em mais detalhes, mas desde já fazemos um apelo aos Parlamentares de ambos os Partidos, aos Senadores e aos Deputados, fundados todo na nova ideologia da descentralização administrativa e do fortalecimento da Federação, de que possamos votar esta emenda constitucional entregando aos Estados a administração dos seus terrenos de marinha e seus acrescidos, o que haverá de ser, sem dúvida alguma, uma grande ajuda à economia e às finanças desses Estados, além de facilitar a melhor ocupação dos chamados "terrenos de marinha e seus acrescidos".

Esperamos, portanto, Sr. Presidente, o apoio do Congresso Nacional para uma emenda que é do interesse dos Estados litorâneos, mas é, no seu todo, o início do fortalecimento da Federação brasileira.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — V. Exª permite um aparte?

O SR. PASSOS PÓRTO (ARENA — SE) — Com muito prazer, nobre Senador Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Essa emenda que V. Exª apresenta ao Congresso é mais que oportuna. Nós, nordestinos, por exemplo, sabemos das dificuldades de como lutar com essa coisa de terrenos de marinha, porque há uma confusão, alguém pensa que são terrenos da marinha, quando são terrenos de marinha. De regra, as capitânicas não estão muito acordes, às vezes, como a Consultoria-Geral da República e fica, justamente, aquele mal estar: às vezes, alguém tem necessidade de fazer uma construção e, vai ver, é terreno da Marinha, nem a própria Marinha sabe que é terreno dela, isto é, terreno de sua responsabilidade. Acredito que a emenda constitucional de V. Exª vem pôr termo a esse abuso.

O SR. PASSOS PÓRTO (ARENA — SE) — V. Exª tem toda a razão e é mais um aspecto em favor. Lamentavelmente, o Ministério da Marinha e, em particular, as Capitânicas dos Portos, tem-se a impressão de que elas não sabem que os terrenos de marinha são 33 metros horizontais da linha média de preamar, do ano de 1831, e pensam que são terrenos do Ministério da Marinha, e exercem uma atividade policial que, muitas vezes, chega às raíais da agressão àqueles que, por acaso, estejam construindo sem a devida licença do SPU.

Agradeço com muito prazer o aparte de V. Exª e ouço o nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — O meu aparte, nobre Senador Passos Pôrto, é apenas para manifestar a nossa solidariedade a V. Exª quando pretende, através de proposta de emenda constitucional, alterar essa estrutura já ultrapassada que tem predominado na legislação brasileira. Queira Deus V. Exª, com o apoio da Câmara dos Deputados, consiga sensibilizar o Congresso Nacional para acolher a sua iniciativa, inserindo-a no texto da Carta Magna em vigor.

O SR. PASSOS PÓRTO (ARENA — SE) — Agradece a V. Exª esse apoio valioso. Sei que V. Exª, neste instante, fala como Líder do MDB. O problema atinge também o Estado de V. Exª Fortaleza é uma cidade sitiada pelas exigências burocráticas do SPU. Só duas Capitais do Brasil conseguiram contornar os problemas criados pelo SPU e pela sua legislação, que é uma legislação ainda de 1946, Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, do Presidente Dutra, decreto de antes da promulgação da Constituição, de que os terrenos regularizados só o são até aquela data. Ora, sabe V. Exª que só a partir da década de 50 é que começou o grande desenvolvimento urbano, sobretudo no Nordeste brasileiro, e todos nós vivemos envolvidos pela burocracia estabelecida pelo Serviço do Patrimônio da União.

Eram essas, Sr. Presidente, as palavras que gostaria de dizer nesta tarde e vou aguardar a discussão da referida emenda para trazer novos subsídios à compreensão e ao apoio da soberania do Congresso Nacional.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A conscientização das lideranças nordestinas, no que tange à luta contra as disparidades regionais, assume, na presente conjuntura, contornos definidos, sensibilizando todos os segmentos da opinião pública daquela área do território nacional.

Governadores, parlamentares, empresários e representantes de categorias profissionais acham-se dispostos a reivindicar, com maior veemência, um melhor tratamento por parte do Governo da União, do qual se espera ação mais vigorosa para corrigir os desníveis existentes no processo de desenvolvimento do País.

Embora possuindo órgãos como o Banco do Nordeste e a SUDENE, o Polígono das Secas continua a enfrentar imensas dificuldades para comportar-se dentro de razoáveis índices de crescimento, capazes de diminuir o pauperismo que ali continua a imperar desalentadoramente.

Durante a adversidade climática do corrente ano, o Executivo Federal não pôde impedir que a programação de emergência sofresse ameaças de desativação, com a perspectiva de desmobilização dos sertanejos alistados e, no

âmbito bancário, com a cessação das transações tendo por base os recursos oriundos de créditos especiais subsidiados.

Não fora o empenho vigilante de Senadores e Deputados nordestinos teria sido descumprido o planejamento elaborado, com reflexos ainda mais desfavoráveis para o desenvolvimento regional.

Compreendendo a necessidade de promover-se uma arregimentação de forças para a defesa dos nossos anseios de progresso e bem-estar social, é que políticos e empresários decidiram-se por somar esforços com o objetivo de pleitear do Governo Federal um atendimento prioritário, dentro de padrões justos e humanos, compatíveis com a realidade vivida por mais de trinta milhões de brasileiros.

Em meio a estas salutares e patrióticas diretrizes, reuniram-se, no último dia 24 de agosto, em Fortaleza, sob a coordenação da Assembléia Legislativa e da Associação Comercial do Ceará, delegações de parlamentares e empresários do Nordeste, para a discussão de temas ligados ao crescimento de tão vasta faixa do nosso País.

Após debates exaustivos, que repercutiram largamente na imprensa da capital cearense, foi elaborado o "Documento de Fortaleza", com a indicação expressa de aspirações legítimas, por cuja consecução comprometeram-se todos os participantes a envidar esforços.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com imenso prazer, nobre Senador Marcos Freire, pois V. Exª tem sido, nesta Casa, um dos grandes propugnadores dos interesses nordestinos.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Nobre Senador Mauro Benevides, é muito oportuno o registro que V. Exª faz nesta tarde do evento da cidade de Fortaleza, e do documento decorrente da reunião lá havida. Sabemos, e V. Exª como um dos parlamentares mais atuantes sabe, da luta, longa luta, triste luta, inglória luta de representantes do Nordeste no Congresso Nacional em favor dos pleitos, não digo regionais, porque eles têm, realmente, sentido nacional, mas infelizmente o Nordeste tem sido preterido, o Nordeste, sob uma aparência de tratamento privilegiado, tem, na verdade, levado a pior, nesses últimos anos de política econômico-financeira, lesiva aos nossos interesses. É bom que nessa fase de propalada abertura haja o entendimento de homens, acima de coloração partidária, e de setores outros da sociedade brasileira, inclusive, do setor empresarial, para ver se, desta maneira, uma frente mais forte, mais pujante possa obter melhores resultados na luta em favor do Nordeste. Muitas vezes fala-se que o Governo centralizado tomou medidas e providências contrárias àquilo que poderia significar uma solução para o Nordeste. Não há dúvida alguma de que a matriz dessa orientação, malévola aos interesses do Nordeste, tem sido o Poder Central, mas infelizmente tem tido guarida no Congresso Nacional, através da Representação Majoritária. Dir-se-á, talvez, que estávamos em pleno regime de exceção com a vigência do AI-5 e, portanto, era mais fácil o Governo Federal conseguir coisas danosas à nossa Região. Em todo caso, acho válido o movimento, e espero que não surta efeito pressões que, segundo a imprensa, já se estariam exercendo sobre parlamentares da ARENA, para que eles refluíssem neste movimento em favor do Nordeste. Quero parabenizar-me com V. Exª que, logicamente, teria que estar integrado neste movimento, porque ele diz respeito à nossa Região e também ao Brasil. Quero, portanto, congratular-me com V. Exª e esperar que desta vez possamos ser melhor atendidos nos grandes pleitos que, realmente, poderão significar solução para os nossos problemas; nossos problemas não são apenas problemas de recursos. O problema financeiro existe, precisamos de mais dinheiro, mas não é apenas isto. Temos problemas institucionais e estruturais na nossa economia, que precisam ser resolvidos, sem o que não será resolvido o próprio problema do Brasil. Ainda na semana passada em Recife eu tentava reavivar um velho pleito de que me fiz porta-voz no Congresso Nacional e em especial neste Senado. É que a SUDENE precisa ter mais flexibilidade. A SUDENE tem um quadro de pessoal de quase dois mil funcionários, e não pode ficar amarrada por orientações daspeanas, dificultando, muitas vezes, a sua mobilidade, como exige a solução dos nossos problemas. Ela precisa se transformar em uma autarquia, ou quando nada, ter uma autarquia, a exemplo do que ocorre com o Ministério do Planejamento, que tem o IPEA, o que possibilita o recrutamento de grandes valores, de grandes elementos técnicos para poder servir de instrumento aos reais objetivos do órgão a que pertence. Assim também precisa ocorrer com o Nordeste, e em especial com a SUDENE. Portanto, esse é um pleito que renovei recentemente, e que inclusive colocaria, no momento em que V. Exª fala desse movimento nordestino, na pauta da discussão e do exame por parte dos integrantes desse movimento: a necessidade de se dotar a SUDENE de uma autarquia, senão transformá-la numa autarquia, já que outros projetos nossos, inclusive o da

transformação da SUDENE num ministério extraordinário, para o desenvolvimento regional, não lograram êxito. Então, que, pelo menos, se ofereça, através de um novo instrumento, melhores condições para o êxito da política desenvolvimentista do Nordeste. Minhas congratulações a V. Ex^a.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Muito grato a V. Ex^a, Senador Marcos Freire, pela sua intervenção, consubstanciando o apoio decidido a esse novo posicionamento assumido pelas lideranças empresariais e políticas do Nordeste, em defesa da nossa região.

Estive presente, no dia 24 de agosto, juntamente com os Deputados Federais Manoel Gonçalves e Iranildo Pereira, àquele Simpósio que se realizou no Auditório Horácio Lafer, e lá, com a presença de Deputados Estaduais das nove unidades federadas, Deputados da ARENA e do Movimento Democrático Brasileiro, recolhi uma impressão estimulante, animadora de que as lideranças nordestinas vão assumir, de fato, uma nova postura reivindicatória, já que aquela área do território brasileiro não admite mais aquelas protelações que relegam a segundo plano as aspirações mais justas e legítimas. Posso dizer a V. Ex^a que do lado do empresariado, da Associação Comercial, da FACIG, das Federações de Comércio Atacadista e Varejista, enfim, todos os órgãos de representação de categorias econômicas, presentes àquele conclave, todos os presidentes e dirigentes dessas instituições, foram unânimes em assegurar apoio decidido a esse novo posicionamento que haverá de repercutir intensamente no País, fazendo com que o Senhor Presidente da República e os órgãos ligados ao Governo Federal, notadamente o Ministério do Interior, reformulem aquele comportamento em relação aos interesses nordestinos.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — V. Ex^a me permite uma vez mais?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com imenso prazer.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Para mostrar a importância da reformulação desse posicionamento. Por exemplo, um dos pleitos mais insistentemente registrados em termos de defesa do fortalecimento financeiro do Nordeste, é extinguirem-se os desvios ocorridos no sistema do 34/18, de incentivos fiscais; temos levantado, temos denunciado, que esses desvios fizeram com que de 100% que nos caberia dos recursos do 34/18 ficassemos reduzidos a apenas 20%. Pois bem, lamentavelmente, o Governo pode sacudir a culpa, inclusive, sobre os representantes do Nordeste que, no final, dão maioria ao Governo, porque esses desvios tiveram a cobertura e a aprovação pelo Congresso Nacional. Então, é importante que se definam bem as coisas. Estou muito satisfeito de V. Ex^a dizer que sentiu a disposição de todos os integrantes desse movimento, para que realmente se tenha uma nova postura; é preciso que haja essa nova postura. O que não podemos, aqui, é coonestar com os golpes que são desferidos contra o Nordeste e depois protestar, contra eles. Portanto, é muito importante, inclusive, que haja o apoio, a cobertura, dos outros setores da sociedade civil, para dar força ao nosso poder político. Quando muitas vezes se fala que o problema do Nordeste se deveu à classe política é uma injustiça, porque a classe política sempre gritou. Pelo menos eu sei que inúmeros parlamentares, da nossa região, que sempre lutaram em favor do Nordeste; a própria ARENA chegou a fazer estudos a respeito. Mas, na hora decisiva do voto, não contávamos com o apoio do partido Governista porque ele estava atrelado às decisões do Executivo. Então, nesta nova fase é importante que a sociedade civil dê cobertura aos pleitos, cujo conduto natural são os partidos políticos, para ver se, realmente, adquirimos maior campo de autonomia, nas decisões aqui no Congresso Nacional.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Nobre Senador Marcos Freire, antes mesmo de esse Simpósio ser levado a efeito, no dia 24 de agosto, quando o Ministro Camilo Penna, há dois meses, manteve contato com setores empresariais do Ceará, S. Ex^a sentiu a reação vigorosa daqueles homens da indústria, do comércio e da agricultura, diante da ineficiência do Governo Federal para solucionar os problemas nordestinos. Acredito que aquele auxiliar direto do Senhor Presidente da República tenha transmitido ao General João Figueiredo o estado de espírito dos homens do Nordeste, que não mais suportam essas protelações indefinidas de questões que deveriam ter sido deslindadas há tanto tempo.

O que se constatou agora, com o apoio das Lideranças do MDB e da ARENA em suas Assembleias Legislativas do Nordeste, foi uma nova posição, foi um novo comportamento, que espero resultem benéficos, para acelerar, efetivamente, o nosso desenvolvimento, corrigindo essas disparidades que se registram no confronto do Nordeste com outras áreas do País.

Pela importância de que se reveste o Documento de Fortaleza, entendi, de meu dever, transcrevê-lo nos Anais da Casa, para registro de um novo posicionamento assumido pelos nordestinos, em nome de interesses inquestionavelmente relevantes.

É o seguinte o teor do Documento de Fortaleza:

“As lideranças políticas e empresariais do Nordeste, reunidas em Fortaleza, no dia 24 de agosto de 1979, durante o Encontro de Ação Político-Empresarial do Nordeste, após analisarem e debaterem a problemática da Região, em todos os seus aspectos, decidem, à unanimidade, aprovar os termos do Documento Base apresentado no referido conclave e resolvem firmar a Declaração abaixo:

Declaração de Fortaleza

1º — Os problemas fundamentais do Nordeste já estão identificados e as suas soluções indicadas em numerosos estudos e documentos, elaborados por órgãos da administração pública, parlamentares nordestinos e entidades representativas do empresariado da Região.

2º — Apesar disto, os programas governamentais para o desenvolvimento da Área, depois de várias décadas de labor pertinaz e bem intencionado, não alcançaram, como é notório, os seus objetivos fundamentais de redução das disparidades de renda entre o Nordeste e o Centro-Sul do País, e da melhoria dos padrões de vida das populações nordestinas.

3º — Os signatários desta Declaração estão convencidos e persuadidos de que a ineficácia da ação oficial deve-se ao fato de o desenvolvimento do Nordeste jamais haver sido encarado como meta política realmente prioritária no contexto dos objetivos nacionais básicos.

4º — Por ser esta a maior região-problema do Mundo Ocidental, sujeita a tensões sociais capazes de comprometer a unidade e a segurança da Nação, as lideranças que subscrevem esta Declaração entendem como indispensável e urgente a reformulação dos conceitos e das próprias bases do planejamento nacional, para redefinir o papel do Nordeste no conjunto dos interesses do País, atribuindo-se-lhe funções não de um simples mercado periférico em relação ao Centro-Sul, mas de um Pólo capaz de desenvolvimento auto-sustentado e de integrar-se em igualdade de condições às demais Regiões do País.

5º — Considera-se imprescindível, de imediato, como ponto de partida para a concretização dessa nova política, o prévio conhecimento das linhas mestras do III PND e a inclusão, já nesse Plano, de uma programação mais abrangente e mais objetiva para o Nordeste, atribuindo-se à Região não só um tratamento realmente diferenciado, como alocando-se-lhe recursos em volume compatível com a magnitude dos problemas a serem solucionados.

6º — Afora a institucionalização de diretrizes permanentes para ajustar às peculiaridades da Região as políticas governamentais, tais como: creditícia, tributária, agrária, cambial, energética e outras, impõe-se estabelecer, de imediato, critérios específicos para que o volume de recursos destinados à programação regional não apenas compensem o déficit do Nordeste em seu balanço interno de pagamentos, como canalizem fundos adicionais capazes de manter uma elevada taxa de investimento na Área, de modo a acelerar o ritmo de seu desenvolvimento.

7º — É imprescindível, em particular, intensificar os investimentos de caráter social, especialmente nos setores de saúde, educação, alimentação e habitação, mobilizando-se, para tal fim, recursos do Orçamento federal, no mínimo proporcionais à participação da população do Nordeste na população do País.

Isto posto, os signatários da presente Declaração firmam um pacto de mútuo e recíproco apoio, com vistas a exercer legítima pressão sobre o Governo da República para dele obterem a institucionalização das diretrizes aqui delineadas. — Deputado *Aquiles Peres Mota*, Presidente Assembleia Legislativa Ceará — Deputado *José Almeida Filho*, Presidente Assembleia Legislativa Pernambuco — Deputado *Pedro Mansueto de Lavour*, Líder Bancada MDB Pernambuco — Deputado *José Lourenço M. da Silva*, Líder Governo e Bancada ARENA Bahia — Deputado *Filemon Matos*, Líder Banca-

da MDB Bahia — Deputado *Hélio Dantas*, Presidente Assembléia Legislativa Sergipe — Deputado *Afrânio Nunes*, Presidente Assembléia Legislativa Piauí — Deputado *Enoc Vieira*, Presidente Assembléia Legislativa Maranhão — Deputado *Jorge Quintela*, Líder Bancada Governo e Representante do Presidente da Assembléia Legislativa de Alagoas — Deputado *Luiz Antônio Vidal*, Presidente da Assembléia Legislativa R. G. Norte — Deputado *Evaldo Gonçalves de Queiroz*, Presidente da Assembléia Legislativa Paraíba — Deputado *Francisco Nogueira Diógenes*, ARENA Ceará — Deputado *Castelo de Castro*, Líder MDB Ceará — Deputado *Humberto Silveira*, ARENA Piauí — *Vicente Salles Linhares*, Presidente da Associação Comercial, do Ceará — *Francisco Claudino de Albuquerque*, Presidente da Associação Comercial Pernambuco — *Vicente Salles Linhares*, Pelo Presidente da Associação Comercial do Sergipe — *Guilhermino de Freitas Jatobá*, Vice-Presidente da Associação Comercial da Bahia — Deputado *Guido Azevedo*, Líder Bancada MDB Sergipe — Deputado *Manoel Messias Gois*, Líder Bancada ARENA Sergipe — *Vicente Salles Linhares*, Pelo Presidente da Associação Comercial Alagoas — *Haroldo Corrêa Cavalcante*, Presidente da Associação Comercial do Maranhão — Deputado *Marcílio Furtado*, Líder Bancada ARENA Rio G. Norte — *Alcides Araújo*, Presidente da Associação Comercial do Rio Grande do Norte — Deputado *José Soares Madruga*, Líder Bancada ARENA Paraíba — *Francisco de Assis Andrade*, Representante do Presidente da Associação Comercial da Paraíba — Deputado *Valdevino Castelo Branco*, Pelo Líder Bancada ARENA do Maranhão — Deputado *Ubiratan Diniz Aguiar*, ARENA do Ceará — *Vicente Salles Linhares*, Pelo Presidente da Associação Comercial do Piauí.

Sr. Presidente:

Ao discursar, em Recife, no dia 29 de junho, perante o Conselho Deliberativo da SUDENE, o General João Figueiredo tornou patente a sua profissão de fê nordestina, comprometendo-se a pugnar, sem tergiversações, em favor do Polígono das Secas.

Chega-lhe, agora, através de ponderáveis correntes do pensamento nordestino, uma proposição afirmativa que merece ser acolhida, pelos setores oficiais competentes, iniciando-se, afinal, uma arrancada de desenvolvimento corajosa e eficaz, sem o que novas desilusões envolverão as esperanças de uma gente que se cansou de sofrer, à espera de melhores dias que continuam tardando.

O Nordeste aguarda, em atos positivos, a concretização das promessas do Chefe da Nação e de seu Ministro do Interior. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Minha palavra hoje, não é de crítica. É um registro que vou fazer sobre a política de contenção do consumo de gasolina, política essa em que o Sr. Ministro das Minas e Energia está empenhado e que, no meu Estado, passa a vigorar de forma decisiva e categórica.

Hoje ouvimos, aqui, dois Srs. Senadores abordarem o assunto — um, da ARENA outro, do MDB — trazendo dados positivos sobre essa política do Governo.

Agora, cabe a mim trazer um fato que ressalta um comportamento, que dá notícia de que no meu Estado está posta em prática a política de contenção de consumo de gasolina.

O Banco do Estado do Espírito Santo é um banco oficial, dirigido por um ex-Diretor do Banco Regional de Brasília, Dr. Rudy Maner, que aqui prestou grandes serviços a essa organização bancária da Capital da República. S. S.ª ainda foi Assistente da nossa Embaixada na Alemanha durante vários anos.

O Presidente do Banco do Estado do Espírito Santo, dias atrás, no mês último, fez publicar um edital, em que colocava em leilão os carros da Diretoria daquele Banco. Não só evitou o consumo do combustível como pôs em leilão, e vendeu, os carros da Diretoria do BANESTES.

Esta nota talvez não tenha muita significação no País, mas revela que há alguém nesta imensa Pátria brasileira que pensa que temos que caminhar para o menor consumo de gasolina, do contrário esta gasolina vai afogar muitas esperanças.

Deixo registrado, neste pronunciamento, o edital do BANESTES:

BANESTES BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A.

Leilão de Veículos

02 Corcéis 77, 01 Kombi 77, 02 Opalas 75, 01 Opala 76 e 01 Opaca 78.

LOCAL: Almoxarifado do BANESTES — Av. Robert Kennedy — São Torquato — Vila Velha — ES. (Perto da Vitória Diesel.)
HORÁRIO: 10:00 h do dia 3 de agosto de 1979. *Antônio Freire de Paiva Almeida*

Leiloeiro Oficial.

Autorizado pelo BANESTES venderá em público leilão os veículos acima.

CONDIÇÕES:

01. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram;
02. Os arrematantes pagarão um sinal de 45% (quarenta e cinco por cento), mais comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento), pagos em dinheiro, cheque especial, ou visado;
03. O prazo para complementação do pagamento será de 03 (três) dias úteis após o leilão, o não cumprimento desta exigência implicará a perda do sinal;
04. Os veículos estarão expostos no horário de expediente, no endereço acima;
05. Maiores informações nos escritórios do leiloeiro, à Rua Gama Rosa, nº 50 — Ed. Alves Ribeiro — Conj. 505 — Centro — Vitória — fones: (027) 223-1565 e 227-0629 (à noite).

Ora, Sr. Presidente, numa hora em que ninguém pensa em economizar gasolina — poucos os que pensam em economizá-la — uma atitude desta é um exemplo para as demais organizações oficiais deste vazio imenso.

Sr. Presidente, eu próprio, aqui mesmo no Senado, desta tribuna, numa das nossas sessões, fiz um apelo à Presidência da Casa para que trocasse os nossos carros. Em lugar do Dodge, de grande consumo de gasolina, nos fosse forreco um carro mais leve e de menor consumo de combustível, que seria o Opala. Mas tanto, essa iniciativa não pôde ser posta em prática, porque o Senado Federal já havia comprado a frota nova de veículos, e cada Senador foi agraciado com um carro.

O Sr. Alberto Silva (ARENA — PI) — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Com muito prazer.

O Sr. Alberto Silva (ARENA — PI) — Senador Dirceu Cardoso, estou ouvindo com muita atenção o seu discurso. Como sempre, V. Ex.ª é aquele homem que faz justiça quando ela se apresenta à sua apreciação. Não há a menor dúvida de que o Banco do Estado do Espírito Santo, tendo tomado a providência de vender seus veículos, naturalmente deve ter tomado outra providência para substituir os veículos, por outra modalidade de transporte que lhes permitisse chegar ao Banco no horário certo. Digamos um microônibus executivo que apanhasse a Diretoria toda. Congratulo-me com V. Ex.ª pela oportunidade que teve de elogiar um serviço, naturalmente sob o comando do Governador do Estado, que pertence a um Partido diferente do de V. Ex.ª. Daí o meu aparte, para dizer que V. Ex.ª sempre faz justiça, quando se trata de analisar os atos públicos, ainda que seja dos seus adversários. Por outro lado, aproveito o meu aparte para sugerir que, dentro da sua sugestão, propuséssemos que nossos Dodges fossem transformados para queimar álcool. Neste caso, não estaríamos queimando gasolina, que depende de dólar. Era uma contribuição que lhe queria dar.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte de V. Ex.ª Senador Alberto Silva, primeiro porque ressalta a contribuição e a atitude do Presidente do Banco do meu Estado; e, em segundo, a contribuição que faz, através de uma sugestão à Casa, da mudança dos motores de nossos carros de gasolina para álcool. Mas, devo dizer a V. Ex.ª, que o Sr. Secretário Alexandre Costa vem, através de sua Secretaria, desempenhando-se de uma maneira digna dos maiores elogios desta Casa, já me comunicou que, como desde que assumiu não recebeu o carro movido a gasolina, mandou comprar um Opala movido a álcool para fazer uma primeira experiência através do serviço do meu gabinete. Quer dizer, ao invés de usar um carro Dodge, movido a gasolina, usarei um carro movido a álcool e, do confronto do consumo desses dois carros, S. Ex.ª tomará uma atitude com relação à frota de carros do Senado.

Quero crer, Sr. Presidente, que seja uma medida certa, é um consumo pequeno mas é o exemplo; o Senado dá o exemplo. Quando ninguém pensa nisso, nós estamos pensando em mudar do carro movido a gasolina para carro a álcool. Portanto, estamos colaborando nas medidas de contenção aos gastos de gasolina.

Portanto, com relação ao meu Estado, leio a nota:

Integrando-se na campanha de redução dos gastos públicos, o Banestes decidiu colocar em leilão todos os veículos à disposição de seus Diretores."

Está aqui a nota do jornal local, que demonstra, Sr. Presidente, que foi uma atitude corajosa. Naturalmente, pode ter sofrido certa crítica por parte dos Diretores, mas que mostrou que S. Ex^a está empenhado na campanha de contenção de gastos de gasolina.

Sr. Presidente, devo assinalar, mais ainda, que há dias foi inaugurado o asfaltamento de uma estrada no meu Estado, com 100 km, e o Sr. Governador do meu Estado, meu adversário político e ex-Líder da ARENA aqui, nesta Casa, deslocou-se para a solenidade num ônibus, levando as figuras mais importantes do seu governo, o que demonstra que também está empenhado, S. Ex^a, no menor consumo possível de gasolina por parte da frota oficial daquele Estado.

Eu tenho autoridade para dizer porque é meu adversário, é o Governador da ARENA, eu sou do MDB, mas registro o fato que ali está havendo, de parte do Governador, uma tentativa de instilar, nos órgãos governamentais, uma disciplina e um comportamento que condizem com a hora grave que o Brasil está vivendo, do consumo de gasolina.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Com muito prazer.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — A cada dia que passa, V. Ex^a conquista a admiração e o respeito dos seus pares. V. Ex^a é um homem que não torce a verdade e não se omite para registrar o seu sentimento de justiça. Ainda agora V. Ex^a, como todos nós sabemos, adversário político do eminente governador Eurico Rezende, ex-Líder da Maioria nesta Casa, assinala um fato do seu comportamento à frente da administração, dando exemplo de austeridade na inauguração da rodovia a que V. Ex^a aludiu. Sem dúvida alguma não sei se devemos registrar, se devemos dar ênfase ao gesto de alto espírito público de S. Ex^a, o Sr. Governador, ou o sentimento de justiça do seu adversário, nesta Casa. V. Ex^a portanto receba, nesta hora, a renovação da nossa admiração e a reiteração desse respeito que V. Ex^a conquistou, realmente, dentre os seus pares nesta Casa.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte generoso do ilustre Senador pela Bahia, que honrou também, na administração daquele Estado, o mandato que o povo baiano, em boa hora, lhe confiou.

Devo dizer, Sr. Presidente, que o registro tem tudo de justiça porque politicamente eu deveria fazer uma crítica ao Sr. Governador que está mexendo no meu município, contra o meu Partido, mas acima disso, devo destacar que o seu comportamento, no tocante à gasolina, — que está preocupando tantos brasileiros nos círculos governamentais, — tem sido digno desse registro e do nosso aplauso.

Devo dizer, Sr. Presidente, que a atitude do presidente do Banco tenha sido tomada depois, naturalmente, da sua autorização, porque não poderia fazer isso sem a autorização do Governador.

Este o registro, Sr. Presidente, que desejo fazer, destacando portanto a atitude e o comportamento do Dr. Rudy Maurer, presidente do Banco do meu Estado, dos Diretores que aquiesceram e anuíram nessa atitude de economia de gasolina e no registro que faço, também, do Sr. Governador do meu Estado, meu adversário político, ex-Líder da ARENA nesta Casa que, Sr. Presidente, em uma inauguração há 15 dias, de uma estrada de 100 quilômetros, de Afonso Cláudio a Vitória, a BR-262, também compareceu à solenidade, de ônibus, dispensando a frota oficial, como dizendo e advertindo aos seus auxiliares imediatos e ao organismo oficial do meu Estado que o Governo do Espírito Santo está empenhado em uma campanha de economia de gasolina.

Era o registro que desejava fazer, e o faço, Sr. Presidente, certo de que esse registro é a prova de que, acima das nossas lutas partidárias, devemos colocar em posição isenta aqueles que estão pensando no nosso País.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. DIRCEU CARDOSO, EM SEU DISCURSO:

PLENÁRIO

Integrando-se na campanha de redução dos gastos públicos, o Banestes decidiu colocar em leilão, proximamente, todos os veículos atualmente à disposição de seus Diretores. A iniciativa partiu do próprio presidente do estabelecimento, Rudy Maurer, sendo apoiada pelos demais integrantes da cúpula diretiva, que assim passarão a movimentar-se com seus próprios carros. Uma medida elogiável, sem dúvida, e que deveria ser imitada por outros.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Senador Raimundo Parente. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Almir Pinto. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1977 (nº 877/75, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, tendo

PARECERES, sob nºs 746 e 747, de 1978, e 486 e 487, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: contrário, quanto ao mérito; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo de plenário;

— de Economia — 1º pronunciamento: favorável ao projeto; 2º pronunciamento: favorável ao substitutivo de plenário.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 272, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 1979, de sua autoria, que proíbe a propaganda comercial nos documentários ou cine-jornais.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 273, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1978, de sua autoria, que acrescenta parágrafo único ao art. 476, da Consolidação das Leis do Trabalho.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 275, de 1979, do Senador Affonso Camargo, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1977, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que dispõe sobre a realização de seguros de órgãos do Poder Público e dá outras providências.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 279, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1978, de sua autoria, que assegura ao empregado doméstico o direito ao recebimento da gratificação de Natal instituída pela Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962.

— 6 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 281, de 1979, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro João de Lima Teixeira, por ocasião da entrega ao Presidente João Baptista Figueiredo, do Grão-Colar do Mérito Judiciário do Trabalho e do agradecimento do Senhor Presidente da República.

— 7 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Se-

nado nº 91, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que isenta o salário mínimo de descontos para a Previdência Social, e dá outras providências, tendo PARECER, sob nº 283, de 1979, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 8 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador, tendo

PARECER, sob nº 223, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Lázaro Barboza, Tancredo Neves, Hugo Ramos e Cunha Lima.

— 9 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1979, do Senador Cunha Lima, que considera não tributáveis para efeito do Imposto de Renda, os proventos e pensões nas condições que indica, tendo

PARECER, sob nº 334, de 1979, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 10 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1979, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre amparo ao trabalhador desempregado, garantindo-lhe o direito ao auxílio-doença e à aposentadoria por invalidez, tendo

PARECER, sob nº 338, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 319, de 1979, do Senador Franco Montoro, de adiamento da discussão, para diligência junto ao Instituto Nacional de Previdência Social.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES
NA SESSÃO DE 30.8.79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO
ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Haverei de preocupar-me, durante este pronunciamento de hoje, com um problema do mais alto interesse nacional, que é a questão do álcool. Durante estes últimos sessenta dias, tenho-me preocupado com este assunto. Li muitos trabalhos acerca do álcool e da crise energética, escritos não somente em jornais e revista nacionais mas sobretudo, estrangeiros. Visitei usinas de álcool, participei de simpósios, fiz perguntas e indagações. Depois de tudo isso Sr. Presidente, cheguei a esta conclusão: foi preciso que houvesse esta crise energética mundial para que o País soubesse que está às portas de um futuro extraordinariamente promissor. Há um artigo numa revista alemã, que também é publicada em inglês, chamada *Aussen Politik*, que em seu número 2/79 traz um abrangente e aprofundado artigo sobre o problema da energia e suas perspectivas futuras. É um trabalho exaustivo e esgotante. Quem lê um artigo dessa natureza — e este é escrito por Werner Ungerer — “The Energy problem and Prospect for the future” fica com a noção clara da posição do mundo nesses próximos anos, até o ano 2.000, ao que tange ao problema energético.

Esse autor transcreve também conclusões de estudos realizados pela *British Petroleum Company* dando conta de que se o consumo energético continuar nessa mesma proporção, há necessidade de que se descubra por ano reservas equivalentes às do Mar do Norte. Mais ainda: os Estados Unidos ou a Europa teriam que inaugurar, por semana, uma usina atômica até o ano 2.000, se a progressão de consumo energético continuasse a ser esta. Enquanto isso, ela traz informações altamente singulares do que está ocorrendo no Ocidente. É que até o fim de 1977 as reservas de três países do Golfo Pérsico ultrapassavam as disponibilidades dos Estados Unidos, da Europa Ocidental, do Japão, da União Soviética e países aliados.

Sr. Presidente, é um fato singular que três países detentores de fontes abundantes de petróleo cheguem a acumular fortunas desse porte, no mundo ocidental, onde sempre as lideranças financeiras estiveram nas mãos de países tradicionalmente bem situados no setor econômico, financeiro e técnico.

Um jornal publicado no Brasil, mas que tem o escopo de dar a estrangeiros a imagem de nosso País, e que tem difusão completa em toda a América Latina, lido por todos os organismos internacionais e embaixadas, denominado *Latin America Daily Post*, apresenta sobre a energia nove reportagens completas e exaustivas. É admirável este trabalho. Creio que poucos trabalhos no País foram feitos com esta exaustão, com esta profundidade; seguramente, escritos por técnicos de grande conhecimento e que têm interesse de informar o mundo, hoje, quanto à crise abrangente, e, as reais possibilidades de que poderá a humanidade dispor para suprir as suas necessidades energéticas nos anos que vêm.

O primeiro desses artigos: “O Brasil na era da OPEP”; o segundo, “As reservas de óleo no Brasil”; o terceiro, “O poder hidrelétrico brasileiro”; o quarto, “A crise brasileira e as dificuldades do Programa Nuclear”; o quinto, “Brasil — Considerações e avaliações sobre o metanol”; o sexto, “O Brasil começa a olhar em outras direções e procurar outras fontes alternativas de energia”; sétimo: “Quem Mexe os Cordões no Brasil em Relação à Energia?”; último: “Ano 2000 — O Brasil que Emergerá dessa Crise, dessa Guerra do Petróleo, como um Líder no Mundo”.

Voltarei, Sr. Presidente, a considerações sobre essas reportagens, inclusive para dar conhecimento à Casa, segundo esses pontos-de-vista e essas asserções feitas publicamente, sobre aquelas pessoas ou aqueles organismos que se levam a mal no País contra o álcool.

Depois que fiz todos esses estudos, convenci-me de que quem estiver contra o álcool estará contra o Brasil. As nossas possibilidades nesse setor são ilimitadas. O álcool é realmente, para quem o pode possuir, uma fonte redentora.

Houve um homem de gênio que já previu isso.

Dizem até que a capacidade genial, isto é, a genialidade consiste em antever o futuro. Esse gênio foi Alexandre Graham Bell, que, em 1922, asseverou: as necessidades energéticas serão tão grandes, dentro de mais algumas gerações, que a solução será esse produto extraordinário não poluente que é o álcool.

Isto dito em 1922, pelo inventor do telefone, quando a abundância de petróleo jamais poderia antever crise de tamanho porte. Uma dúvida que me afligia dizia respeito ao custo do álcool, já que ouvira informações de que o seu preço por litro ultrapassaria o do combustível citado. Visitei usinas de álcool no Estado do Paraná, em Jacarezinho. Entre elas usina DAMISA — Destilaria de Alcool Major Infante S/A., inaugurada há pouco tempo.

Qual não foi a minha surpresa? Não se gasta nada em combustível para a produção do álcool de cana porque o produto usado na queima é o próprio bagaço. Jogado na caldeira, produz calor mais do que necessário a toda operação da destilaria.

Outro ponto de minha preocupação era a tiborna, também chamada garapão, vinhaça, vinhoto, restilo, calda ou xilempe. É aquela garapa que resulta da fermentação. Após a destilação, ela constitui resíduo. É produzida na proporção de um litro de álcool para 13 de vinhaça. Para cada litro de álcool produzidos resultam 13 de vinhaça. É um produto tóxico, contamina rios, prejudica o meio ambiente e é altamente corrosivo. Não há dúvida nenhuma.

Fui ouvir os enterdidos a respeito. Que soluções se podiam dar?

Algumas usinas, não podendo lançar esses resíduos nos rios, fazem lagoas sucessivas, aguardando a evaporação ou a sua absorção pelo solo. Outras dão destinação diferente a esses resíduos transportando-os em caminhões, que carregam dali com grande esforço, a grandes custos, porque, quando ocorrem chuvas ou qualquer outra alteração, o acúmulo é tamanho que há sempre problema de armazenamento para a destilaria. Todavia, o vinhoto constitui excepcional adubo, capaz de substituir qualquer outro de origem estrangeira ou nacional. Se for lançado o solo na proporção de 33m³/ha, o resultado é surpreendente. Um exemplo pode ser dado: a destilaria que se instalar no cerrado será deficitária só no período inicial. Durante dois anos, será onerosa, deficitária. No entanto, se durante esses dois anos, o vinhoto for lançado no canal, a sua qualidade será tão excelente quanto a dos solos mais férteis.

Vejam V. Ex^{as} que o vinhoto pode ser uma solução para os cerrados brasileiros, que são vastos. Os nossos cerrados atingem vasta extensão e poderão encontrar no vinhoto uma solução extraordinária e com a grande vantagem, eis que os adubos comuns, o calcário comum exigem longo período de absorção. Inclusive o de Patos de Minas é de difícil, de longa e, às vezes, de impossível absorção. Pois bem, a absorção do vinhoto pelo solo se fará em 24 horas. Por sua vez, destilado, o vinhoto possibilita, e com amplas margens econômica, o adubo sólido, facilmente armazenável e transportável. Além do mais, fornece gás, e já existe no País, usina produzindo gás de cozinha a partir do vinhoto. Tudo isso dito por técnicos; tudo o que tenho aqui são infor-

mações de técnicos que, além do conhecimento teórico, têm a vivência, prática do problema.

Nobres Senadores, V. Ex^{as} sabem que o vinhoto substitui satisfatoriamente o asfalto na pavimentação de estradas, tanto é que muitos usineiros, muitos produtores de álcool estão construindo estradas com o vinhoto, e de uma forma fácil: apedreja-se o leito da terra, joga-se vinhoto duas ou três vezes, e a camada resultante oferece resistência e durabilidade iguais à do asfalto. As estradas rurais poderão ser feitas com vinhoto. Além do mais, se o vinhoto for misturado ao bagaço, diversos outros produtos poderão ser obtidos.

Então, Sr. Presidente, aquilo que parecia o grande entrave, parecia o grande mal, parecia o grande contrapeso na produção de álcool, passa a ser um produto tão importante, ou mais até do que o álcool, porque é a solução para os cerrados nacionais.

Ademais, com o vinhoto, nas proporções em que o Brasil haverá de produzir dentro de algum tempo, não precisamos importar adubos resultantes dos resíduos petrolíferos de outros países. Não residiria, também, neste ponto a resistência de determinados setores à divulgação do álcool no Brasil?

Sr. Presidente, o nosso Partido, ao longo dos anos, tem defendido o programa de alternativas energéticas. Tivemos, até, a oportunidade de oferecer ao Governo um trabalho do MDB, feito com a participação dos maiores técnicos nacionais. Não sei que destino lhe foi dado pelo Governo, mas tenho a certeza de que se tivéssemos dado maior atenção a essas fontes alternativas, não estaríamos nos deparando com as dificuldades de hoje. Vejam, V. Ex^{as} que só as fábricas brasileiras, capazes de construir destilarias oferecem uma capacidade de fabricar 150 unidades de 120 mil litros, por ano. Entretanto, a despeito das necessidades conhecidas, das previsões do problema, nós estamos apenas com 144 usinas instaladas — incluindo as ampliações — com 74 em implantação e 40 em análise. Nos convencemos, por outro lado, que essas usinas, não devem, ser de grande porte porque elas acarretarão dois males: Primeiro o problema agrário da formação do latifúndio, da concentração da terra, num país onde a terra já está excessivamente concentrada. A concentração de terra, no Brasil, chega a índices nunca vistos no mundo; sendo um país de 8 milhões e 500 mil/km², poderia ter há muito tempo democratizado, difundido a propriedade agrícola. Todavia, 80% das terras no Brasil estão nas mãos de 1,8% das pessoas. Por conseguinte, essas destilarias que constituirão um bem, não podem, por outro lado, ser fonte de armazenamento e de concentração do latifúndio.

Em segundo lugar, as destilarias mais comuns são de 120 mil litros/dia, mas achamos que a usina ideal é a de pequeno porte; poluirá menos, ensinará a manutenção da pequena lavoura, a inexistência da concentração latifundiária. Ademais, os resíduos, ainda que usados como adubo, satisfarão com maior proveito as regiões em que se instalaram. De forma que a usina ideal é a miniusina, é a minidestilaria, é aquela em torno de 30 mil litros ou menos. E que elas não se implantem nos terrenos já definidos, nos terrenos que, por vocação ou tradição, estão na agricultura cerealista. O Governo reservou, no Paraná, uma quota de trinta a quarenta e cinco usinas. Mas é um mal, é um atentado contra os interesses nacionais, contra o próprio Estado. A instalação de usinas em terras férteis, como as do Paraná ou de São Paulo, é de todo inconveniente. Elas devem se derivar para solos mais difíceis, regiões novas, porque senão, resolvendo um problema, nós vamos criar um problema mais sério. Não podemos colocá-las em região de vocação agrícola, porque se deixarmos de importar petróleo, por termos álcool, vamos terminar importando alimentos.

O cerrado, com uso restrito, é que deve ser a região preferencial para a usina, mas serão regiões novas, como o próprio Mato Grosso do Sul, sobretudo, ou Mato Grosso do Norte. Em Mato Grosso do Norte, onde eu estive, constatei que a cana chega a produzir vinte por cento a mais de sacarose, em razão da maior insolação. É uma região ideal para a produção de álcool destinado ao consumo local e a abertura dos novos postos agrícolas.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Com todo o prazer, nobre Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — V. Ex^a está abordando o tema da maior oportunidade para o País e abrindo, realmente, outras perspectivas para o programa energético em nossa Terra. Não há dúvida de que é na biomassa e no aproveitamento de pequenas usinas hidrelétricas, no aproveitamento do pequeno, que está a solução do problema. E, nesta matéria, a Bancada do MDB já teve oportunidade de oferecer, ao Governo, uma série de sugestões, que lhe foram oferecidas, por sua vez, pela comunidade científica. Mas, infelizmente, tem dominado sempre a política da chamada economia de

escala; as grandes unidades de produção, os grandes financiamentos. A experiência dolorosa que o Brasil atravessou nos leva a uma conclusão, que está na linha do pensamento de V. Ex^a e confirmado por autores, por estudiosos, por técnicos e por instituições da maior idoneidade. Posso informar a V. Ex^a e à Casa que o IPT — Instituto de Pesquisas Tecnológicas da Universidade de São Paulo — em colaboração com a Escola Superior de Agronomia, de Piracicaba, apresentou um magnífico projeto alternativo de miniusinas de álcool, e de miniusinas com relação a diversas matérias-primas, como mandioca, cana-de-açúcar, eucalipto e outros vegetais.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Mamona, babaçu.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — É importante que o Governo adote, em relação a essa matéria, uma política descentralizada. Cada um dos 4 mil municípios do Brasil pode trabalhar e ter o seu programa. Hoje, fui procurado pelo prefeito de Águas da Prata. S. Ex^a tem uma pequena usina hidrelétrica no seu município e está proibido de utilizá-la, porque só se admite o grande. S. Ex^a poderia ter a iluminação da cidade, pelo menos das vias públicas com energia fornecida pela própria cidade, mas é proibido. Estou providenciando um projeto de lei, eliminando essas proibições. Nós vivemos um momento extraordinariamente estranho da obsessão pelo grandioso e tudo centralizado, aqui, em Brasília. Temos, na Casa, um homem que, pertencendo à Bancada da ARENA, tem dado grande testemunho, o Senador Lomanto Júnior, que tem levantado o seu protesto em nome dos municípios que são a base do Brasil. Eles ficam com 7% da sua arrecadação — para o Governo Federal, 63%, em números redondos, e para o Governo Estadual, 30%. Estamos criando uma concentração de riquezas, uma concentração de poder. O Brasil está sofrendo de macrocefalia: o gigante com pés de barro. É preciso inverter a ordem nas nossas realizações, fazendo precisamente isso que V. Ex^a, com magnífica documentação, traz hoje ao conhecimento do Senado. É a pequena usina, é a pequena indústria, cada município resolvendo o seu problema, cada um dando sua pequena contribuição para que tenhamos uma solução autenticamente nacional. Congratulo-me com V. Ex^a e com o Senado pela oportuna contribuição de V. Ex^a, nesta tarde.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Senador, também agradeço a V. Ex^a pelo oportunismo do aparte. Ele enriquece o meu discurso, ampliando também o seu alcance.

Já dei testemunho, antes da chegada de V. Ex^a, de que o nosso Partido apresentou, há tempos atrás, ao Governo, um trabalho completo nesse sentido, feito com a participação de renomados cientistas brasileiros. E V. Ex^a foi o inspirador, a pessoa que mais se esforçou para que o nosso Partido chegasse a apresentar, aqui no Senado, aquele trabalho.

Estou também de acordo com V. Ex^a ao que tange à franquia de produção. O álcool não pode ser objeto de controle e do monopólio. E digo mais a V. Ex^a: de acordo com a lei atual, um fazendeiro do interior de Mato Grosso ou do Pará, ou de qualquer parte do País, poderá produzir, da forma mais rudimentar possível, o seu combustível a partir do álcool, porque ele procede como se estivesse tirando a própria lenha ou usando outro combustível qualquer.

Se o País está importando somas enormes, o interesse é que haja difusão nesse sentido, porque quanto mais o uso particular se difundir, mais facilmente sairemos dessa servidão em que nos encontramos, de destinar grande parte das nossas exportações à importação de petróleo.

Estou plenamente de acordo com V. Ex^a. Se V. Ex^a apresentar esse trabalho ou esse seu projeto, virá ele, de logo, a acautelar o País, os interesses reais da Nação contra determinadas imposições técnicas de órgãos que têm tiranizado a economia nacional.

Sr. Presidente, falei neste momento sobre a questão dos cerrados, e disse que o vinhoto, a vinhaça, poderá ser a grande solução para isso. O mais acessível adubo, o mais completo e o mais perfeito.

Agora, leio trecho de uma conferência de um homem bem entendido no assunto. Ele diz o seguinte:

“Para completar o quadro do potencial de terras que poderão ser aproveitadas para a produção do substituto da gasolina e óleo diesel, podemos citar os 14 milhões de hectares de cerrado que é conhecido e enfatizado como o grande celeiro futuro do País.”

Quatorze milhões de hectares! Esses sim é que devem ter preferência vocacional para a cana e a sua recuperação será feita através do vinhoto, que é resíduo, dando-lhe a mesma capacidade produtiva.

Por quê? Porque o vinhoto tem uma composição que, aplicada naqueles percentuais a que me referi, substitui plenamente o adubo químico mais refinado.

Leio artigo contido na revista *Brasil*, uma publicação bimestral sobre comércio e indústria, setembro e agosto de 1979, definindo o que é vinhoto:

"Da levedura é extraída a proteína para a ração animal,... O processo é o da Termólise que rompe as paredes de células que isola o conteúdo protéico e facilita a digestão e assimilação pelo organismo das proteínas contidas no restilo. A proteína termolisada passa ainda por tratamento de concentração e homogeneização. O restilo — rico em nitrogênio, fósforo e potássio (NPK) materiais orgânicos e sais minerais é transformado em fertilizante ou componente de ração animal, depois de concentrado por evaporação, que reduz em dez vezes o seu volume e eleva de 6% para 60% a quantidade de substâncias secas."

Também em conferência recentemente proferida num simpósio realizado pela Associação Rural de Londrina, um técnico no assunto, Sr. Carlos Costa Ribeiro, fez essas observações:

"Avaliação detalhada desse processo, sob o ponto de vista técnico econômico e financeiro, permitiu concluir que no Brasil é viável a partir do vinhoto, utilizá-lo *in natura* como fertilizante na cultura de cana-de-açúcar e de mandioca, produzir e utilizar na própria usina ou destilaria vapor gerado pela combustão de metano, produzir e vender proteína unicelular e vinhoto concentrado no mercado de matérias-primas para rações; produzir e vender cinzas potássicas no mercado de fertilizantes."

É uma nova perspectiva que se abre para o País.

Então, nobres Senadores, aquilo que poderia ser o aspecto negativo a desestimular o avanço do País no setor do álcool, torna-se uma atividade tão promissora para nossos interesses quanto o próprio álcool. Há pessoas, neste País, que se levantaram contra o álcool, difundindo artigos alarmantes acerca do vinhoto. Mas basta considerações desta natureza para que se tenha idéia completamente diversa a respeito.

Digo a V. Ex^{as} que o vinhoto é realmente corrosivo, poluente.

Eu vi na própria usina que só aço inoxidável resiste à sua ação. Mas pesquisas bem promissoras já conduzem ao fabrico de outros produtos idôneos à sua canalização a preços reduzidos. Os próprios caminhões que transportam o vinhoto para a lavoura têm pequena duração, porque as carrocerias se destroem. Vimos tudo isto, mas é uma questão apenas de técnica. O aproveitamento do vinhoto, com grandes vantagens para o País, não é uma questão difícil porque, como já dissemos, suas possibilidades de uso são amplas nos mais variados aspectos. É apenas uma questão financeira, de pesquisa, para descoberta de meios econômicos ao seu aproveitamento. Mas não há dúvida alguma de que esse resíduo, o vinhoto, poderá substituir o melhor adubo orgânico ou o químico mais sofisticado.

Os inimigos do álcool difundem igualmente de que é ele produzido a preço inacessível. Nada mais falso. O combustível usado na sua produção é o próprio bagaço de cana. E mesmo que a usina opere a toda carga, terá sempre uma disponibilidade muito grande do bagaço que, aliado ao vinhoto, dará outros subprodutos de apreciável valor econômico. Estou me referindo somente ao álcool de cana, que é obtido na base de 70 litros por tonelada. Porque a mandioca, alcança muito mais de que isto. Só que a cana oferece hoje a imediatez de produção sem maiores gastos porque o próprio bagaço é o combustível necessário a sua produção, enquanto que a mandioca reclama outros combustíveis.

Quero me ater hoje ao álcool, porque possibilidades enormes oferecem também o babaçu, a madeira, a mamona. O País tem condição de substituir todo o seu consumo de gasolina pelo álcool. Pode ser com o álcool da mandioca, da cana, da madeira (o etanol). Isso sem falar no relevante papel a ser desempenhado pela mamona. Tudo isto está nas reportagens a que me referi, escritas por quem tem grande e profundo conhecimento técnico.

E outra coisa: não fiquei apenas no campo das informações técnicas. Ouvi pessoas práticas, visitei usinas, participei de Simpósio, ouvi testemunhos, avalei experiências.

Só trouxe uma dúvida: foi em relação ao posicionamento do Ministro das Minas e Energia, que nesse simpósio de Londrina, sobre o álcool, não lhe deu maior importância. Enfatizou ali que a política do Governo haveria de consistir no aumento da pesquisa do petróleo, na economia de seu consumo, na exploração do carvão e do xisto betuminoso.

O ilustre Ministro César Cals é Senador, de todos conhecidos nesta Casa. Creiam-me que levantei dúvidas a respeito dessa orientação porque quem fizer estudos sobre álcool e vier dar ênfase à busca de petróleo em solo nacio-

nal, aos custos em que isto se faz, evidentemente não está tendo interesse em que o País saia a contento da crise energética em que se encontra.

Ao que sei, a perfuração de um poço é feita a elevadíssimos custos.

Imagine-se a que resultados chegaríamos se tivéssemos que destinar tais recursos a produção do álcool, onde não há risco e sim certeza absoluta de resultado. É inconcebível como se aumente a inversão no incerto, quando as importações de petróleo absorvem hoje a maior parte de nossas importações e possa o álcool substituir a curto prazo toda gasolina consumida pelo País.

Em uma dessas reportagens a que me referi há informação sobre a maneira como se comportam os órgãos responsáveis pelo problema energético, procurando cada um deles anular o esforço dos outros: a PETROBRÁS é contra o álcool; a ELETROBRÁS e a PETROBRÁS, contra a energia nuclear, esta, contra as hidrelétricas. Esses organismos nacionais, ao invés de estarem unidos sobre a coordenação do Ministério competente para produzir combustível necessário para que saíamos desta situação, estão em choque, unificando os esforços nacionais e mantendo o País em situação de crise. Está nos jornais. E não contestaram. Está nessa reportagem a que me referi, reportagem essa que tem penetração internacional, escrita por técnicos com acesso às mais amplas fontes de informação. E quando cito esse jornal, é porque ele me impressionou. Todos os artigos, das melhores fontes, são aqui transcritos sem qualquer restrição, talvez porque, sendo de penetração qualificada no Brasil, não sofra restrição de qualquer natureza.

Estão aqui as informações, inclusive nesta reportagem: "Quem é que mexe com os cordões? Quem é que está por trás de tudo isso?"

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Que jornal é esse, que impressiona tão fortemente V. Ex^a? Não é o *Correio de Londrina*, não?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — É esse jornal que V. Ex^a encontra em todas as bancas: *Latin American Daily Post*.

É um jornal publicado em São Paulo, com circulação nacional e em toda a América Latina.

Nesse trabalho há, também, relatórios que vejo pela primeira vez. Foram há algum tempo citados, mas só agora deles tomo conhecimento de maneira sintética e gráfica. É aqui. Fala sobre as reservas de óleo do Brasil, onde está o óleo, onde está o petróleo. Aqui, um mapa do Brasil, com setas indicando os locais em que pode haver ocorrência de óleo, de acordo com o estudo de Mister Link. Outro, mostrando os locais em que a PETROBRÁS está perfurando e outro que traz um estudo dos russos, dizendo quais são as áreas promissoras de óleo no País. Esses lugares estão assinalados.

Eu soube desse relatório russo, porque há alguns meses membros da embaixada russa, aqui no Brasil, informaram-me vagamente que houve um estudo feito por técnicos russos, em 1963, a pedido do Governo brasileiro em que eles disseram que havia petróleo no Brasil. E haviam entregue esse relatório ao País. Eu desconhecia a sua existência. Agora, tomo conhecimento dele através dessa informação contida no jornal, assinalando as áreas de possível ocorrência. Uma, que ficaria mais ou menos no Acre; duas na Amazônia; outra, mais ou menos no Pará — pelo mapa não há sinalização do Estado, mas deve ser na altura do Pará ou Maranhão. São as áreas em que há possibilidade de descoberta, segundo o relatório russo.

Nessa minha pesquisa, deparei com um estudo que me impressionou sobremaneira, feito em 1938 por um cidadão chamado Luiz M. Baeta Neves, sobre o álcool motor. Um trabalho apreciável para a época. Em 1938, ele mostrava a importância, o valor do álcool como sucedâneo da gasolina, tendo até maior teor de octanagem. Ele dizia, na época, que o álcool era corrosivo, mas que mediante determinadas ligas, ou com o uso de determinada composição, esses inconvenientes desapareceriam completamente. O livro em que o artigo se acha inserto chama-se: *Tecnologia da Fabricação de Álcool*; o artigo é longo, prestando informações completas, válidas, sendo escrito em 1938, isto é, há 41 anos.

Além do mais, somos um País que dispõe de uma vasta mão-de-obra ociosa. Só no meu Estado, Srs. Senadores, estamos com um milhão de bóias-frias, de homens que, ao longo dos anos, viveram na lavoura. Não fizeram outra coisa a não ser trabalhar a terra, por gerações inteiras. Esses homens foram expulsos pelo ingresso da máquina, do trator, pela redução do plantio do café, pela plantação da soja. São homens que passam a morar nas cidades, despreparados para qualquer atividade citadina, onde o emprego já é difícil; chegam com os filhos, e vão morar em favelas. Já existem favelas em São Paulo e no Paraná com dois andares. Então, não estando qualificados, eles se vêem numa situação difícil na luta pela vida. Os próprios filhos, para viver, vão praticar atos os mais condenáveis, embora compreensíveis naquelas circunstâncias, filhinhos de 12 anos vão ser prostitutas. As cidades estão cheias de prostitutas nessa fase etária. Os filhos homens vão ser trombadinhas. No

Rio de Janeiro e em São Paulo, Srs. Senadores, ninguém tem mais segurança. E com uma agravante: o criminoso brasileiro sempre foi individualista, mas os trombadinhas, conhecedores de sua fragilidade, passam a operar em quadrilhas. Quem não conhece aquela figura da Rua Augusta ou do centro de São Paulo, os trombadinhas, garotos de 10, 12 anos, atuam geralmente em grupos de três; um fica na esquina, de repente um deles se curva na frente do transeunte, dois outros o empurram, o velho cai, e quando menos espera já está roubado no relógio, na carteira, na algibeira; às vezes, morrem com fratura de base de crânio. Pois esses garotos, na medida em que vão crescendo, já doutorados no crime, atuam dentro de quadrilhas. E todos sabem que o crime de quadrilha sobrepuja em violência e em temeridade o crime isolado, praticado por uma só pessoa.

Pois então, são filhos desses lavradores, que não receberam a oportunidade de trabalhar a terra, de terem-na, que vão para as cidades, criando problemas sociais de tamanha natureza. Os Srs. sabem que hoje, só em São Paulo, existem 50 mil mandados de prisão sem cumprimento, e sabem que esta Casa, há tempos atrás, e eu fui Presidente dessa Comissão, relatou e aprovou uma lei de emergência do Governo, cuja finalidade era soltar presos, era soltar bandidos, porque as cadeias estavam, como ainda estão, superlotadas. E quando isto ocorre? Exatamente no momento em que o próprio Governo, aqui no Brasil, oferece à venda a uma determinada firma uma área de quatrocentos mil hectares de terra no Xingu. Isso foi discutido ontem, na Comissão, mas não foi aprovado porque levantamos algumas dúvidas. A firma adquire a área a quarenta e cinco cruzeiros o hectare, onde já está valendo quase um mil cruzeiros. Mas o pior é que isto é feito sem respeito algum a posseiros que já estão lá há anos. Há terra para isso. Não há todavia para os trabalhadores rurais despedidos, abandonados.

Terras que, pelo próprio INCRA, podiam ser destinadas à colonização estão sendo objeto de venda para especulação imobiliária. Somos até favoráveis a que firmas se constituam para colonização nacional. O norte do Paraná, por exemplo, foi um modelo.

Vejam os Srs.: o próprio INCRA que foi constituído para criar perspectivas e alternativas, nada fez de definitivo a respeito. Aliás, quando fizeram a Revolução de 1964, para manutenção de privilégios, tinham que dar uma satisfação nacional, e criaram o INCRA. Esse organismo tinha *status* presidencial, era ligado diretamente à Presidência da República. Mas, ao longo do tempo, foi caindo e, hoje, é um departamento do Ministério da Agricultura, sem expressão maior. O álcool oferece a perspectiva de assegurar ao homem que trabalhou a terra a possibilidade de a possuir.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Tomo a liberdade de informar ao nobre orador que dispõe apenas de cinco minutos para concluir o seu discurso, porque temos outros oradores inscritos. Muito obrigado.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador, permite-me um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Com muito prazer, nobre Líder.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Leite Chaves, receba V. Exª a minha admiração pela exposição que traz, no momento, a esta Casa. Não há dúvida de que a energia é, hoje, o assunto de maior importância no mundo. A minha observação diz respeito, apenas, à orientação geral da solução deste problema. O século passado foi o século do carvão. Mas, com a extrema facilidade e a oferta a baixo custo do petróleo, todo o mundo se voltou para o uso desse combustível com grande vantagem, porque o carvão é mais poluente, em função de outros elementos como o enxofre, terrivelmente prejudicial a um uso em grande escala. Parece que a tendência, vista através de um relatório feito pelos cinco maiores consumidores de energia no mundo, seria a de reduzir-se, paulatinamente, o uso do petróleo, avançando-se no uso do carvão de pedra — no carvão mineral — e, finalmente, com a utilização da energia atômica, que possivelmente passaria de 2 a 3%, hoje, para 15 a 25% no ano 2000. Reconheço, porém, que o problema do Brasil tem suas particularidades. Temos, além de grande potencial hidrelétrico, terras abundantes para a produção de energia da biomassa, isto é, energia do carvão, da madeira, do álcool, etc. Portanto, podemos programar o uso de energia com muito mais facilidade do que outros países. Estou de acordo com V. Exª em que o álcool vai nos trazer grande contribuição. O que me parece, entretanto, é que não há nenhuma divergência, dentro do Governo, a respeito da solução do problema de energia no Brasil. A importância que se está dando à utilização do álcool é muito grande. Já temos hoje 221 projetos aprovados, V. Exª citou os números, aliás, deu detalhes sobre isso, e este ano atingiremos uma produção de três bilhões e oitocentos milhões de litros. Mais de 20% do nosso consumo de gasolina. De agora em diante teremos que usar álcool hidratado

em novos carros, de acordo com o programa que o Governo está iniciando. Mas não podemos negar que o problema do vinhoto é o maior problema vinculado à produção do álcool. O vinhoto é produzido numa escala de 10 vezes maior do que a produção de álcool. Estamos, porém, de acordo em que a pesquisa vai nos ajudar. É ainda interessante observar que plantas como o aguapé, conforme pesquisas feitas na Universidade de São Paulo, são capazes de produzir quatro ou mais vezes energia do que a cana; acontece que essa energia é oferecida através de um combustível gasoso. Nesse caso, os problemas de transporte e da distribuição podem se tornar maiores do que o problema de distribuição do próprio carvão. Ressalvo, nobre Senador, a posição do Governo, no encaminhamento da solução do problema energético e, particularmente, a posição do Ministério das Minas e Energia, que está dando justo valor ao álcool e às outras fontes possíveis de combustível. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agradeço muito a V. Exª, mas o final de seu aparte me surpreende.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume. Fazendo soar a campainha.) — Solicito a V. Exª que conclua o discurso, pois seu tempo está esgotado.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Estou terminando, Sr. Presidente.

Conforme dizia, o final do aparte de V. Exª me assombrou, porque aqui, no Senado, fiz um discurso, há tempos atrás, exibindo, inclusive, livros secretos do exército americano, em que há considerações seriíssimas sobre o aguapé. Nos Estados Unidos alguém que seja encontrado com uma plantinha dessas, num vaso de janela de apartamento, que seja, será preso, existe até a figura do crime estático para esse caso. O aguapé é o maior desastre; o aguapé, nos Estados Unidos, além de poluir impediu a navegação de rios. Hidrelétricas foram danificadas. E há outra coisa: lá mesmo nos Estados Unidos, gastaram-se fábulas de dinheiro para combatê-lo e diminuir a incidência com o maior esforço possível. O aguapé é praguizador. Uma barragem como Itaipu, poderia ser arruinada gravemente se viesse a ser infestada pelo aguapé.

Na época fizemos tal discurso porque o Ministro das Minas e Energia, Sr. Shigeaki Ueki, declarou que como fonte de combustível e fertilizante o aguapé iria ser a salvação nacional.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Exª me permite?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — O aguapé é argumento de quem pretende desviar as vistas do País dos reais caminhos, que levarão o país a resolver seu problema energético.

Quem tem cana, falar em aguapé? O aguapé é aquela planta, aquilo que eles chamam de *alligator weed*, que dá na água doce, o que, após cobrir determinada área, se torna difícil de erradicação.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Exª me permite?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Pois não.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Estou citando para V. Exª experiência realizada na Universidade de São Paulo, exatamente trazida dos Estados Unidos, repetida no Brasil. Então, o aguapé, pelas características poluentes, ele pode ser exatamente utilizado como antipolvente. É realmente uma contradição, mas é que ele se alimenta das águas poluídas, e a capacidade de crescimento é tal que já se precisa fazer plantações — digamos — intermitentes; ele tem uma tal capacidade de reprodução que por isso se torna dez vezes mais capaz de produzir energia. Mas, evidentemente, assim como o vinhoto tem os seus problemas de poluição, que estão sendo pesquisados, também o aguapé os tem. Eu não defendo o aguapé, sinceramente.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Mas, veja V. Exª, o aguapé é conhecido...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Citei apenas um exemplo.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Posso mostrar a V. Exª, discurso que proferi há dois anos atrás, inclusive, citando esses livros do exército americano.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Gostaria que V. Exª concluísse o seu discurso.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Vou concluir, Sr. Presidente, mas respondendo satisfatoriamente ao aparte do meu ilustre companheiro, representante do Governo, de cujas considerações fundamentadamente discordo.

Recentemente em Londrina, o Igapó, um lago central, foi esvaziado pelos índices de poluição insuportável que alcançou. A poluição preexistia,

mas depois da colocação do agupê piorou seriamente. E V. Ex^a pode tomar conhecimento desse assunto lá.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Exatamente, nobre Senador, o gás que ele produz, que é poluente, se for solto no ambiente, mas se for recolhido para ser usado como combustível ele será altamente...

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — V. Ex^a se informe melhor. Não quero, absolutamente — digamos — insistir, mas só pessoas que não estejam prevenidas têm a ousadia e a coragem de falar de um poluente, como esse, num País que tem essas possibilidades. Não é verdade? De outra parte, quero dizer a V. Ex^a que o Governo não foi pego de chofre, porque o dever do estadista é antever. Citei, aqui, expressão de Alexander Graham Bell, inventor do telefone, em 1918, quando já advertia o mundo da importância do álcool. O Governo é que teve interesse em ficar nessa indefinição, aliás a compra do petróleo, hoje, está sendo coisa de suspeitíssima vantagem. A distribuição do álcool, no País, deve ser confiada à PETROBRÁS. Respeitada aquela produção particular, que não pode ser impedida, a PETROBRÁS é que deve distribuir o álcool ao País com exclusividade, já tem postos e condições de o fazer satisfatoriamente.

Da viabilidade do álcool dá testemunho a própria indústria automobilística. Hoje, li entrevista do Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores, Mário Garnero, que vem, com frequência, proclamando a importância do álcool, por ter seguramente estudado como estudamos em profundidade esse assunto. Aos jornais de hoje faz a seguinte declaração:

“Eu destacaria, entre essas vantagens, a economia de divisas; ampliação da fronteira agrícola; geração de novos empregos na zona rural; ampliação do parque industrial de máquinas e equipamentos; efeitos multiplicadores sobre o nível de renda, seja no âmbito industrial, seja no âmbito rural; criação de uma nova postura psicológica do mercado, em face dos rumos da economia; sobretudo do ponto de vista de investimento, a reversão das expectativas externas, diante do futuro nacional, considerando que a questão energética represente a grande incógnita da economia mundial.”

Então, todas essas informações estão em sintonia com declarações de técnicos, a esse respeito.

De forma que, Sr. Presidente, concluo. Voltarei ao assunto, porque nem cheguei à metade do meu discurso. Voltarei a outras considerações e espero que o debate seja mantido, na Casa, a esse respeito.

O álcool será a grande alternativa nacional; ele será o fator de nossa dependência no mercado externo de combustível.

E o Brasil só seria realmente um grande País quando ele se libertasse da importação do petróleo. E digo mais a V. Ex^{as}, convencido como estou, que a própria PETROBRÁS deveria desativar os grandes gastos, manter a pesquisa em níveis reduzidos, e o País deve voltar toda a sua consideração para o álcool, que é assunto de relevante importância nacional. Inicialmente o álcool da cana, de produção mais acessível e conhecida; em seguida o álcool de mandioca, depois o etanol. E o babaçu, meus senhores, o que pode ele oferecer? A mamona? E não quero me referir às grandes fontes que haverão de ser utilizadas a partir do ano 2000, porque a partir do ano 2000 a grande fonte energética do mundo será o Sol, serão os mares e o vento e nisso tudo o Brasil está vantajosamente dotado.

E é por isso que depois desse estudo, cheguei a esta conclusão: estará contra o Brasil quem estiver contra o álcool, que é a meta a ser seguida com inexcusável prioridade.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela delonga, mas tenho certeza de que dispensando atenção a este assunto o Senado nestes tempos difíceis, dará cumprimento ao excepcional papel que tem representado, no conjunto dos interesses nacionais. (Muito bem! Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA
SESSÃO DE 31-8-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORA-
DOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE. Pela Liderança da maioria, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Trago a este plenário apenas algumas comunicações rápidas.

Apareceram na imprensa brasileira, e mesmo aqui no Congresso Nacional, algumas notícias fazendo acreditar que o Governo Federal estaria esvaziando os recursos do Nordeste brasileiro, principalmente os do Banco do Nordeste do Brasil, obrigando-o a fazer empréstimos à Empresa ITAIPU Binacional.

O Banco do Nordeste do Brasil, na realidade, não desviou qualquer parcela de seus recursos para a ITAIPU-Binacional. Apenas a Agência do Banco do Nordeste do Brasil em São Paulo foi escolhida para repassar à ITAIPU, com aval do Tesouro Nacional, recursos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, da ordem de 4,8 bilhões de cruzeiros, pela linha de crédito do FINAME. Pela prestação desse serviço o BNB recebe a remuneração de 1% como *del-credere*.

Aquela operação, Sr. Presidente, foi realizada no dia 27 de novembro do ano passado, e o BNB certamente foi escolhido para fazer esse repasse graças à compreensão, à sensibilidade e ao perfeito conhecimento dos problemas do Nordeste brasileiro tidos pelo Presidente da ITAIPU, o ex-Ministro das Minas e Energia, ex-Ministro do Interior e eminente cearense — General Costa Cavalcanti.

Não tenho dúvida de que S. Ex^a fez essa escolha como uma forma de compensar o Banco do Nordeste do Brasil pelo enorme esforço que vem desenvolvendo para ajudar as vítimas da seca, emprestando recursos às áreas pobres e afetadas pela estiagem, a juros de 2% ao ano com 20 anos de prazo de pagamento.

Sr. Presidente, outra informação que trago a esta Casa tem o objetivo de desfazer alguns mal-entendidos que faziam crer que o Governo Federal estaria retirando mais recursos ainda da programação do Nordeste brasileiro.

Essas informações tiveram, possivelmente, origem na realização de alguns adiantamentos para a seca com recursos do PIN e do PROTERRA. Todavia, Sr. Presidente, todos esses recursos não estiveram à disposição do Programa de Emergência das Secas senão por alguns dias. Já agora, através do Decreto nº 83.881, de 22 de agosto de 1979, foi aberto um crédito suplementar ao MINTER no valor Cr\$ 1.876,2 milhões, para financiar o Programa de Emergência do Nordeste.

Dessa forma, os Programas normais da Região voltam a ser agilizados e postas rigorosamente em dia as suas liberações.

Anteriormente tinham sido liberados recursos para a Emergência no montante de Cr\$ 1.397 milhões, isso numa primeira fase. Numa segunda fase, foram aprovados mais Cr\$ 1.876,2 milhões, dos quais Cr\$ 1.145,5 milhões já foram entregues, e Cr\$ 730,7 milhões estão sendo repassados. De modo que já chega a 3,3 bilhões de cruzeiros o total de recursos para fazer face às despesas com a emergência provocada pela seca no Nordeste brasileiro.

Ainda com relação à Assistência Financeira ao Nordeste atingido pela estiagem, o Conselho Monetário Nacional aprovou nova parcela para crédito subsidiado, no montante de Cr\$ 600 milhões. Esses 600 milhões se destinam a empréstimos aos pequenos proprietários rurais, para que invistam na construção de obras, que tornem as suas propriedades mais resistentes à seca. Para esse tipo de empréstimo já somam Cr\$ 900 milhões, os recursos disponíveis, contados esses 600 milhões agora liberados. Desses 600 milhões, 300 milhões vão ser emprestados pelo Banco do Brasil e 300 milhões, pelo Banco do Nordeste.

Convém ainda salientar que o BNB teve aprovada, na última reunião do Conselho Monetário, uma parcela de Cr\$ 1,0 bilhão destinada a crédito especial em investimento rural.

Com isso, fica assegurado apoio financeiro à Região Nordeste.

Por outro lado, com a saída desses recursos, estão totalmente desafogados os orçamentos do PIN e do PROTERRA, para atendimento da programação deste ano.

Dessa forma, estão sendo já liberados recursos das programações do DNOCS e da CODEVASF, num total de Cr\$ 1,5 bilhão nos meses de agosto e setembro.

Com isso, Sr. Presidente, o volume de liberações para o Nordeste atingirá, nestes dois meses, cerca de 5 bilhões de cruzeiros, o que representa um vigoroso reforço à economia da Região.

Ainda, Sr. Presidente, outra informação que trago à Casa: está sendo encaminhado ao Congresso o Orçamento da União, num total de 1 trilhão de cruzeiros ou, mais exatamente, 998 bilhões de cruzeiros, sendo 878 bilhões de recursos do Tesouro e 120 bilhões de outras fontes. O grande aumento do Orçamento de 1980 se deve a que, desta vez, ele é apresentado totalmente consolidado. Todas as fontes de recursos do Governo Federal, para aplicação no ano que vem, estão consignadas no Orçamento.

Tenho o prazer de informar que, para o desenvolvimento regional, estão sendo consignados 123 bilhões de cruzeiros, portanto cerca de 12%, afora aplicações de diversos Ministérios, na Região.

A mobilização energética contará com recursos de 46 bilhões de cruzeiros; a agricultura, com 42 bilhões; o transporte, com 140. Prevê-se uma reserva de contingência de 87 bilhões, para fazer face às dificuldades que advierem

ao longo do ano, como por exemplo, as emergências do Nordeste, os problemas de geada no Paraná, em São Paulo, em Minas Gerais, e outras mais.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — Com o maior prazer, nobre Senador Adalberto Sena.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Nesta enumeração que V. Ex^a acaba de fazer notei uma falta, que me impressionou, a despesa com a educação. Por acaso V. Ex^a poderia dar-me uma informação? Pode dizer de quanto cresceu de 79 para 80?

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — Nobre Senador, as informações que trago são preliminares. Gostaria de fazer uma exposição mais ampla sobre o Orçamento. Não obstante, posso informar a V. Ex^a que os recursos destinados à educação, se não me falha a memória — são da ordem de 60 a 70 bilhões de cruzeiros. Não lhe posso dar esse número com segurança. De qualquer modo, oportunamente farei uma análise mais completa do Orçamento.

Uma informação que suponho é do interesse de V. Ex^as é que o Orçamento consolidado apresenta outra característica: todos os recursos destinados a subsídios creditícios que anteriormente eram consignados no Orçamento Monetário, passaram para o Orçamento da União. Isto significa que vamos ter um Orçamento Monetário muito mais perfeito, escoimado de influências que o disvirtuem.

Finalmente, Sr. Presidente, informo que a Receita provirá, a grosso modo, das seguintes fontes: Imposto sobre a Renda, 240 bilhões de cruzeiros; Imposto sobre Produtos Industrializados, 207 bilhões; Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis, 70 bilhões; Imposto sobre Importações, 48 bilhões; TRU e Multas, 34 bilhões de cruzeiros, fora outras parcelas.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — Com o maior prazer, nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador José Lins, não tive oportunidade de ler o Orçamento, nem perfunctoriamente.

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — V. Ex^a tem razão porque somente agora estes números estão sendo trazidos ao conhecimento do Senado.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Eles foram passados em primeira mão a V. Ex^a para dar, naturalmente ao Senado, os números dessas dotações amplas que o Governo vai jogar no Orçamento. Desejava saber duas coisas: primeiro, se o setor energético foi contemplado e em que percentual foi contemplado no Orçamento. Segundo, o setor da agricultura, de acordo com as promessas do Senhor Presidente da República. Porque, como sabe V. Ex^a, o Brasil enfrenta estas duas realidades hoje: a energia e a agricultura. Desejava, então — já que V. Ex^a está com os números na mão, e é o Líder que está orientando este trabalho, é quem o vem orientando aqui, dessas respostas do Governo a essas nossas indagações — que V. Ex^a, apressadamente, satisfizesse a minha curiosidade. Mas com um objetivo construtivo.

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, não tenha dúvida quanto a isso. Eu sinto não dispor de todos os dados para dar a V. Ex^a informações completas. Mas, tenho a impressão de que só para o incentivo aos programas de energia, portanto recursos aplicados a Fundo Perdido, em pesquisas, e nos programas diretamente do Governo, contaríamos com cerca de 4 a 5% do Orçamento, portanto, cerca de 40 a 50 bilhões de cruzeiros. Mas o grosso dos recursos para a energia estarão, naturalmente, no Orçamento Monetário e em outras fontes, inclusive, do setor privado. O crédito complementar os recursos do setor privado a serem aplicados nas grandes linhas de produção de energia, como V. Ex^a bem sabe. A outra pergunta que V. Ex^a fez foi sobre a agricultura. Também nesse caso o maior peso dos investimentos provém do setor privado, o Governo não é agricultor, mas vai, naturalmente, garantir recursos para empréstimos amplos, inclusive subsidiados. Assim mesmo para esse setor o Orçamento, recursos a Fundo Perdido da ordem de 40 ou 50 bilhões de cruzeiros.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Agradeço a V. Ex^a

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — Finalizando, quero congratulá-lo também, com o Congresso e com o povo brasileiro pelos estudos que estão sendo procedidos a respeito da política salarial do Governo. Como já do conhecimento público, através dos órgãos de imprensa, o projeto, que será submetido ao Congresso, relativo à política salarial, é bastante amplo e tem, a meu ver, duas implicações muito importantes. Primeiro, não se trata, apenas, de fixar parâmetros de atualização dos salários ao nível dos índices do custo

de vida. Os reajustamentos vão exceder a esses níveis quando se tratar dos salários mais baixos. Os salários intermediários serão reajustados, pelo menos, ao nível do custo de vida; e, finalmente, os salários altos — daqueles que ganham mais de 20 salários mínimos — terão reajustamentos que não acompanharão, totalmente, os índices do custo de vida.

Daí decorre, Sr. Presidente, uma segunda implicação extremamente importante da nova política salarial a ser discutida no Congresso. Esse instrumento será, na realidade, um novo instituto de distribuição de renda, de redução das disparidades entre os salários mais baixos e os salários mais altos do País, e afetará a redistribuição de uma parcela equivalente, pelo menos, a 50% do PIB nacional. Trata-se realmente de um instrumento extremamente importante para atender a mais esse anseio da família brasileira, e para tornar o nosso desenvolvimento econômico mais humano, no que toca às classes de mais baixa renda.

São estas, Sr. Presidente, as informações que queria trazer ao Senado Federal.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — Com o maior prazer, nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Primeiro, na análise rápida que V. Ex^a fez, do Orçamento, ao responder ao questionamento do Senador Adalberto Sena, V. Ex^a falou em 879 bilhões de cruzeiros seriam esses o orçamento da União. Aproximadamente 1 trilhão de cruzeiros?

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — 998 bilhões de cruzeiros.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — 998 bilhões de cruzeiros?

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — É. Exatamente.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Ao responder ao Senador Adalberto Sena evidentemente V. Ex^a disse que não tinha os números,...

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — Sim.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — ... mas falou em cerca de 60 a 70 bilhões de cruzeiros para a educação. Quer dizer que nós teríamos menos de 10% aplicados à educação, pelo Orçamento?

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — É bem possível.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Menos de 10%?

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — Todavia essa parcela ...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Bem, mas, evidentemente, V. Ex^a já disse que não tinha os números, apenas é uma observação preliminar porque nós, também, não conhecemos o orçamento, estranhamos...

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — Exatamente. Os dados que eu tenho não são completos.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Mas, agora, quando V. Ex^a lembrou, já no final da sua fala, do problema dessa reformulação salarial que, aliás, o Congresso...

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — Se V. Ex^a me permite, eu gostaria de fazer uma pequena correção no que eu disse.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Pois não.

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — É preciso ter um pouco de cuidado na interpretação dos números que citei...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Por isso é que eu me permiti, exatamente, alertar V. Ex^a nessa intervenção. À primeira vista poderia parecer que no orçamento da União, quando se fala em educação, em desenvolvimento — e o Senador Dirceu Cardoso, há pouco, lembrava o problema da energia, o problema da agricultura, — concordamos que a grande nação do século XXI será, sobretudo, aquela que dominar o problema da educação, da energia e dos alimentos, um país como o nosso, que apenas destinasse menos de 10% do seu orçamento para o problema educacional. Evidentemente, a intervenção foi para estranhar isso, mas, uma intervenção também, repito, cuidadosa porque V. Ex^a teve o cuidado de não oferecer os números reais e, apenas, uma análise geral.

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — Gostaria de concluir minha explicação a V. Ex^a, agradecendo-lhe pelo alerta que me fez nesse ponto: é que estou citando números relacionados com os Ministérios. As aplicações na educação podem extrapolar aos recursos do Ministério da Educação. O que me parece interessante é que o número por mim mencionado já representaria

cerca de 7%, percentual bem superior à média por Ministério — V. Ex^a sabe que são quase vinte Ministérios e nesse caso, a média corresponderia a 5%.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — A última intervenção, nobre Senador José Lins, diz respeito ao problema da reformulação salarial por que o Congresso Nacional vem se batendo há muito tempo. Queremos alertar apenas — evidentemente não conhecemos, em linhas gerais, o que pretende o Governo e V. Ex^a conhece os índices sociais não da Oposição, mas os da Fundação do IBGE dados há pouco tempo — quanto à população econômica ativa do País: a Fundação IBGE diz que temos cerca de 13 milhões de pessoas que percebem menos de um salário-mínimo. É exatamente no aspecto que V. Ex^a enfocou no problema da distribuição de renda; quando sabemos, também, que 14%, praticamente, controlam toda a renda nacional de nosso País. Era a intervenção que gostaria de fazer, alertando V. Ex^a, como Vice-Líder do Governo, nesse assunto para esse aspecto seriíssimo desse índice social: 13 milhões de pessoas, da população econômica ativa de nosso País, percebem menos do que um salário-mínimo.

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — V. Ex^a tem toda a razão. Nós mesmos, da liderança do Governo, temos reconhecido, e ainda ontem citei, num discurso que pronunciei, que o extraordinário desenvolvimento econômico do País não nos satisfaz totalmente porque pecou quanto à distribuição de renda, porque não conseguiu erradicar a pobreza absoluta das classes menos favorecidas do País. E é exatamente essa experiência anterior que está sendo aproveitada para corrigirmos as deficiências observadas.

V. Ex^a pode estar certo, nobre Senador Itamar Franco, que a serem realmente aprovados os índices de correção salarial que estão sendo sugeridos, projeto, com o fator 1,1, para os menores salários haverá uma recuperação tremendamente rápida do poder aquisitivo desses assalariados. Se V. Ex^a fizer um cálculo verá que em três ou quatro anos, esses salários podem triplicar em relação ao nível de aquisição atual.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Ex^a, se considerarmos, por exemplo, como sempre o Governo tem feito — e há dois anos houve uma modificação da fórmula de Laspeyres, que V. Ex^a conhece tão bem quanto eu — o índice de preços do Rio de Janeiro não corresponde realmente ao índice do custo de vida da Cidade de Belo Horizonte.

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — Se V. Ex^a me permite, a nova sugestão é para que seja levado em conta o índice do custo de vida somente o do Rio de Janeiro, mas também o de várias capitais do país.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Justamente a observação que faço — pela importância da diferenciação, e insisto — é que Belo Horizonte, em 1975, 1976 e 1977, atingiu o maior índice de custo de vida deste País, e no entanto a correção foi baseada no índice de vida do Rio de Janeiro.

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — V. Ex^a tem razão. Acredito que paulatinamente alguns aperfeiçoamentos serão introduzidos na sistemática usada pelo Governo.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador José Lins, confesso-me grato pelas informações que V. Ex^a está dando à Casa. Informações que partem de quem está habituado a manusear os números, os dados e os orçamentos. Já aqui, certa vez, prestei esta homenagem a V. Ex^a V. Ex^a foi Governador de dez Estados...

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — V. Ex^a tem sido de uma bondade imensa, nobre Senador.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Não é bondade. Nota-se na expressão de sua linguagem, na certeza com que faz as suas abordagens, no bom senso e no critério com que cita números...

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — ... um homem que tem manuseado orçamentos no País. Como disse, V. Ex^a foi um super Governador de dez Estados da área mais pobre do País...

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Um grande administrador!

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Um grande administrador. Sutil na sua sensibilidade de brasileiro sofrido, que vê as angústias e as perplexidades de uma área sofrida e penada, que é o Nordeste. Vou dizer a V. Ex^a: Sou autor de um projeto que manda reajustar o salário semestralmente, mas vejo,

pelo que V. Ex^a anuncia, que o meu projeto é mais restrito do que o do Governo. Isto, o meu bom senso e também a minha sinceridade exigem que eu proclame aqui. Já o Governo quer um reajuste maior. O meu é apenas do salário mínimo. V. Ex^a já está nos que ganham até três salários, na faixa dos que ganham mais de dez salários e na faixa dos que ganham vinte salários. Portanto, a cobertura desse reajuste salarial que o Governo está anunciando à Nação, é muito mais ampla do que os projetos que tramitam aqui na Casa. Assim devo dizer que não tendo meu projeto atendido, e seria para mim uma glória, fico satisfeito. O que vem do Governo é melhor do que aquele que eu pretendia. Não conhecia os dados e fico contente porque V. Ex^a, que os tem manuseado aqui, na Bancada da ARENA, como intérprete do Governo junto a nós e intérprete nosso junto ao Governo, nos traz essa boa nova neste fim de semana e até anunciando para a próxima semana, já em fase de elaboração, um projeto que amplia tudo aquilo que desejávamos, e anuncia, para dentro de 4 anos, uma situação melhor para os assalariados do Brasil. Eu me dou por satisfeito e feliz por esta boa nova que V. Ex^a traz ao Senado, neste fim de sessão, revigorando nossa fé inquebrável nos destinos desta grande Pátria.

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, neste momento eu gostaria de não pertencer a Partido algum, de representar toda a família brasileira para elogiar sua grandeza e sua isenção de ânimo; mais do que isto eu poderia acrescentar que o Governo se esforça, mas o trabalho da Oposição, com suas reivindicações, mostrando nossas deficiências, jamais pode ser esquecido. A família brasileira também tem a obrigação de ser profundamente reconhecida a homens que como V. Ex^a se dedicam com sinceridade à defesa de seus interesses. Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte.

Sr. Presidente, eram essas as informações que desejávamos dar, sem qualquer veleidade de ter trazido números definitivos. Traremos, oportunamente, à Casa uma análise mais completa do orçamento, como é necessário. Muito obrigado pela atenção. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 31-8-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No dia 20 de agosto o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico divulgou os nomes de sete empresas que pretende alienar a iniciativa privada. Sete organizações comerciais, sociedades de economia mista, de cujo controle acionário é ele detentor.

As firmas, segundo nota constante de *O Estado de S. Paulo* do dia 21 de agosto, são as seguintes: MAFERSA S/A, USIMEC — Usinas Mecânicas S/A, Companhia Editora Nacional, a Livraria José Olympio Editora, a Caraiíba Metais S/A, Indústria e Comércio, a Companhia Brasileira de Cobre e ainda a FIBISA — Fibras Sintéticas da Bahia.

E nessas empresas o BNDE, tem um acervo, segundo informação ainda contida na nota, do valor de 300 milhões de dólares, enquanto é ele inversor também em outras companhias nacionais, em números de 228 empresas, de 2 bilhões de dólares, mais ou menos.

O Banco dispõe-se inclusive a dar financiamento àquelas pessoas jurídicas ou naturais que desejam adquirir as firmas. E se porventura os adquirentes não tiverem sucesso nessas empresas, terão a oportunidade de vendê-las de volta ao BNDE, já que ele ficaria com direito de preferência ou preempção na compra do controle acionário.

Estas firmas, Sr. Presidente, estão em mãos do BNDE em razão de insucesso financeiro. Eram devedoras do Banco, não cumpriram os compromissos, tornando-se inviáveis economicamente. Mas a partir do instante em que foram transferidas para a esfera, para o controle acionário do BNDE, passaram a oferecer resultados promissores. E duas dessas firmas são hoje muito bem reputadas no País, pela qualidade do serviço que prestam e pela sua boa posição econômica financeira. Refiro-me à Caraiíba e à Cia. Brasileira de Cobre. Pertenceram, no passado, ao conhecido industrial Baby Pignatary e que, em razão das elevadas dívidas e dos desatinos comerciais em que incorreram, não puderam pagar seus compromissos. Por isso, o Banco as encampou.

Essas declarações de venda são feitas pelo Presidente do BNDE, Dr. Luiz Sande, acrescentando ele que a alienação do controle acionário obedecerá às normas reguladoras do programa de alienação de participações acionárias do BNDE.

A indagação que se faz é a seguinte: convém aos interesses nacionais a alienação dessas empresas? Pela natureza dos serviços que estão prestando, pela relevância dos seus resultados, há vantagem em que elas sejam postas à venda a grupos particulares de cujas mãos provieram e em cujas mãos não foram bem sucedidas?

Esse mesmo jornal, numa única página, ao lado da nota a que me refiro, divulga notícias como esta: "SIDERAMA volta a operar, depois de 8 anos parada". O mesmo jornal e na mesma página: "falência da Sanderson foi fraudulenta". Na mesma página: "COBAL vai cobrir a escassez de carne".

Mas, Sr. Presidente, é preciso que se levante uma série de questões a esse respeito. O Brasil é um País subdesenvolvido e que só passou a ter expressão relativa, no contexto internacional, a partir do momento em que teve interferência em atividades de natureza privada.

A primeira prova é a seguinte: foi a partir de Volta Redonda que o Brasil começou a se afirmar no setor siderúrgico. E todos conhecem os percalços históricos a que se submeteu o País para que pudesse, naquela época, construir Volta Redonda. Depois, foi a CHESF, a SIDERBRÁS, a ELETROBRÁS e todas essas firmas que constituem os pés e os braços do País. E por que não se falar no Banco do Brasil, que remonta ao ano de 1808 e que foi o esteio da nossa economia, o órgão fiscalizador do setor financeiro, o banco de maior expressão da América Latina, o agente financeiro do Governo?

Por outro lado indaga-se: pode um presidente de uma sociedade, de um banco, tomar a iniciativa de vender uma empresa dessa? Pergunta-se: têm ele dimensão e responsabilidade para decidir da venda de organizações adquiridas em tais circunstâncias?

Veja V. Exª que até mesmo quando o Governo tem que vender áreas de seu domínio, ao setor privado, além do limite de 3 mil hectares, está obrigado a ouvir o Senado, ouvir o setor representativo da Federação para que indague da conveniência dessa venda.

Ora, se existe isso em relação à venda de áreas de menor valor, indaga-se: pode um funcionário, a seu critério, tomar decisões dessa natureza? É verdade que para a venda de terras existe dispositivo constitucional e regimental. A Constituição, entretanto, silencia quanto a alienações dessa natureza. Mas, pergunta-se: É legítimo? Consulta aos interesses nacionais? Pode essa venda ser realizada sem debate e advertência aos responsáveis do possível erro em que estão incorrendo ou de sanções graves em que possam incorrer? A alusão a normas não exime de responsabilidade o gestor, mesmo porque qualquer venda que venha a ser provada ilegítima poderá ensejar ação contra ele, com base na Lei de Economia Popular, na lei que estabelece e disciplina os crimes contra a economia popular. Mas, Sr. Presidente, as sociedades de economia mista e, a empresa pública têm realizado, no Brasil, papel de alta relevância. País pobre, no que diz respeito à exploração de atividades mais sofisticadas, teve o Brasil que participar diretamente do mercado para ampliar-lhe a atividade e alcance. E isso tem até concorrido para a tranquilidade social no País, pois o fato de o Estado achar-se presente no setor econômico, reduz a sensação de esmagamento social dos segmentos mais amplos da população. E creio que com a sociedade de economia mista e, sobretudo, com a empresa pública, o Brasil encontrou o caminho de realizações econômicas tão positivas, que além de concorrer para o seu engrandecimento como Nação, reduz as tensões sociais em razão da formação de grandes grupos privados, de um lado, e as populações marginalizadas de outro.

Nas sociedades comunistas, os meios de produção pertencem ao Estado, os instrumentos de distribuição também pertencem ao Estado. Este é o caráter diferencial com o sistema socialista, em que os meios de produção pertencem ao Estado, mas a distribuição pertence a terceiros.

Aqui no País encontramos esta alternativa de assegurar à iniciativa privada a exploração de qualquer setor. Mas, reservando ao País o direito de explorar a atividade que julgou conveniente. Isto é, criamos a figura do Estado comerciante, concorrente.

Há suspeita, também, na maneira como a nota é divulgada. Manifesta-se até a preocupação de que o controle acionário não venha cair em mãos de estrangeiros. Mas, quais as cautelas que se tomam para se evitar isso? Apenas a assinatura de protocolo pelos adquirentes, de que não transferirão a terceiros, estrangeiros, esse controle. É um protocolo muito débil, que não tem força nem natureza jurídica suficientes para assegurar a intenção que porventura o alienante alimente no instante da venda. Por outro lado, reserva-se o Banco a preferência na compra, caso o adquirente do controle resolva desistir do negócio. Com isso, bem pode ocorrer a hipótese de o adquirente, após graves intencionalidades e obtenção dos maiores proveitos, devolver o controle sem risco algum. Como diz o próprio edital, o BNDE se dispõe inclusive a financiar a venda. Veja V. Exª: muitos de uma administração ruinosa, em que os bens se desviem, é perfeitamente possível que o adquirente tenha o consolo e a tranquilidade da retrovenda. E quem está se afligindo com o fato de ser a União titular de algumas empresas industriais e comerciais? V. Exª tem conhecimento de que, com raras exceções, o que anda por aí se intitulado de empresariado nacional não passa de uma pequena camarilha de pessoas ines-

crupulosas que têm assaltado os cofres do Tesouro. Os exemplos de Lynaldo Uchoa, grupo Atalla, grupo Abdalla e Lutfalla estão aí e são bem recentes.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Estou me referindo somente aos últimos negócios, com esses que eram considerados como os mais expressivos expoentes do empresariado nacional.

Com todo o prazer, ouço V. Exª.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Leite Chaves, tenho a impressão, tenho mesmo a certeza de que quando V. Exª se referiu ao empresariado nacional não quis generalizar a sua adjetivação. Realmente, num País como o nosso, em que se intenta um elevado crescimento econômico, no qual se faz, portanto, um grande esforço não somente para estabelecer indústrias, mas para a formação do empresário e do próprio mercado podem surgir deficiências. Mas não há dúvida de que temos exemplos dignificantes, no nosso empresariado, que merecem todo o nosso respeito. Tenho certeza de que V. Exª não teve, absolutamente, a intenção de generalizar a adjetivação que usou. Faço por isso essa observação. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agradeço muito, mas V. Exª viu que a essas pessoas a que V. Exª se refere eu fiz exceção. Mas, quero dizer que há um contingente que só tem trabalhado contra os interesses nacionais e dou prova de que, de 1964 para cá, centenas de empresários venderam as suas empresas, alienaram-nas a grupos estrangeiros e agora pretendem o controle das firmas nacionais mais rentáveis, com o falso argumento de que em mãos privadas elas funcionarão melhor. O que existe por trás de tudo isto é essa situação.

Não conheço esse cidadão chamado Luiz Sande, sei apenas que é da Bahia; sei apenas que é ligado a grupos. E estranha-se que de S. Sª parta essa infeliz iniciativa, essa determinação de venda de empresas nacionais, quando elas são lucrativas, quando elas já vieram da empresa privada...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — ... e vieram instáveis, em situação falimentar.

Ouçõ V. Exª.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Leite Chaves, o Sr. Luiz Sande é nada mais nada menos do que o Diretor Presidente do BNDE. Aquela autoridade está buscando caminhos para a solução de um problema que, praticamente, movimenta toda a opinião pública brasileira. Muitos acham que a economia brasileira deve ser implementada pelo setor privado, salvo alguns setores que, definitivamente, deverão ficar a cargo do setor público. Há, por isso, um programa do Governo, visando repassar algumas empresas, hoje sob seu controle, para o setor privado. O problema é, realmente, encontrar soluções específicas para cada caso, que, sem prejuízo para a economia nacional, para o patrimônio público, possam fazer tais empresas passarem ao domínio privado, continuando a cumprir seu papel ante a comunidade brasileira.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agradeço mais uma vez a V. Exª, e quero dizer o seguinte: que a sociedade de economia mista é uma empresa privada.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — É uma sociedade de economia mista, não?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Ela, todos os seus atos, toda sua atividade, é regulamentada pelo Código Comercial, pela Lei de Sociedade Anônima. Quer dizer, ela é uma firma manifestadamente privada.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permita V. Exª (assentimento do orador.) As empresas que estão sob objetivo desse programa de transferência, são de preferência, aquelas em que a União detém a maioria das ações.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — É por isso que são sociedades de economia mista, porque se não o fossem não o poderiam ser.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Há porém empresas nas quais o Governo tem minoria de ação.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Sobre essas sete o BNDE possui o controle acionário, mas sobre 228 outras empresas ele é minoritário, e está no setor privado. Então, veja V. Exª: são sete empresas promissoras, que já vieram falidas do setor privado, que o banco teve que encampar, recuperou-as, e onde o banco tem investido apenas trezentos milhões de dólares. Nessas outras 228 empresas restantes, ele está com dois milhões de dóla-

res investidos. É a maior demonstração de que o Governo está cooperando acentuadamente com o que se chama empresa privada nacional, ou empresariado privado nacional. Então, todas essas firmas que estão em poder do banco vieram-lhe ao controle em decorrência de fracasso. Portanto, teria sentido o Governo recuperá-las, dar-lhes dimensão, dar-lhes funcionalidade, rentabilidade, e depois de pleno sucesso aliená-las a terceiros?

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex*?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Pois não.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Muitas vezes há, realmente, interesse numa atitude dessa natureza. V. Ex* sabe que, hoje, a empresa é uma unidade praticamente independente dos seus acionistas e dos seus administradores. Os acionistas passam, os administradores mudam, mas a empresa é uma unidade de produção nacional que pode não passar. Ela interessa não somente aos acionistas ou aos seus administradores, mas, também, aos empregados e à comunidade, como um todo; ela produz bens que são necessários à comunidade, ela gera empregos e riquezas. Então, muitas vezes, o Governo pode sacrificar o empresário, que não cumpriu com a sua obrigação, mas a empresa, não se justifica que fique parada, ou que se não a recupere, para que continue a prestar seus benefícios à comunidade.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Mas V. Ex* com isso só me dá razão. Ora, se a empresa é um órgão autônomo e vale pelas suas finalidades e não pela pessoa que detenha o controle acionário, por que, então, não permanecer com o Governo? Isso a que V. Ex* chama de sociedade do povo, não passa de grupo, preparado para a auferição de vantagens.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Claro.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — A sociedade a que V. Ex* se refere são grupos, porque aqui, no País, ao que temos assistido é isso: organização de grupos altamente influentes, que tiram proveito de seu relacionamento íntimo com o setor público.

Interessantes são os argumentos desses setores. A todo instante defendem a multinacional. Logo em seguida, em situações como esta, dizem que a concessão é feita ao setor privado para que ele possa competir com a multinacional. Quer dizer, usam o sentimento nacional para dar conduto a vendas dessa natureza. Se V. Ex* fizer uma pesquisa nacional e ouvir todos os segmentos, todos os estamentos sociais verá que, o percentual é elevadíssimo das pessoas que se sentem tranqüilas pelo fato de a própria União participar de tais setores. V. Ex* jamais consegue convencer alguém de que o Banco do Brasil deva ser vendido; a PORTOBRÁS, a ELETROBRÁS, a PETROBRÁS devam ser vendidas. Pelo contrário, há até uma tranqüilidade nacional, mesmo nos segmentos esmagados, pelo fato de saber que aquelas entidades pertencem à Nação.

Vou citar um exemplo: houve um caso, há dois anos atrás, que nos causou espécie, foi a questão da VASP. O antigo presidente da VASP, foi convocado pelo Senado para prestar esclarecimento sobre a posição econômico-financeira da empresa. Ele pregava a conveniência de sua venda. Aqui no Senado perguntamos se a empresa era rentável. Ao que respondeu: altamente rentável. Perguntamos se estava funcionando bem; respondeu que maravilhosamente bem. Mas então, por que a venda? E dissemos: V. S* até se compromete perante os olhos da Casa. Sendo presidente da empresa, tem o dever de defendê-la e nunca estimular a sua venda. Já a atual Diretoria, pelo contrário, luta, para manutenção de sua condição estatal. Se não tivéssemos reagido àquilo, a VASP poderia estar hoje nas mãos de grupos particulares.

No País, os campos inexplorados são vastos ainda, são muitos. Não pense o empresariado honesto, ao qual me refiro — diz, como V. Ex* viu uma diferenciação, uma ressalva — que o potencial brasileiro se limita ao que já está sendo explorado. É preciso apenas ter a sensibilidade do arrojo em novas frentes.

E elas somente se abrirão com reformas.

Temos 120 milhões de habitantes, mas o poder aquisitivo está nas mãos de apenas 20 milhões. Somos um País, no que diz respeito ao poder aquisitivo, quase menor do que a Argentina. Então se quisermos ter um grande desenvolvimento no setor privado, façamos a reforma agrária, o processo de colonização, a participação dos empregados nos lucros das empresas, a nacionalização dos depósitos bancários, a contenção da remessa dos lucros para o exterior, a difusão de um ensino gratuito em nível profissional, porque, do contrário, poderemos vender todas essas firmas ao setor privado e esse setor voltará a ter insucesso, como foi o caso dos fundadores dessas próprias empresas.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Com todo prazer.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Leite Chaves, o pressuposto é o de que o Governo tem uma missão específica. Se o Governo amplia essa missão, avançando sobre todas as atividades privadas, é bem possível que ele passe a se tornar um grande empresário, em prejuízo das suas funções específicas, que se tornariam secundárias. É claro que a participação do setor público na atividade produtiva pode variar muito em grau, de acordo com as etapas de desenvolvimento de cada País. Há mesmo atividades específicas que nos países democráticos são reservados ao governo. São áreas de grande interesse nacional, consideradas básicas para o desenvolvimento mas que geralmente não oferecem ou não devem oferecer o nível de lucro capaz de torná-las atrativas para o setor privado. Nesse caso, compete à comunidade — vale dizer, compete ao Governo — cuidar de ativar essas áreas com infra-estrutura necessária para propiciar o desenvolvimento do País. Em outros casos, por deficiência conjuntural, o setor privado pode não estar, ainda, preparado para ocupar certos vazios na área da produção. Nesse caso o setor público pode eventualmente fazer-se empresário. Mas logo que possível, deve privatizar essas atividades, desde que tais funções podem ser melhor desempenhadas pelo setor privado. Concorro com V. Ex* em que na ocasião dessa privatização em casos particulares, poderá haver erros e, nesse caso, compete a nós, a V. Ex* ou a qualquer pessoa sensata, apontar esses erros para que sejam corrigidos. Muito obrigado a V. Ex*

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Mas Senador, quem disse a V. Ex* que, por exemplo, uma iniciativa relacionada com metais, com aços e cobre, é matéria de setor privado? E qual a lei que estabelece o que é da iniciativa privada e o que pode ser assegurado ao exercício ou à exploração direta do Governo através de uma sociedade de economia mista?

Sempre que falamos em países capitalistas tomamos como parâmetro, como modelo, os Estados Unidos. Mas uma das grandes distorções brasileiras é essa comparação. Lá existe uma sociedade afluyente que para desenvolver-se contou com muitos fatores positivos, sobretudo ao após guerra. Ali os capitais privados são volumosos para exploração de qualquer atividade. Somos um País débil nesse setor. O Governo tem que assumir essa interferência ainda por muitos anos. Um dos homens que passou à História com maior proeminência foi Getúlio Vargas, exatamente porque assumiu esse posicionamento corajoso caindo exatamente por defender a intocabilidade da PETROBRÁS. Já antes tinha instituído expressivas corporações que foram as geradoras dessa economia relativamente favorável que temos atingido em alguns setores.

Jamais poderia compreender o povo brasileiro que o País ficasse reduzido à condição de ama-seca do empresariado incompetente. Que a sua atividade consistisse em recuperar, modernizar firmas para o desfrute de apaniguados, dos áulicos da intimidade de detentores do poder.

Sr. Presidente, esse tema deve ser debatido com mais frequência na Casa. A nossa impressão é que esses gestores não estão revelando, com tais procedimentos, zelo algum em relação às empresas que dirigem e, muito menos, em relação ao País, pois o que vemos é posicionamento de dúvida, de comprometimento dos reais interesses nacionais.

Cada país encontra o seu caminho e, ao longo desses anos, o melhor caminho que encontramos foi esse da interferência brasileira. Mesmo depois do sucesso da sociedade de economia mista, teve o Governo que criar essa outra figura jurídica da empresa pública para entrar, participar, penetrar em outros setores. Asseguro que, inclusive, essa presença é um fator de tranqüilidade nacional.

E outra coisa: por que a venda dessas empresas, quando o próprio Presidente Geisel, ao final do seu governo, adquiriu o controle da Light, que era privada? E outra coisa, uma aquisição suspeitíssima, no final de um governo, em uma audição desta Casa, que transformou em organização oficial, aquilo que estava no setor privado. E mais, quando o contrato de concessão já estava vencido. Aliás, é um caso que esta Casa haverá de discutir com maior profundidade.

Como se justifica, por um lado, a venda de empresas privadas, altamente rentáveis, e sua aquisição, pelo Estado de outras, de forma não vantajosa. Que teoria é esta, de determinados setores oficiais, que querem compatibilizar situações completamente esdrúxulas; adquire-se a Light, uma empresa estrangeira, por vultoso valor, na antevéspera do vencimento da concessão e vendem-se empresas nacionais válidas, que o Governo recebeu e recuperou, em razão do insucesso nas mãos dos setores privados.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite-me mais um aparte, nobre Senador?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Com todo o prazer.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Leite Chaves, o problema da Light já foi suficientemente esclarecido. Tenho a impressão de que não é preciso muita boa-vontade para entender que a operação foi inteiramente lícita e, mais do que isso, que ela foi necessária. V. Ex^a sabe que a política nacional de energia elétrica está dirigida para um intenso apoio ao nosso processo de desenvolvimento. A distribuição de energia elétrica está exatamente naquela faixa de atividade que, prioritariamente, devem ser exercidas pelo Governo. Hoje toda a produção e distribuição de energia elétrica são feitas pelo Governo. Por questão de segurança, inclusive. Mas nós tínhamos uma exceção perigosa nesse esquema. Exatamente no coração industrial do País, em São Paulo: a Light. Ora como adotávamos, como adotamos uma política de preços acessíveis ao consumidor, tal política não interessava aquela empresa. A LIGHT como empresa particular, que desejava ter seus lucros elevados, não estava, por isso, interessada no desenvolvimento da produção e do fornecimento de energia naquela área crítica do País. Uma solução portanto se impunha sob pena de graves prejuízos para o País. O Governo porém não iria simplesmente se apropriar dos bens da LIGHT sem pagá-los. Pagou, está fazendo os investimentos necessários e acredito que hoje temos garantia e unidade no fornecimento de nossa energia, para a tranquilidade do maior parque industrial do país.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Mas tínhamos essa situação mesmo antes da LIGHT. Então, o Brasil poderia ter tomado outras providências e aguardar o vencimento da concessão, época em que todo esse acervo teria que voltar às mãos do País.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Não há nenhuma relação entre o término da concessão e a compra, porque terminada a concessão o patrimônio continuaria sendo da empresa estrangeira e não do Governo brasileiro. A LIGHT poderia até mesmo não conseguir renovar aquela concessão, mas o patrimônio não poderia, automaticamente, passar para o País. V. Ex^a sabe disso.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Veja V. Ex^a este caso, haverá de voltar ao Plenário e terá que ser examinado longamente pela sua gravidade, pelas dúvidas...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Será um prazer discutir o assunto com V. Ex^a.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — ... pelas dúvidas que suscitou, pelos interesses em jogo, quer dizer, é um caso que haverá de ser debatido longamente. E alguém haverá de ser responsabilizado, senão juridicamente, porque talvez a essa altura fosse difícil, mas, pelo menos, na sua imagem, porque nós nos projetamos na História, ou ficamos na lembrança dos pósteros, pela maneira séria, ou não, com que nos comportamos em relação ao interesse público. O País não entende ...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a tem razão, deveriam ser responsabilizados, inclusive, aqueles que denunciam sem ter um motivo plausível.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agora veja V. Ex^a a outra consequência grave. Grande parte desse dinheiro foi para o exterior, em dólar, enquanto a remanescente está sendo usada pela BRASCAN, na aquisição de concessões minerais no País nas vastas extensões já denunciadas no Senado. Aqui foi denunciado o número de firmas por ela constituídas para prospecção e exploração de minério em vasta área do território nacional, privando de serviços os tradicionais garimpeiros nacionais.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Estou informado de que algumas empresas estrangeiras, inclusive a BRASCAN, têm, ao contrário, cerceado a aplicação de recursos do País, exatamente devido a essa política brasileira de deixar absolutamente sob o controle nacional determinados ramos de atividade, que são essenciais à nossa segurança, ao nosso desenvolvimento.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Pois eu asseguro a V. Ex^a que ela não aplicou grande soma de dinheiro, mas constituiu firmas fictícias, firmas — digamos — interligadas detentoras hoje do direito de pesquisa em grande parte do território nacional.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a me permite? (Assentimento do orador.) — Isso é certo. Muitas empresas estrangeiras dispõem de concessões para pesquisa mineral no Brasil. Mas a meu ver isso não representa um mal. Várias delas têm prestado um grande serviço ao País, porque a pesquisa mineral é um dos investimentos de maior risco em toda a atividade econômica. V. Ex^a sabe disso, e eu daria um exemplo citando o caso da United State Steel, que fez pesquisas na área de Carajás e que, no entanto, não obteve con-

cessão de lavra das jazidas que pesquisou. Ela prestou um bom serviço ao País cooperando para a descoberta das jazidas, para o dimensionamento dos jazimentos minerais naquela área e, no entanto, o País, ao negociar a concessão de exploração, acabou não concedendo, à United State Steel, a lavra, porque sua proposta não interessou ao Brasil.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agradeço a V. Ex^a mais uma vez, mas nesse caso da United Steel a coisa é diferente, quer dizer, houve realmente a tentativa de uma *joint venture* com o Brasil em que também entrava a Nipon, mas a United Steel, tendo o controle de grande jazidas de ferro no mundo ...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Não conseguiu isso.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Não, ela simplesmente saiu porque não lhe convinha. As reservas da Austrália são amplas ao tempo em que havia previsão de queda na procura do minério, desistindo ela de interesses no Brasil, sobretudo no tocante à inversão de recursos.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador, não convinha porque o País não podia, simplesmente, alienar seu patrimônio. O País está alerta para defender seu próprio patrimônio: por isso não houve conveniência para ela.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Quero dizer a V. Ex^a que é compreensível que, como Líder do Governo, V. Ex^a o defenda dessa forma, mas não há muito interesse de parte do Governo no interesse nacional, sobretudo na sua soberania.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a se engana nesse ponto.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Aquele caso do Projeto Jari é um caso de desleixo; aliás, digo mais, de comprometimento da segurança nacional. V. Ex^a quando fala em acobertamento de interesses nacionais, fala não só no acobertamento de interesses econômicos, fala no acobertamento de interesse global, onde se inclui, com proeminência, a soberania. Nós temos o Grupo Jari no País, com aquela reserva que todos conhecemos, oferecendo esse perigo. Nós, agora, estamos nesse problema, nesse *frisson* das duzentas milhas, que os Estados Unidos não reconhecem. Mas quero dizer a V. Ex^a que lá no Jari existem quatorze campos de aviação de grande porte. Um deles é do tamanho do de Brasília, dá para descer jatos. Pois basta que os Estados Unidos mandassem para cá, isso não vai ocorrer necessariamente, mas apenas como hipótese, se eles mandassem para cá vinte F-15, aqueles que lutaram no Vietnã, e a nossa Armada estaria em dificuldade. Aquilo é uma cabeça de ponte. Os Estados Unidos, considerados democratas jamais permitiriam que estrangeiros tivessem numa posição estratégica como aquela, tal vastidão de terras, inclusive com aquelas benfeitorias e aqueles suportes que permitem, inclusive, uma invasão.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a me permite? (Assentimento do orador) — Terei oportunidade, brevemente, de trazer alguns esclarecimentos ao Senado sobre o problema Jari. Eu concordo com V. Ex^a em que há muitas dúvidas a respeito desse projeto, e que portanto, é justo que V. Ex^a faça suas indagações. Creio que V. Ex^a sabe que, nesses próximos dias, o projeto Jari será visitado por uma Comissão de Senadores. Teremos, então, oportunidade de analisar um pouco esse problema. Quem sabe V. Ex^a poderia fazer parte dessa Comissão?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Há 8 ou 9 meses que adiamos, sucessivamente, essa viagem, pela impossibilidade. Não sei, porque não irei desta vez. Estive antes para ir. Diversas datas foram marcadas.

Asseguro a V. Ex^a que a Comissão poderá maravilhar-se com a fábrica flutuante que foi feita no Japão. Ela jamais poderá desconhecer este fato: estrategicamente aquilo é uma cabeça de ponte para qualquer potência estrangeira.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Qual seria a maneira de a Comissão não ser enganada V. Ex^a poderia dar sugestões...

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Pelo contrário, sou favorável à visita.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a acha que a Comissão não terá condições de julgar...

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Pelo contrário, deploro que já não tenha realizado esta visita há mais tempo, para um conhecimento de causa mais aproximado.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — A Comissão receberia com muito agrado algumas sugestões, para não se deixar levar por informações falsas, e,

desta forma, credenciando, assim, a fazer uma análise mais conscienciosa do problema.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Sim, Senador. V. Exª procurou defender o Governo como um guarda pervigil de sua política. Não poderia, todavia, negar que aquela reserva é uma ameaça, ainda que mantenhamos boa amizade com os Estados Unidos. Enquanto isso ocorre, um estudante que apareça em posição suspeita no interior do País é simplesmente esmagado, como já houve casos em nome da segurança nacional.

Asseguro a V. Exª — e desafio — nenhuma país do Mundo, por menor ou maior que seja, por menos ou por mais desenvolvido que seja, admitiu a constituição de uma organização daquela natureza em seu território.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Com sinceridade, não sei a que organização V. Exª se refere.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Refiro-me ao Grupo Jari.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Não há nenhuma informação segura, dada por V. Exª ou por qualquer outro, sobre a natureza do projeto. É sobre isso que devemos nos esclarecer. O simples fato de que uma personalidade jurídica ou uma pessoa física estrangeira estabeleça um processo de exploração de recursos naturais, integrado desde a silvicultura, até a indústria, em nada afeta à soberania nacional, dependendo, é claro, do tipo da concessão autorizada. É interessante que V. Exª levante o problema. Procuremos analisar a natureza da concessão, dos contratos, e, afinal, a natureza do projeto.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Nem quero referir-me ao aspecto econômico. Fico mais na segurança nacional.

No que toca mesmo ao aspecto da segurança nacional e ao aspecto econômico, adianto a V. Exª que existe uma lei que estabelece que estrangeiro nenhum pode possuir mais do que determinado percentual do Município. Então, se juntaram ali dois ou três Municípios e o sujeito chegou a ter aquela fábula. O Amazonas tinha 2.900.000 km² antes do desmembramento do Território do Rio Branco. Não sei se o percentual é 5 ou 10%. 10% de 2.900.000 km² são cerca de 290.000 km². Então, veja V. Exª que é um *loup hole*.

O interesse do País foi evitar situações como esta e a despeito da lei e dos protestos de defesa nacional, o que vemos é a existência de um verdadeiro país dentro do nosso.

Asseguro a V. Exª que nos Estados Unidos não há; no Japão, na China na União Soviética e na Austrália, não há. Não existe em parte nenhuma. Nenhum país europeu permite isto. Então, só o Brasil admitiu que uma firma estrangeira, que um grupo estrangeiro tivesse uma área maior do que a da Holanda, numa posição estratégica.

Digo a V. Exª — e citei o fato como hipótese — se qualquer potência estrangeira ali chegasse com esses aviões modernos, bastariam vinte aviões daqueles e seria muito difícil a nossa situação de defesa.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Exª se esquece de que a autoridade nacional e mesmo Exército brasileiro estão presentes na Amazônia.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Pelo contrário. Reconheço.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Eles ali estão, dentro da floresta, assegurando e garantindo a soberania nacional. Não acredito que V. Exª creia em levante ou em invasão externa pelo Jari.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Falo como hipótese. O fato é que jamais ocorrerá. Difícilmente ocorreria.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Como hipótese aceito, e V. Exª tem razão em analisar o problema.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — É uma hipótese. No mundo da hipótese é inteiramente possível. Os aeroportos existem. A Região é estratégica. V. Exª não poderia negar essa possibilidade. Não digo que venha a ocorrer, mas que seria inteiramente possível a ocorrência.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Se V. Exª se refere a uma invasão, não creio na eficiência do Jari. Não haveria necessidade desse projeto, cujos elevados investimentos não têm fins beligerantes, ao que se sabe.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — É uma cabeça que facilita.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Tudo facilita, até o vazio absoluto da floresta.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — É um ponto estratégico.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Que está sob a soberania nacional, nobre Senador.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — De forma que, Sr. Presidente — e agradeço sempre o aparte do Senador José Lins — seria conveniente que esses funcionários de bancos oficiais, antes de se posicionarem de acordo com o que pensam, ouvissem a Nação, procurassem saber qual o verdadeiro interesse nacional.

Não aceitamos essa teoria de que a iniciativa privada, de que a sociedade deve gerir os seus bens, porque a sociedade a que se referem são esses grupos que se organizam estrategicamente para deter, ou melhor, para se aproveitar dos interesses nacionais. A sociedade, sim, está protegida, quando o próprio País, direta ou indiretamente, através de suas subsidiárias, de seus Ministérios, de suas autarquias, a sociedade está protegida quando o País se exercita financeiramente. É legítimo e de acordo com a lei. A ninguém repugna o fato de o País participar ou ter atuação no setor econômico, sobretudo em casos dessa natureza, em que o banco oficial teve que adquirir essas empresas exatamente para amparar, proteger, salvaguardar os capitais mutuados, e que, na mão desses próprios grupos que hoje se dizem capazes, sofreram riscos e sofreram prejuízos.

Foi este, Sr. Presidente, o objetivo de meu pronunciamento nesta tarde (Muito bem!)

MESA**Presidente**

Luiz Viana (ARENA — BA)

1º-Vice-Presidente

Nilo Coelho (ARENA — PE)

2º-Vice-Presidente

Dinarte Mariz (ARENA — RN)

1º-Secretário

Alexandre Costa (ARENA — MA)

2º-Secretário

Gabriel Hermes (ARENA — PA)

3º-Secretário

Lourival Baptista (ARENA — SE)

4º-Secretário

Gastão Müller (ARENA — MT)

Suplentes de Secretários

Jorge Kalume (ARENA — AC)

Benedito Canelas (ARENA — MT)

Passos Pôrto (ARENA — SE)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA**Líder**

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Aloysio Chaves

José Lins

Aderbal Jurema

Lomanto Júnior

Moacyr Dalla

Murilo Badaró

Saldanha Derzi

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA**Líder**

Paulo Brossard

Vice-Líderes

Henrique Santillo

Humberto Lucena

Marcos Freire

Mauro Benevides

Orestes Quêrcia

Pedro Simon

Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira

Local: Anexo II — Terreo

Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert

Local: Anexo II — Terreo

Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Evelásio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. José Lins	
	MDB
1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. José Richa	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria**Titulares**

1. Mendes Canale
2. José Lins
3. Eunice Michiles
4. Vicente Vuolo

Suplentes**ARENA**

1. Raimundo Parente
2. Alberto Silva
3. Almir Pinto

MDB

1. Evandro Carreira
2. Agenor Maria
3. Mauro Benevides

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Henrique de La Rocque	1. Lenoir Vargas
2. Helvidio Nunes	2. João Calmon
3. José Sarney	3. Almir Pinto
4. Aloysio Chaves	4. Milton Cabral
5. Aderbal Jurema	5. Bernardino Viana
6. Murilo Badaró	6. Arnon de Mello
7. Moacyr Dalla	
8. Amaral Furlan	
9. Raimundo Parente	
	MDB
1. Hugo Ramos	1. Cunha Lima
2. Leite Chaves	2. Tancredo Neves
3. Lazaro Barboza	3. Dirceu Cardoso
4. Nelson Carneiro	
5. Paulo Brossard	
6. Franco Montoro	

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Jesse Freire
Vice-Presidente: Lazaro Barboza

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Jesse Freire	1. José Guimard
2. José Sarney	2. Tarso Dutra
3. Passos Pôrto	3. Benedito Canelas
4. Saldanha Derzi	4. Moacyr Dalla
5. Affonso Camargo	
6. Murilo Badaró	
7. Benedito Ferreira	
	MDB
1. Itamar Franco	1. Henrique Santillo
2. Lazaro Barboza	2. Roberto Saturnino
3. Adalberto Sena	3. Gilvan Rocha
4. Mauro Benevides	

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Itamar Franco
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Arnon de Mello	1. Helvidio Nunes
2. Bernardino Viana	2. Alberto Silva
3. José Lins	3. Benedito Ferreira
4. Jesse Freire	4. Vicente Vuolo
5. Milton Cabral	
6. Benedito Canelas	
7. Luiz Cavalcante	
	MDB
1. Roberto Saturnino	1. José Richa
2. Itamar Franco	2. Orestes Quêrcia
3. Marcos Freire	3. Tancredo Neves
4. Pedro Simon	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC) (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
	MDB
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelasio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF) (17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
	MDB
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barbosa
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS) (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvidio Nunes
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvidio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

MDB

1. Franco Montoro
2. Humberto Lucena
3. Jaison Barreto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco
3. Henrique Santillo
1. Gilvan Rocha
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR) (5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaro
3. Mendes Canale	3. José Sarney
	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE) (15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

MDB

1. Paulo Brossard
2. Nelson Carneiro
3. Itamar Franco
4. José Richa
5. Amaral Peixoto
6. Tancredo Neves
1. Marcos Freire
2. Mauro Benevides
3. Leite Chaves

Assistente: Cândido Hipperth — Ramais 301-313

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	

MDB

1. Gilvan Rocha
2. Henrique Santillo
3. Jaison Barreto
1. José Richa
2. Adalberto Sena

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaro	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	

MDB

1. Mauro Benevides
2. Agenor Maria
3. Hugo Ramos
1. Cunha Lima
2. Jaison Barreto

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carneiro
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

MDB
 1. Evandro Carreira 1. Orestes Quercia
 2. Humberto Lucena 2. Evelasio Vieira
 3. Lazaro Barbosa

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
 E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
 Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira
 2. Vicente Vuolo
 3. Pedro Pedrossian
 4. Affonso Camargo

Suplentes

ARENA

1. Passos Pôrto
 2. Lamanto Junior
 3. Alberto Silva

MDB

1. Evandro Carreira
 2. Lazaro Barbosa
 3. Orestes Quercia

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
 E DE INQUÉRITO**

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro
 Local: Anexo II — Térreo
 Telefone: 225-8505 — Ramal 303
 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentaria (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sa — Ramal 310; Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 314.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

PARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal - 484	RONALDO				

SOCIEDADES ANÔNIMAS E MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Quadros comparativos anotados

Comparação, dispositivo por dispositivo, da Lei nº 6.404, de 15-12-76, ao Decreto-lei nº 2.627, de 26-9-40 — Sociedades por ações.

Confronto entre a Lei nº 6.385, de 7-12-76, que “dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários” e a legislação anterior que disciplinava o mercado de capitais — Lei nº 4.728, de 14-7-65.

Notas explicativas: histórico das alterações e legislação correlata.

Edição: julho de 1977



PREÇO:
Cr\$ 80,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

O PODER LEGISLATIVO E A CRIAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS

Obra comemorativa do Sesquicentenário da Lei de 11 de agosto de 1827, que criou os Cursos Jurídicos de São Paulo e Olinda.

Precedentes históricos, debates da Assembléia Constituinte de 1823, Decreto de 1825 com os Estatutos do Visconde da Cachoeira, completa tramitação legislativa da Lei de 11-8-1827, com a íntegra dos debates da Assembléia Geral Legislativa (1826-1827), sanção imperial e inauguração dos Cursos de São Paulo e Olinda.

Índices onomástico e temático

410 páginas

PREÇO: Cr\$ 70,00

Pedidos pelo reembolso postal à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
(Anexo I) — Brasília — DF — 70160

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

**3ª edição
agosto de 1978**

— Código Eleitoral, Lei das Inelegibilidades, Lei Orgânica dos Partidos Políticos, Lei de Transporte e Alimentação e Lei das Sublegendas: textos vigentes e consolidados com índices alfabéticos e remissivos.

Integra da legislação alteradora, citada e correlata.

**300 páginas
PREÇO: Cr\$ 55,00**

SUPLEMENTO — Instruções do Tribunal Superior Eleitoral para as Eleições de 1978 (com índice temático).

**124 páginas
PREÇO: Cr\$ 25,00**

Pedidos pelo Reembolso Postal
para Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Edif. Anexo I
70160 — BRASÍLIA — DF

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Está circulando o nº 61 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

Este número contém as teses e conclusões do 1º Congresso Latino-Americano sobre Meios de Comunicação e Prevenção do Delito, realizado na Colômbia, extensa pesquisa sobre a problemática do menor (*Luiz Otávio de Oliveira Amaral*), o histórico da Emenda Constitucional nº 12/78 e trabalhos doutrinários sobre: a regulamentação do art. 106 da Constituição (*Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*), a arguição de relevância da questão federal (*Iduna W. Abreu*), desenvolvimento do direito autoral (*Antônio Chaves*), o orçamento-programa e suas implicações (*Janes França Martins*), a recente evolução jurisprudencial na interpretação da Lei nº 4.121 (*Arnoldo Wald*), legislação previdenciária (*Sully Alves de Souza*), tributação urbana (*Fides Angélica Ommati*), Lei das S.A. (*Otto Gil e José Reinaldo de Lima Lopes*), o princípio da proibidade no Código de Processo Civil (*Alcides de Mendonça Lima*) e o "certiorari" americano e a advocacia no STF (*Igor Tenório*).

A revista, contendo 330 páginas, pode ser obtida ao preço de Cr\$ 30,00, pelo sistema de reembolso postal, dirigido o pedido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00